



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Campus Jaguarão

**PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO**

Jaguarão

Fevereiro, 2023

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

- ♣ Reitor: Roberlaine Ribeiro Jorge
- ♣ Vice-Reitor: Marcus Vinicius Morini Querol
- ♣ Pró-Reitora de Graduação: Shirley Grazieli da Silva Nascimento
- ♣ Pró-Reitor Adjunto de Graduação: Cesar Flaubiano da Cruz Cristaldo
- ♣ Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação: Fábio Gallas Leivas
- ♣ Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação: Ana Paula Manera Ziotti
- ♣ Pró-Reitor de Extensão e Cultura: Paulo Rodinei Soares Lopes
- ♣ Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura: Franck Maciel Peçanha
- ♣ Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários: Carlos Aurélio Dilli Gonçalves
- ♣ Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis e Comunitários: Bruno dos Santos Lindemayer
- ♣ Pró-Reitor de Administração: Fernando Munhoz da Silveira
- ♣ Pró-Reitora de Planejamento e Infraestrutura: Viviane Kanitz Gentil
- ♣ Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Infraestrutura: Fabiano Zanini Sobrosa
- ♣ Pró-Reitor de Gestão de Pessoas: Edward Frederico Castro Pessano
- ♣ Procurador Educacional Institucional: Michel Rodrigues Iserhardt
- ♣ Diretor do Campus: Silvana Maria Gritti
- ♣ Coordenador Acadêmico Substituto: Lúcio Jorge Hammes
- ♣ Coordenador Administrativo: Tatiane Marques de Oliveira
- ♣ Coordenador(a) do Curso: Alan Dutra de Melo
- ♣ Coordenador(a) Substituto(a): Alice Leoti Silva
- ♣ Núcleo Docente Estruturante: Ângela Mara Bento Ribeiro (Presidenta), Alan Dutra de Melo, Alessandra Buriol Farinha, Alexandre Caldeirão Carvalho, Marilú Ângela Campagner May, Patricia Schneider Severo, Juliana Rose Jasper.
- ♣ Colaborador(es): Sílvia Rozane de Souza Avila de Souza e Darlise Nunes Ferreira,

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Cursos de Graduação Ofertados nos Campi da Unipampa	32
Quadro 2 - Cursos de Especialização da Unipampa.....	33
Quadro 3 - Cursos de Mestrado e Doutorado ofertados na Unipampa	34

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Servidores e Discentes por Campus	36
Tabela 2 - Distribuição da carga horária exigida para integralização do curso	66
Tabela 3 - Matriz Curricular do Curso	68
Tabela 4 - Componentes Curriculares Complementares de Graduação	77
Tabela 5 - Atividades Complementares de Graduação	80
Tabela 6 - Migração curricular - Medidas resolutivas	84
Tabela 7 - Atividades Extensionistas.....	96
Tabela 8 - Atividades Curriculares de Extensão Vinculadas (ACEVs)	99

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Integralização Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	65
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACE - Atividades Curriculares de Extensão

ACEE - Atividades Curriculares de Extensão Específicas

ACEV - Atividades Curriculares de Extensão Vinculadas

ACG - Atividades Complementares de Graduação

ADAFI - Assessoria de Diversidade, Ações Afirmativas e Inclusão

AEE - Atendimento Educacional Especializado

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

BRACOL – Programa Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia

BRAFITEC - Programa de intercâmbio entre Brasil e França

BRAMEX – Programa de Mobilidade Acadêmica Brasil-México

CCA - Comissão Central de Avaliação

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEaD – Coordenadoria de Educação a Distância

CCCG - Componentes Curriculares Complementares de Graduação

CCOG - Componentes Curriculares Obrigatórios de Graduação

CLA - Comitê Local de Avaliação

CONSUNI - Conselho Universitário

CRP - Conceito Preliminar de Curso

CNE/CP – Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno

CNE/CES – Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior

CNE/CEB - Conselho Nacional de Educação/Câmara da Educação Básica

CONAES – Conselho Nacional de Educação

CPA - Comissão Própria de Avaliação

DCN – Diretrizes Curriculares Nacionais

DUA - Desenho Universal para Aprendizagem

DTIC - Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação

EDH - Educação em Direitos Humanos

EdUNIPAMPA – Editora da Unipampa

ENADE - Exame Nacional de Avaliação e Desempenho de Estudante

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

EPI – Equipamento de Proteção Individual

ERER - Educação das Relações Étnico-Raciais

GURI - Gestão Unificada de Recursos Institucionais

IES – Instituição de Ensino Superior

IGC - Índice Geral de Curso

IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

INEP - Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação

LABORTUR - Laboratório de Turismo

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

MEC - Ministério de Educação e Cultura

MOODLE - Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment

NEABI – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas

NDE - Núcleo Docente Estruturante

NInA - Núcleo de Inclusão e Acessibilidade

NUDE - Núcleo de Desenvolvimento Educacional

ONG – Organização Não Governamental

OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PETE-Projeto de Educação e Turismo nas Escolas

PGBIOQ - Programa de Pós-Graduação em Bioquímica

PPGT – Práticas Profissionais em Gestão de Turismo

STIC - Setor de Tecnologia de Informação e Comunicação do campus

PAE - Programa de Acompanhamento de Egressos

PAMPATUR - Agência de Viagens de Turismo Social

PPC – Projeto Pedagógico de Curso

SAP - Sistema Acadêmico de Projetos

SiSu - Sistema de Seleção Unificada

SESu - Secretaria de Educação Superior

SMED - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

SIEPE - Salão Internacional de Ensino Pesquisa e Extensão

SISBI - Sistema de Bibliotecas da Unipampa

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação

UFPEL - Universidade Federal de Pelotas

UAB – Universidade Aberta do Brasil

UNIPAMPA - Universidade Federal do Pampa

UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí

UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO	20
APRESENTAÇÃO	22
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	24
1.1. Contextualização da Unipampa	24
1.1.1. Missão	24
1.1.2. Visão	24
1.1.3. Valores	24
1.2. Contexto da Inserção Regional do Campus e do Curso	36
1.2.1. Concepção do Curso	39
1.2.2. Justificativa	40
1.2.3. Histórico do Curso	43
1.3. Apresentação do Curso.....	44
1.3.1. Administração do Campus Jaguarão	45
1.3.2. Funcionamento do Curso	46
1.3.3. Formas de Ingresso	47
2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	52
2.1. Políticas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso	52
2.1.1. Políticas de Ensino	52
2.1.2. Políticas de Pesquisa	53
2.1.3. Políticas de Extensão	54
2.2. Objetivos do Curso	59
2.2.1. Objetivos Específicos:	60
2.3. Perfil do Egresso.....	60

2.3.1.	Campos de Atuação Profissional	62
2.3.2.	Habilidades e Competências	63
2.4.	Organização Curricular	64
2.4.1.	Requisitos para integralização curricular	64
2.4.2.	Matriz curricular	67
2.4.3.	Abordagem dos Temas Transversais	74
2.4.4.	Flexibilização Curricular	76
2.4.5.	Migração curricular e equivalências	84
2.4.6.	Estágios Não Obrigatórios	86
2.4.7.	Práticas Profissionais	87
2.4.8.	Projeto Aplicado	90
2.4.9.	Inserção da extensão no currículo do curso	93
2.5.	Metodologias de Ensino	99
2.5.1.	Interdisciplinaridade	100
2.5.2.	Práticas Inovadoras	101
2.5.3.	Acessibilidade Metodológica	103
2.5.4.	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo de ensino e aprendizagem	105
2.6.	Avaliação da aprendizagem orientações:.....	107
2.7.	Apoio ao discente.....	108
2.8.	Gestão do curso a partir do processo de avaliação interna e externa	111
3.	EMENTÁRIO	113
3.1.	Metodologia da Pesquisa (CCOG).....	113
3.1.1.	Aspectos Gerais	113

3.1.2. Ementa	113
3.1.3. Objetivo Geral	113
3.1.4. Objetivos Específicos	114
3.1.5. Referências Bibliográficas Básicas	114
3.2. Fundamentos de Gestão (CCOG).....	114
3.2.1. Aspectos Gerais	114
3.2.2. Ementa	115
3.2.3. Objetivo Geral	115
3.2.4. Objetivos Específicos:	115
3.2.5. Referências Bibliográficas Básicas	115
3.3. Fundamentos Teóricos do Turismo (CCOG).....	116
3.3.1. Aspectos Gerais	116
3.3.2. Ementa	116
3.3.3. Objetivo Geral	116
3.3.4. Objetivos Específicos	116
3.3.5. Referências Bibliográficas Básicas	117
3.3.6. Referências Bibliográficas Complementares	117
3.4. Espanhol Instrumental para o Turismo (CCOG)	117
3.4.1. Aspectos Gerais	117
3.4.2. Ementa	117
3.4.3. Objetivo Geral	117
3.4.4. Objetivos Específicos	118
3.4.5. Referências Bibliográficas Básicas	118
3.4.6. Referências Bibliográficas Complementares	118

3.5. Turismo e Patrimônio (CCOG)	118
3.5.1. Aspectos Gerais	118
3.5.2. Ementa	119
3.5.3. Objetivo Geral	119
3.5.4. Objetivos Específicos	119
3.5.5. Referências Bibliográficas Básicas	119
3.5.6. Referências Bibliográficas Complementares	120
3.6. Turismo e Inovação no Espaço Rural (CCOG)	120
3.6.1. Aspectos Gerais	120
3.6.2. Ementa	120
3.6.3. Objetivo Geral	120
3.6.4. Objetivos Específicos	121
3.6.5. Referências Bibliográficas Básicas	121
3.6.6. Referências Bibliográficas Complementares	121
3.7. Planejamento e Organização do Turismo I (CCOG)	122
3.7.1. Aspectos Gerais	122
3.7.2. Ementa	122
3.7.3. Objetivo Geral	122
3.7.4. Objetivos Específicos	122
3.7.5. Referências Bibliográficas Básicas	123
3.7.6. Referências Bibliográficas Complementares	123
3.8. Geografia Aplicada ao Turismo (CCOG)	123
3.8.1. Aspectos Gerais	123
3.8.2. Ementa	124
3.8.3. Objetivo Geral	124

3.8.4. Objetivos Específicos	124
3.8.5. Referências Bibliográficas Básicas	125
3.8.6. Referências Bibliográficas Complementares	125
3.9. Turismo Cultural de Museus (CCOG)	125
3.9.1. Aspectos Gerais	125
3.9.2. Ementa	125
3.9.3. Objetivo Geral	126
3.9.4. Objetivos Específicos	126
3.9.5. Referências Bibliográficas Básicas	126
3.9.6. Referências Bibliográficas Complementares	126
3.10. História e Cultura da Fronteira e Turismo (CCOG).....	127
3.10.1. Aspectos Gerais	127
3.10.2. Ementa	127
3.10.3. Objetivo Geral	127
3.10.4. Objetivos Específicos	127
3.10.5. Referências Bibliográficas Básicas	128
3.10.6. Referências Bibliográficas Complementares	128
3.11. Planejamento e Organização do Turismo II (CCOG)	129
3.11.1. Aspectos Gerais	129
3.11.2. Ementa	129
3.11.3. Objetivo Geral	129
3.11.4. Objetivos Específicos	130
3.11.5. Referências Bibliográficas Básicas	130
3.11.6. Referências Bibliográficas Complementares	130

3.12. Planejamento e Gestão Ambiental (CCOG).....	130
3.12.1. Aspectos Gerais	130
3.12.2. Ementa	131
3.12.3. Objetivo Geral	131
3.12.4. Objetivos Específicos	131
3.12.5. Referências Bibliográficas Básicas	131
3.12.6. Referências Bibliográficas Complementares	132
3.13. Agência de Viagens e Transportes Turísticos (CCOG).....	132
3.13.1. Aspectos Gerais	132
3.13.2. Ementa	132
3.13.3. Objetivo Geral	133
3.13.4. Objetivos Específicos	133
3.13.5. Referências Bibliográficas Básicas	133
3.13.6. Referências Bibliográficas Complementares	133
3.14. Gestão de Eventos (CCOG).....	134
3.14.1. Aspectos Gerais	134
3.14.2. Ementa	134
3.14.3. Objetivo Geral	134
3.14.4. Objetivos Específicos	135
3.14.5. Referências Bibliográficas Básicas	135
3.14.6. Referências Bibliográficas Complementares	135
3.15. Bases Legais do Turismo (CCOG)	135
3.15.1. Aspectos Gerais	135
3.15.2. Ementa	136
3.15.3. Objetivo Geral	136

3.15.4. Objetivos Específicos	136
3.15.5. Referências Bibliográficas Básicas	136
3.15.6. Referências Bibliográficas Complementares	137
3.16. Rotas e Roteiros Turísticos (CCOG).....	137
3.16.1. Aspectos Gerais	137
3.16.2. Ementa	137
3.16.3. Objetivo Geral	138
3.16.4. Objetivos Específicos	138
3.16.5. Referências Bibliográficas Básicas	138
3.16.6. Referências Bibliográficas Complementares	138
3.17. Turismo e Economia (CCOG)	139
3.17.1. Aspectos Gerais	139
3.17.2. Ementa	139
3.17.3. Objetivo Geral	139
3.17.4. Objetivos Específicos	139
3.17.5. Referências Bibliográficas Básicas	140
3.17.6. Referências Bibliográficas Complementares	140
3.18. Gestão de Marketing (CCOG)	140
3.18.1. Aspectos Gerais	140
3.18.2. Ementa	141
3.18.3. Objetivo Geral	141
3.18.4. Objetivos Específicos	141
3.18.5. Referências Bibliográficas Básicas	142
3.18.6. Referências Bibliográficas Complementares	142

3.19. Turismo e Hospitalidade (CCOG).....	143
3.19.1. Aspectos Gerais	143
3.19.2. Ementa	143
3.19.3. Objetivo Geral	143
3.19.4. Objetivos Específicos	143
3.19.5. Referências Bibliográficas Básicas	144
3.19.6. Referências Bibliográficas Complementares	144
3.20. Práticas Profissionais em Gestão do Turismo I (CCOG).....	144
3.20.1. Aspectos Gerais	144
3.20.2. Ementa	145
3.20.3. Objetivo Geral	145
3.20.4. Objetivos Específicos	145
3.20.5. Referências Bibliográficas Básicas	145
3.20.6. Referências Bibliográficas Complementares	145
3.21. Gastronomia e Turismo (CCOG)	146
3.21.1. Aspectos Gerais	146
3.21.2. Ementa	146
3.21.3. Objetivo Geral	146
3.21.4. Objetivos Específicos	147
3.21.5. Referências Bibliográficas Básicas	147
3.21.6. Referências Bibliográficas Complementares	147
3.22. Gestão de Meios de Hospedagem (CCOG)	148
3.22.1. Aspectos Gerais	148
3.22.2. Ementa	148
3.22.3. Objetivo Geral	148

3.22.4. Objetivos Específicos	148
3.22.5. Referências Bibliográficas Básicas	148
3.22.6. Referências Bibliográficas Básicas	149
3.23. Projeto Aplicado I (CCOG)	149
3.23.1. Aspectos Gerais	149
3.23.2. Ementa	149
3.23.3. Objetivo Geral	149
3.23.4. Objetivos Específicos	150
3.23.5. Referências Bibliográficas Básicas	150
3.23.6. Referências Bibliográficas Complementares	150
3.24. Práticas Profissionais em Gestão de Turismo II (CCOG)	150
3.24.1. Aspectos Gerais	150
3.24.2. Ementa	151
3.24.3. Objetivo Geral	151
3.24.4. Objetivos Específicos	151
3.24.5. Referências Bibliográficas Básicas	151
3.24.6. Referências Bibliográficas Complementares	151
3.25. Empreendedorismo (CCOG).....	152
3.25.1. Aspectos Gerais	152
3.25.2. Ementa	152
3.25.3. Objetivo Geral	152
3.25.4. Objetivos Específicos	152
3.25.5. Referências Bibliográficas Básicas	153
3.25.6. Referências Bibliográficas Complementares	153

3.26. Projeto Aplicado II (CCOG)	154
3.26.1. Aspectos Gerais	154
3.26.2. Ementa	154
3.26.3. Objetivo Geral	154
3.26.4. Objetivos Específicos	154
3.26.5. Referências Bibliográficas Básicas	154
3.26.6. Referências Bibliográficas Complementares	154
3.27. Componente Curricular: Gestão do Turismo Sob a Ótica Educacional (CCCG)	155
3.27.1. Aspectos Gerais	155
3.27.2. Ementa	155
3.27.3. Objetivo Geral	155
3.27.4. Objetivos Específicos	156
3.27.5. Referências Bibliográficas Básicas	156
3.27.6. Referências Bibliográficas Complementares	156
3.28. Turismo de Fronteira (CCCG)	157
3.28.1. Aspectos Gerais	157
3.28.2. Ementa	157
3.28.3. Objetivo Geral	157
3.28.4. Objetivos Específicos	157
3.28.5. Referências Bibliográficas Básicas	157
3.28.6. Referências Bibliográficas Complementares	158
3.29. Patrimônio Cultural (CCCG)	159
3.29.1. Aspectos Gerais	159
3.29.2. Ementa	159

3.29.3. Objetivo Geral	159
3.29.4. Objetivos Específicos	159
3.29.5. Referências Bibliográficas Básicas	160
3.29.6. Referências Bibliográficas Complementares	160
3.30. Planejamento Urbano em Cidades Históricas (CCCG)	160
3.30.1. Aspectos Gerais	160
3.30.2. Ementa	160
3.30.3. Objetivo Geral	161
3.30.4. Objetivos Específicos	161
3.30.5. Referências Bibliográficas Básicas	161
3.30.6. Referências bibliográficas Complementares	161
3.31. Tecnologias Aplicadas ao Turismo (CCCG).....	161
3.31.1. Aspectos Gerais	161
3.31.2. Ementa	162
3.31.3. Objetivo Geral	162
3.31.4. Objetivos Específicos	162
3.31.5. Referências Bibliográficas Básicas	163
3.31.6. Referências Bibliográficas Complementares	163
3.32. Cultura e Espaço (CCCG)	163
3.33.1. Aspectos Gerais	163
3.33.2. Ementa	163
3.33.3. Objetivo Geral	164
3.33.4. Objetivos Específicos	164
3.33.5. Referências Bibliográficas Básicas	164
3.33.6. Referências Bibliográficas Complementares	164

3.33. Direitos Humanos e Cidadania (CCCD).....	165
3.33.1. Aspectos Gerais	165
3.33.2. Ementa	165
3.33.3. Objetivo Geral	165
3.33.4. Objetivos Específicos	165
3.33.5. Referências Bibliográficas Básicas	166
3.33.6. Referências Bibliográficas Complementares	166
3.34. Componente Curricular: Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) (CCCG)	166
3.34.1. Aspectos Gerais	166
3.34.2. Ementa	167
3.34.3. Objetivo Geral	167
3.34.4. Objetivos Específicos	167
3.34.5. Referências Bibliográficas Básicas	167
3.34.6. Referências Bibliográficas Complementares	168
3.35. Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (CCCG)	168
3.35.1. Aspectos Gerais	168
3.35.2. Ementa	168
3.35.3. Objetivo Geral	168
3.35.4. Objetivos Específicos	169
3.35.5. Referências Bibliográficas Básicas	169
3.35.6. Referências Bibliográficas Complementares	169
3.36. Educação Patrimonial (CCCG).....	170
3.36.1. Aspectos Gerais	170
3.36.2. Ementa	170

3.36.3. Objetivo Geral	170
3.36.4. Objetivos Específicos	170
3.36.5. Referências bibliográficas Básicas	170
3.36.6. Referências Bibliográficas Complementares	171
3.37. Estatística Aplicada ao Turismo (CCCG).....	171
3.37.1. Aspectos Gerais	171
3.37.2. Ementa	171
3.37.3. Objetivo Geral	172
3.37.4. Objetivos Específicos	172
3.37.5. Referências Bibliográficas Básicas	172
3.37.6. Referências Bibliográficas Complementares	172
3.38. Turismo e Desenvolvimento Regional (CCCG).....	173
3.38.1. Aspectos Gerais	173
3.38.2. Ementa	173
3.38.3. Objetivo Geral	173
3.38.4. Objetivos Específicos	173
3.38.5. Referências Bibliográficas Básicas	174
3.38.6. Referências Bibliográficas Complementares	174
3.39. Tópicos Especiais em Turismo (CCCG).....	175
3.39.1. Aspectos Gerais	175
3.39.2. Ementa	175
3.39.3. Objetivo Geral	175
3.39.4. Objetivos Específicos	175
3.39.5. Referências Bibliográficas Básicas	175
3.39.6. Referências Bibliográficas Complementares	175

4. GESTÃO.....	176
4.1. Recursos Humanos	176
4.1.1. Coordenação de Curso	176
4.1.2. Núcleo Docente Estruturante (NDE)	178
4.1.3. Comissão do Curso	179
4.1.4. Corpo docente	179
4.1.5. Relação do corpo docente	180
4.2. Recursos de Infraestrutura	186
4.2.1. Espaços de trabalho	187
4.2.2. Biblioteca	188
4.2.3. Laboratórios	189
4.2.4. Agência de Viagens de Turismo Social - PAMPATUR (sala 110)	191
4.2.5. Novos espaços físicos do curso de Turismo:	192
5. REFERÊNCIAS	193
6. APÊNDICES	196
6.1. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)	196
6.2. Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo e Modelo de Relatório da Unipampa Cidadã aprovado no colegiado do curso em 15 de fevereiro de 2023.	199
6.3. Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	207
6.4. Normas de Utilização do Laboratório de Turismo	212
6.5. Manual de Práticas Profissionais	221
6.6. Manual do Projeto Aplicado	28
7. ANEXOS.....	40

IDENTIFICAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

- ♣ Mantenedora: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA
- ♣ Natureza Jurídica: Fundação Federal
- ♣ Criação/Credenciamento: Lei 11.640, 11/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2008
- ♣ Credenciamento EaD: Portaria MEC 1.050 de 09/09/2016, publicada no D.O.U. de 12/09/2016
- ♣ Recredenciamento: Portaria MEC 316 de 08/03/2017, publicada no D.O.U. de 09/03/2017
- ♣ Índice Geral de Cursos (IGC): 4
- ♣ Site: www.unipampa.edu.br

REITORIA

- ♣ Endereço: Avenida General Osório, n.º 900
- ♣ Cidade: Bagé/RS
- ♣ CEP: 96400-100
- ♣ Fone: + 55 53 3240-5400
- ♣ Fax: + 55 53 32415999

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- ♣ Endereço: Rua Melanie Granier, n.º 51
- ♣ Cidade: Bagé/RS
- ♣ CEP: 96400-500
- ♣ Fone: + 55 53 3247-5445 Ramal 4803 (Gabinete)
- ♣ Fone: + 55 53 3242-7629 5436 (Geral)
- ♣ E-mail: prograd@unipampa.edu.br

CAMPUS JAGUARÃO

- ♣ Endereço: Rua Conselheiro Diana, 650
- ♣ Cidade: Jaguarão
- ♣ CEP: 96300-000
- ♣ Fone: +55 (53) 3261- 4269
- ♣ E-mail: jatur@listas.unipampa.edu.br
- ♣ Site: [Campus Jaguarão - Unipampa / https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/turismo/](https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/turismo/)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- ♣ Área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas 60000007 (de acordo com a Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais (CINE Brasil) Turismo: 61300004
- ♣ Nome do curso: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
- ♣ Grau: Tecnológico
- ♣ Código e-MEC: 1103741
- ♣ Titulação: Tecnólogo(a) em Gestão de Turismo
- ♣ Turno: Noturno
- ♣ Integralização: 6 semestres
- ♣ Duração máxima: 12 semestres
- ♣ Carga horária total: 1680 horas
- ♣ Periodicidade: semestral
- ♣ Número de vagas (pretendidas ou autorizadas): 50 alunos por ano
 - ♣ Modo de Ingresso: Sistema de Seleção Unificada (SiSU), Chamada por Nota do ENEM, Editais específicos: Chamada por Nota do Ensino Médio, Processo Seletivo Complementar, Processo Seletivo Específico para Fronteiriços e Processo Seletivo para Indígenas Aldeados, Processo Seletivo Específico para moradores remanescentes de comunidades quilombolas.
- ♣ Data de início do funcionamento do Curso: 22/03/2010
- ♣ Atos regulatórios de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso: 201722976 conforme e-MEC
- ♣ Página web do curso: <https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/turismo/>
- ♣ Contato: jatur@listas.unipampa.edu.br

APRESENTAÇÃO

As diretrizes indicadas por este Projeto Pedagógico de Curso visam consolidar um perfil de egresso ligado aos preceitos institucionais da Universidade Federal do Pampa e às metas recentes de qualificação profissional tecnológica no país.

O turismo se caracteriza como um fenômeno social e econômico possível de ser compreendido sob diferentes prismas. Compreendê-lo exige viés interdisciplinar e fornecimento de parâmetros conceituais e técnicos aos futuros profissionais a trabalharem na área. A gestão se destaca como principal eixo do curso que ora apresentamos, pelo qual o turismo se posiciona como estratégia e oportunidade ao país, englobando práticas de planejamento e empreendedorismo. No entanto, essas iniciativas passarão a se tornar mais corriqueiras e bem sucedidas na sociedade brasileira na medida em que cursos superiores passem a formar profissionais com capacidade crítica e criativa.

O presente material foi elaborado no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade Federal do Pampa, a partir de trabalho dedicado dos professores que compõem o Núcleo Docente Estruturante do curso e colaboradores. Espera-se que o mesmo possa ser um referencial para, juntamente com outros instrumentos de mesma envergadura, conduzir e aprimorar a formação de profissionais em gestão de turismo no Brasil. Destaca-se ainda o apoio da NuDE - Núcleo de Desenvolvimento Educacional ao longo de todo o processo.

O presente texto está estruturado da seguinte forma: Identificação; Apresentação; e tendo como capítulo 1, a Contextualização: capítulo no qual discorre acerca da inserção regional do Campus Jaguarão e do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, as justificativas e histórico da concepção do curso, ainda neste capítulo é apresentado a administração do campus, o funcionamento do curso e as formas de ingresso.

No capítulo 2, intitulado Organização didático-pedagógica, discorre-se acerca das políticas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso, os objetivos do curso, o perfil do egresso, suas habilidades e competências, bem como o seu campo de atuação. Ainda no mesmo capítulo, é tratado acerca da organização curricular do curso, no qual apresenta-se os requisitos para integralização curricular, a matriz

curricular, a abordagem dos temas transversais, a flexibilização curricular, os componentes curriculares complementares de graduação, as atividades complementares de graduação, a mobilidade acadêmica, o aproveitamento de estudos, a migração curricular e equivalências, os estágios não obrigatórios, as práticas profissionais, o projeto aplicado, a inserção da extensão no currículo do curso. As metodologias de ensino foram apresentadas também no capítulo 2, sendo demonstradas por meio de quatro itens: Interdisciplinaridade; Práticas Inovadoras, Acessibilidade Metodológica, Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo de ensino e aprendizagem. A avaliação da aprendizagem, as formas de apoio ao discente, e a Gestão do curso a partir do processo de avaliação interna e externa encerram o capítulo 2.

No capítulo 3, chamado de ementário, os componentes curriculares são apresentados a partir da nomenclatura, carga horária total que pode ser fragmentada em carga teórica e/ou prática, ementa, objetivos, e referências bibliográficas básicas e complementares. O capítulo 4, apresenta a gestão em dois eixos: o primeiro trata dos Recursos humanos: coordenação de curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Comissão de curso; o segundo trata dos Recursos de infraestrutura, composto pelos espaços de trabalho, biblioteca e laboratórios. Por fim, o documento é complementado com as referências, apêndices e anexos.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIPAMPA

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023), a criação da Universidade Federal do Pampa é marcada por intencionalidades, dentre essas o direito à educação superior pública e gratuita por parte dos grupos que historicamente estiveram à margem deste nível de ensino. Sua instalação em região geográfica marcada por baixos índices de desenvolvimento edifica a concepção de que o conhecimento produzido neste tipo de instituição é potencializador de novas perspectivas.

A expectativa das comunidades que lutaram por sua criação atravessa as intencionalidades da Universidade, que necessita ser responsiva às demandas locais e, ao mesmo tempo, produzir conhecimentos que extrapolam as barreiras da regionalização, lançando-a cada vez mais para territórios globalizados. Esses compromissos foram premissas para a escolha dos valores balizadores do fazer da Instituição, bem como para a definição de sua missão e do desejo de vir a ser (visão de futuro) e passam, a seguir, a ser explicitados.

1.1.1. Missão

A Unipampa, através da integração entre ensino, pesquisa e extensão, assume a missão de promover a educação superior de qualidade, com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados a atuarem em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional.

1.1.2. Visão

A Unipampa busca constituir-se como instituição acadêmica de reconhecida excelência, integrada e comprometida com o desenvolvimento sustentável, com o objetivo de contribuir na formação de cidadãos para atuar em prol da região, do país e do mundo.

1.1.3. Valores

- ♣ Ética;
- ♣ Transparência e interesse público;

- ♣ Democracia;
- ♣ Respeito à dignidade da pessoa humana e seus direitos fundamentais;
- ♣ Garantia de condições de acessibilidade;
- ♣ Liberdade de expressão e pluralismo de ideias;
- ♣ Respeito à diversidade;
- ♣ Indissociabilidade de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- ♣ Ensino superior gratuito e de qualidade;
- ♣ Formação científica sólida e de qualidade;
- ♣ Exercício da cidadania;
- ♣ Visão multi, inter e transdisciplinar do conhecimento científico;
- ♣ Empreendedorismo, produção e difusão de inovação e tecnologia;
- ♣ Desenvolvimento regional e internacionalização;
- ♣ Medidas para o uso sustentável de recursos renováveis; e
- ♣ Qualidade de vida humana (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, 2019).

A UNIPAMPA veio ao encontro da reivindicação da comunidade localizada na metade sul do estado do Rio Grande do Sul, amparada pela política de expansão e renovação das Instituições Federais de Educação Superior promovida pelo Governo Federal a partir de 2005. Até então, essa região era caracterizada por ser um extenso território, com problemas no processo de desenvolvimento e de acesso à educação pública e superior. Veio ainda para contribuir com a integração e o desenvolvimento da região de fronteira do Brasil com o Uruguai e a Argentina.

O reconhecimento das condições regionais, aliado à necessidade de ampliar a oferta de educação superior gratuita, inclusiva e de qualidade nesta região, motivou a proposição dos dirigentes dos municípios da área de abrangência da UNIPAMPA a pleitear, perante o Ministério da Educação, uma Instituição Federal de Ensino Superior. O atendimento a essa solicitação foi anunciado em 27 de julho de 2005, em ato público realizado na cidade de Bagé, com a presença do então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

Nessa mesma ocasião, foi anunciado o Consórcio Universitário da Metade Sul, responsável, no primeiro momento, pela implantação da nova Universidade. Em 22

de novembro de 2005, esse consórcio foi firmado mediante a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Educação, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal de Pelotas (UFPel), prevendo a ampliação da Educação Superior no Estado. Coube à UFSM implantar os campi nas cidades de São Borja, Itaqui, Alegrete, Uruguaiana e São Gabriel e, à UFPel, os campi de Jaguarão, Bagé, Dom Pedrito, Caçapava do Sul e Santana do Livramento. As instituições componentes do consórcio foram responsáveis pela criação dos primeiros cursos da futura Instituição, sendo estes: Campus Alegrete: Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica; Campus Bagé: Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia de Computação, Engenharia de Energias Renováveis e de Ambiente, Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras (Português e Espanhol), Licenciatura em Letras (Português e Inglês); Campus Caçapava do Sul: Geofísica; Campus Dom Pedrito: Zootecnia; Campus Itaqui: Agronomia; Campus Jaguarão: Pedagogia e Licenciatura em Letras (Português e Espanhol); Campus Santana do Livramento: Administração; Campus São Borja: Comunicação Social – Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda e o Curso de Serviço Social; Campus São Gabriel: Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado, Engenharia Florestal e Gestão Ambiental; Campus Uruguaiana: Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia; totalizando 27 cursos de graduação.

Em maio de 2006, cerca de 6,5 mil candidatos disputaram as 1.500 vagas oferecidas pelo referido consórcio entre UFSM e UFPel. Os resultados finais do primeiro vestibular foram divulgados no mês de julho daquele ano. Os candidatos realizaram provas de língua portuguesa e literatura brasileira, língua estrangeira, história, geografia, matemática, física, biologia, química e redação, sendo o tema da redação “Qualidade de Vida”. Para esse primeiro vestibular, foram oferecidos 29 cursos, dos quais 17 sob a responsabilidade da UFPel, com 850 vagas, disputadas por 2.795 vestibulandos, numa média de 3,28 candidatos por vaga. O curso com maior procura à época foi o de Engenharia de Produção (Bagé), com 8,64 candidatos/vaga. Por sua vez, na área gerenciada pela UFSM, foram registradas 3.687 inscrições para 650 vagas – média de 5,67 candidatos por vaga. Em setembro de 2006, às atividades acadêmicas tiveram início nos campi vinculados à UFPel e, em outubro do mesmo

ano, nos campi vinculados à UFSM. O início das aulas ocorreu em 16 de outubro de 2006. Para dar suporte às atividades acadêmicas, as instituições componentes do consórcio realizaram concursos públicos para docentes e técnicos administrativos em educação, além de desenvolverem e iniciarem a execução dos projetos dos prédios de todos os Campi. Nesse mesmo ano, entrou em pauta no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 7.204/2006, que propunha a criação da UNIPAMPA.

Em 16 de março de 2007, foi criada a Comissão de Implantação da UNIPAMPA, que teve seus esforços direcionados para constituir os primeiros passos da identidade dessa nova Universidade. Para tanto, promoveu as seguintes atividades: planejamento da estrutura e funcionamento unificados; desenvolvimento profissional de docentes e técnico-administrativos em educação; estudos para o projeto acadêmico; fóruns curriculares por áreas de conhecimento; reuniões e audiências públicas com dirigentes municipais, estaduais e federais, bem como com lideranças comunitárias e regionais, sobre o projeto de desenvolvimento institucional da futura UNIPAMPA.

Em 11 de janeiro de 2008, a Lei nº 11.640 cria a UNIPAMPA – Fundação Universidade Federal do Pampa, que fixa em seu Art. 2º:

A UNIPAMPA terá por objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação multicampi na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul (BRASIL, 2008, p.1).

No momento de sua criação, a UNIPAMPA já contava com 2.320 alunos, 180 servidores docentes e 167 servidores técnico-administrativos em educação.

Ainda em janeiro de 2008, foi dado posse ao primeiro reitorado que, na condição pro tempore, teve como principal responsabilidade integrar os campi criados pelas instituições componentes do consórcio que deu início às atividades dessa Instituição, constituindo e consolidando-os como a Universidade Federal do Pampa. Nessa gestão foi constituído provisoriamente o Conselho de Dirigentes, integrado pela Reitora, Vice-Reitor, Pró-Reitores e os Diretores de Campus, com a função de exercer a jurisdição superior da Instituição, deliberando sobre todos os temas de relevância acadêmica e administrativa. Ainda em 2008, ao final do ano, foram realizadas eleições

para a Direção dos campi, nas quais foram eleitos os Diretores, Coordenadores Acadêmicos e Coordenadores Administrativos.

Até 2009, o ingresso ocorria por meio de vestibular pela UNIPAMPA. O Edital no 43, de 12 de novembro de 2008, teve, naquele ano, 7.214 candidatos que entraram na disputa das 2.060 vagas distribuídas entre os campi de: Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana. A Portaria nº 353/2009 instituiu uma comissão formada por docentes e técnicos para organizar o setor de EaD na Universidade. Em 2010, foi criada a Coordenadoria de Educação a Distância (CEaD) no Campus Alegrete, com o objetivo de institucionalizar a modalidade a distância. O primeiro mestrado acadêmico da UNIPAMPA foi o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no Campus Alegrete, recomendado pela CAPES em 2009 e com atividades iniciadas em agosto de 2010.

Em janeiro de 2010, foi instalado o Conselho Universitário (CONSUNI), cujos membros foram eleitos ao final do ano anterior. Composto de forma a garantir a representatividade da comunidade interna e externa com prevalência numérica de membros eleitos, o CONSUNI, ao longo de seu primeiro ano de existência, produziu um amplo corpo normativo. Dentre outras, devem ser destacadas as Resoluções que regulamentam o desenvolvimento de pessoal; os afastamentos para a pós-graduação; os estágios; os concursos docentes; a distribuição de pessoal docente; a prestação de serviços; o uso de veículos; as gratificações relativas a cursos e concursos; as eleições universitárias; a colação de grau; o funcionamento das Comissões Superiores e da Comissão Própria de Avaliação. Pela sua relevância, a aprovação do Regimento Geral da Universidade, ocorrida em julho de 2010, simboliza a profundidade e o alcance desse trabalho coletivo, indispensável para a implantação e consolidação institucional.

Visando dar cumprimento ao princípio de publicidade e transparência, as reuniões do CONSUNI são transmitidas ao vivo, pela internet, para toda a Instituição, e as resoluções, pautas e outras informações são publicadas no portal www.novoportal.unipampa.edu.br. Também em 2010, a Instituição aderiu ao novo sistema de ingresso às universidades federais proposto pelo Ministério da Educação (MEC), que utiliza o desempenho no ENEM 2009 como único critério de seleção. Por

isso, todos os interessados em ingressar na Universidade deveriam participar do exame. Desse modo, institucionalizou-se o ingresso pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSu), com a oferta de 2.465 vagas em 48 cursos nos dez campi da Instituição. Ainda em 2010, a UNIPAMPA formou a primeira turma composta de 22 alunos do Curso de Enfermagem do Campus Uruguaiana.

Em 2011, foi publicado o primeiro edital para ingresso de alunos uruguaios através do processo seletivo para fronteiriços nos campi Jaguarão e Santana do Livramento. O processo foi ampliado em 2016 para o ingresso de argentinos, com a finalidade de atingir toda a faixa de fronteira. No final de 2011, realizou-se a primeira eleição de Reitor. Nela, concorreram duas chapas que apresentaram suas propostas à comunidade acadêmica por meio de debates realizados nos campi.

Com a participação ativa da comunidade acadêmica, produziu-se um novo PDI, no qual se referendou o perfil da Instituição, descrevendo-o como “marcado por intencionalidades, dentre elas a de oportunizar o direito à educação superior pública, gratuita, especialmente para sujeitos que se encontravam sem opção nessa modalidade de ensino” (p.13). Sinalizou também a percepção que a Universidade “necessita ser responsiva às demandas locais e, ao mesmo tempo, produzir conhecimentos que extrapolam as barreiras da regionalização”. Com base nessas premissas, foram definidas a missão, a visão da Instituição bem como a percepção do papel social da Universidade.

Em 2012, foi entregue o primeiro diploma de Mestrado da UNIPAMPA. A titulação foi concedida pelo Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PGBIOQ). No mesmo ano, o Doutorado em Bioquímica da Universidade foi o primeiro curso dessa modalidade a ser aprovado na Instituição. Em fevereiro de 2014, foi aprovado pelo CONSUNI, em sua 50ª reunião, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018, após ampla discussão com a comunidade universitária.

Em setembro de 2015, ocorreu a segunda eleição de reitorado, para o quadriênio 2016-2019. As ações dessa gestão, considerando as características, os limites e as possibilidades de uma instituição multicampi, vêm desenvolvendo estratégias para potencializar a interação, oportunizando ações para construção

coletiva da identidade da Universidade, por meio da participação ativa de servidores, alunos e comunidade externa.

Ainda em 2015, foi institucionalizada a criação de uma editora, tendo como missão editar publicações de qualidade bem como realizar levantamentos e estudos visando à seleção de obras a serem publicadas, além de elaborar planejamentos gráficos de trabalhos editoriais.

Em 2016, foi defendida a primeira tese de Doutorado da UNIPAMPA, oriunda do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, momento considerado como marcante pela comunidade acadêmica.

Também em 2016, a Universidade foi credenciada para oferta de cursos a distância através da Portaria nº 1.050/16. No mesmo ano, a CEaD passou a constituir-se Diretoria de Educação a Distância pela Portaria nº 1695/16. Já a Portaria nº 723/16 autorizou o funcionamento do primeiro curso de graduação a distância institucionalizado (Letras - Português) e, a partir do Parecer nº 2/2016 DED/CAPES, a Instituição passou a oferecer cursos de graduação e pós-graduação a distância no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Também nesse ano, foi realizada a primeira eleição para escolha dos representantes da comunidade acadêmica para compor o Conselho Editorial da EdUNIPAMPA.

Em 2017, a UNIPAMPA foi considerada a quinta melhor Instituição de Ensino Superior gaúcha, segundo avaliação do MEC medida pelo Índice Geral de Cursos (IGC), superando o Índice Geral de Cursos de universidades mais antigas e renomadas no estado do Rio Grande do Sul. Também em 2017, ocorreu a inauguração do Planetário no Campus Bagé, tendo recebido, desde então, mais de dez mil visitantes, com sessões organizadas especialmente para escolas ou abertas à comunidade, com diferentes temáticas voltadas ao conhecimento da Astronomia. No que se refere ao ensino a distância, em 2017, a UNIPAMPA ofertou a Licenciatura em Letras – Português e, a partir da adesão a editais externos, foram oportunizados os Cursos de Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Pedagogia e o Bacharelado em Administração Pública.

Em 2018, foram ofertadas 3.240 vagas nos cursos de graduação na modalidade presencial e 2.000 vagas nos cursos de graduação na modalidade de

educação a distância. Em 2018, ocorreu o I Encontro de Curricularização da Extensão na UNIPAMPA, reunindo coordenadores de curso, coordenadores acadêmicos, coordenadores das comissões locais de extensão, membros dos Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Núcleo de Desenvolvimento Estudantil (NuDE) dos dez campi, além da Comissão Superior de Extensão, a fim de discutir as ações necessárias para inserir a extensão no currículo dos cursos de graduação da UNIPAMPA.

A oferta de ensino de pós-graduação presencial na Universidade também cresceu significativamente, de um curso em 2008, Especialização em Ciência e Tecnologia – Ensino de Física e Matemática, para quatro doutorados, dez mestrados acadêmicos, oito mestrados profissionais e trinta e seis especializações em 2018. Através da EaD/UAB, a Universidade ofereceu o Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal que, em 2018, formou a primeira turma.

Em 2018, a Universidade contabilizava 13.224 alunos matriculados em cursos de graduação e 1.176 em cursos de pós-graduação, na modalidade presencial. Já na modalidade a distância, foram 1.993 alunos matriculados. Ainda em 2018, através do Edital CAPES nº 5/2018, a Instituição obteve deferimento para oferta de 1.750 vagas para cursos de graduação e pós-graduação lato sensu na modalidade a distância, com provável ingresso de novos discentes em 2019.

Nesse contexto, a UNIPAMPA vem se desenvolvendo, administrando articuladamente seus dez campi, contribuindo para a formação de profissionais egressos dos cursos ofertados nas diferentes áreas do conhecimento, produzindo e compartilhando informações, contribuindo para qualificar a vida da comunidade constituída pela Metade Sul do Rio Grande do Sul e de outras espalhadas pelo Brasil.

Atualmente, são ofertados 69 cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância. Os cursos presenciais são oferecidos em diferentes turnos, em todos os campi, contribuindo para a ampliação do acesso à educação superior pública.

Quadro 1 - Cursos de Graduação Ofertados nos Campi da Unipampa

CAMPUS	CURSOS OFERTADOS
Campus Alegrete	Ciência da Computação, Engenharia Agrícola, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Software e Engenharia de Telecomunicações (bacharelados);
Campus Bagé	Engenharia de Alimentos, Engenharia de Computação, Engenharia de Energia, Engenharia de Produção, Engenharia Química (Bacharelados); Física, Letras - Línguas Adicionais: Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas, Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Matemática, Música e Química (Licenciaturas).
Campus Caçapava do Sul	Ciências Exatas (Licenciatura), Engenharia Ambiental e Sanitária, Geofísica, Geologia (Bacharelados); Mineração (Tecnológico). Campus Dom Pedrito: Agronegócio (Tecnológico); Ciências da Natureza e Educação do Campo (Licenciaturas); Enologia e Zootecnia (Bacharelados).
Campus Itaqui	Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Nutrição (Bacharelados); Matemática (Licenciatura).
Campus Jaguarão	Gestão de Turismo (Tecnológico); História, Letras - Espanhol e Literatura Hispânica, Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Letras - Português EaD Institucional, Pedagogia, Pedagogia UAB (Licenciaturas), Produção e Política Cultural (Bacharelado).
Campus Santana do Livramento	Administração, Administração Pública EaD-UAB, Ciências Econômicas,

CAMPUS	CURSOS OFERTADOS
	Direito, Gestão Pública e Relações Internacionais (Bacharelados).
Campus São Borja	Ciências Humanas, Geografia EaD/UAB e História EaD/UAB (Licenciaturas); Ciências Sociais - Ciência Política, Direito, Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Serviço Social (Bacharelados). Campus São Gabriel: Biotecnologia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal e Gestão Ambiental (Bacharelados); Fruticultura (Tecnólogo); Ciências Biológicas (Licenciatura).
Campus Uruguaiana	Ciências da Natureza, Educação Física, Ciências da Natureza EaD/UAB (Licenciaturas); Enfermagem, Engenharia de Aquicultura, Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Medicina Veterinária (Bacharelados).

TEXTO ALTERNATIVO: O Quadro 1 apresenta os Cursos de Graduação Ofertados nos Campi da Unipampa, sendo estruturada em 2 colunas (campus e cursos ofertados) e 10 linhas com as cidades na qual há campus da UNIPAMPA e os cursos ofertados em cada uma delas.

Os cursos de especialização ofertados são:

Quadro 2 - Cursos de Especialização da Unipampa

CAMPUS	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
Campus Bagé	Modelagem Computacional em Ensino, Experimentação e Simulação; Gestão de Processos Industriais Químicos; Ensino de Matemática no Ensino Médio (Matemática na Prática) (UAB).
Campus Caçapava do Sul	Educação Científica e Tecnológica.

CAMPUS	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
Campus Dom Pedrito	Agronegócio; Produção Animal; Ensino de Ciências da Natureza: práticas e processos formativos.
Campus Itaqui	Desenvolvimento Regional e Territorial; Tecnologia dos Alimentos.
Campus Santana do Livramento	Relações Internacionais Contemporâneas. Campus São Borja: Mídia e Educação; Políticas de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de violência; Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar.
Campus Uruguaiiana	História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena; Educação Ambiental; Gestão em Saúde (UAB); Fisioterapia em Neonatologia e Pediatria; Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Urgência e Emergência; Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Coletiva; Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva; Programa de Residência Integrada em Medicina Veterinária.

TEXTO ALTERNATIVO: O Quadro 2 apresenta os Cursos de Especialização da Unipampa, sendo estruturada em 2 colunas (campus e cursos ofertados) e 10 linhas com as cidades na qual há campus da UNIPAMPA e os cursos de especialização ofertados em cada uma delas.

Os cursos de mestrado e doutorado, são ofertados:

Quadro 3 - Cursos de Mestrado e Doutorado ofertados na Unipampa

CAMPUS	CURSOS OFERTADOS
Campus Alegrete	Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica; Mestrado Acadêmico em Engenharia; Mestrado Profissional em Engenharia de Software.

CAMPUS	CURSOS OFERTADOS
Campus Bagé	Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada; Mestrado Profissional em Ensino de Ciências; Mestrado Profissional em Ensino de Línguas; Mestrado Acadêmico em Ensino; Mestrado Acadêmico em Ciência e Engenharia de Materiais.
Campus Caçapava do Sul	Mestrado em Tecnologia Mineral; Mestrado Profissional em Educação Matemática em Rede Nacional.
Campus Jaguarão	Mestrado Profissional em Educação.
Campus Santana do Livramento	Mestrado Acadêmico em Administração.
Campus São Borja	Mestrado Profissional em Políticas Públicas; Mestrado Profissional em Comunicação e Indústria Criativa.
Campus São Gabriel	Mestrado e Doutorado Acadêmico em Ciências Biológicas.
Campus Uruguaiana:	Mestrado e Doutorado Acadêmico em Bioquímica; Mestrado e Doutorado Acadêmico em Ciência Animal; Mestrado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas; Mestrado e Doutorado em Ciências Fisiológicas; Mestrado e Doutorado Acadêmico em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde.

TEXTO ALTERNATIVO: O Quadro 3 apresenta os Cursos de Mestrado e Doutorado ofertados pela Unipampa, sendo estruturada em 2 colunas (campus e cursos ofertados) e 8 linhas com as cidades na qual há campus da UNIPAMPA e os cursos de Mestrado e Doutorado ofertados em cada uma delas.

Em relação aos servidores e discentes:

Tabela 1 - Servidores e Discentes por Campus

CAMPUS	DOCENTES	TAEs	DISCENTES
Alegrete	98	65	979
Bagé	156	82	1055
Caçapava do Sul	62	39	345
Dom Pedrito	64	39	345
Itaqui	88	43	745
Jaguarão	66	33	925
Santana do Livramento	62	29	1114
São Borja	83	39	870
São Gabriel	59	56	423
Uruguaiana	195	102	1764

TEXTO ALTERNATIVO: A Tabela 1 apresenta os Servidores e os Discentes por Campus, sendo estruturada em 4 colunas (campus, docentes, TAEs e discentes) e 10 linhas com as cidades na qual há campus da UNIPAMPA.

1.2. CONTEXTO DA INSERÇÃO REGIONAL DO CAMPUS E DO CURSO

O curso funciona no Campus de Jaguarão, localizado na Rua Conselheiro Diana, nº 650, no Bairro Kennedy. O Campus está situado em uma área de 5.562 m², contendo em suas dependências 2 prédios, denominados prédio administrativo/acadêmico que divide-se em dois blocos, sendo um com três pavimentos e o outro com dois pavimentos e o segundo prédio denominado acadêmico II com três pavimentos. Ambos possuem elevadores, o que permite a acessibilidade física a todos os seus andares. Os prédios possuem além das salas de

aula e banheiros adaptados para pessoas com deficiência física. Salas de professores, sala da direção, sala da secretaria administrativa, almoxarifado, biblioteca, laboratórios de informática e outros diversos laboratórios de suporte às atividades dos diferentes cursos do Campus. O campus possui dois prédios acadêmicos, o I e o II. Um total de 21 salas de aula sendo: Administrativo/acadêmico 10 salas com 85m, 3 laboratórios, auditório e demais dependências administrativas. No campus estão instalados o Restaurante Universitário e a Casa do Estudante. O Campus conta, atualmente, com 66 docentes, 33 técnicos administrativos e 22 funcionários terceirizados.

A região onde a universidade está inserida está localizada na faixa da fronteira com o Uruguai e a Argentina chamada “Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul”. Região esta que:

(...) já ocupou posição de destaque na economia estadual e que foi perdendo, gradativamente, posição relativa em relação a outras regiões. Sua população, que no século XVII representava metade da totalidade de habitantes do Estado foi reduzida a menos de um quarto; sua participação na produção industrial caiu de 35% na década de 1930, para 10%, na década de 1990; sua participação no PIB do Estado caiu de pouco mais de 30%, no final da década de 1930, para em torno de 17% no final da década de 1990. Ainda em termos comparativos, destaca-se que nas regiões norte e nordeste do estado, 94% dos municípios estão situados nas faixas média e alta do Índice de Desenvolvimento Social – IDS, ao passo que, na metade sul, 87% deles estão nas faixas média e baixa. A dualidade sócio-econômica sul-norte singulariza a situação da Metade Sul, impondo grandes desafios para a superação dos condicionantes que dificultam o seu desenvolvimento. Com a produção industrial crescentemente irrelevante, a estrutura produtiva passou a depender, fortemente, dos setores primário e de serviços. Outros fatores, combinados entre si, têm dificultado a superação da situação atual: baixo investimento público per capita, que reflete a baixa capacidade financeira dos municípios; a baixa densidade populacional e alta dispersão urbana; a estrutura fundiária caracterizada por médias e grandes propriedades; a distância dos pólos desenvolvidos do estado, que prejudicam a competitividade, a atração de benefícios, dentre outros. Essa realidade econômica vem afetando fortemente a geração de empregos e os indicadores sociais, especialmente os relativos à educação e à saúde (PI, 2009, p. 6).

No entanto, a partir do estudo realizado para a construção do PI, os membros da comunidade acadêmica identificaram que a região apresenta potencialidades, tendo como relevância a sua posição em relação ao MERCOSUL, o desenvolvimento e ampliação do porto de Rio Grande, a abundância de solo de boa qualidade, os exemplos de excelência na produção agropecuária, as reservas minerais e a existência de significativas instituições de ensino e pesquisa (PI, 2009).

O município de Jaguarão/RS localiza-se no extremo Sul do Rio Grande do Sul,

divisa com a cidade uruguaia de Rio Branco. Tem uma população de habitantes estimada em 26.327 (IBGE, 2022), distribuídos por uma área total de 2.054 km². Sua área está configurada dentro do bioma Pampa. A economia do município tem forte base na agricultura e pecuária extensivas, sobretudo ligadas à cultura do arroz. Na pecuária, os rebanhos bovinos e ovinos são mais expressivos. Os serviços ganharam expressão recentemente, especialmente após o advento dos Free Shops da cidade uruguaia de Rio Branco. Com isto, Jaguarão se tornou um ponto de parada importante para a modalidade de turismo de compras. Nesse contexto, destaca-se a importância da inserção do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, no Campus Jaguarão, permitindo potencializar a formação na área do turismo e ampliar as perspectivas do ponto de vista do empreendedorismo. Isso poderá ser realizado a partir do momento em que os alunos estiverem se deparando, ao longo de sua formação no curso de Gestão de Turismo, com conteúdos que permitam perceber a importância do turismo na sociedade e na economia hoje em dia. Assim, estarem mais próximos a uma mentalidade voltada ao empreendedorismo, em suas diferentes magnitudes e possibilidades. O turismo permite que se dissemine na sociedade uma cultura de oferta de produtos e serviços com variedade e qualidade.

Assim, a proposta curricular que está sendo construída é permeada pela transversalidade dos conhecimentos, buscando se inserir no contexto regional, no qual emergem as discussões sobre questões fronteiriças, culturais e do patrimônio em suas diversas expressões. No contexto educacional, o Campus promove ações de aproximação do ensino médio da região visando potenciais ingressantes. O município de Jaguarão, em 2021, tinha 5 escolas de ensino médio, contando com 913 matriculados, e Arroio Grande contava com apenas 1 escola de ensino médio regular, possuindo 419 matriculados.

Atualmente o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo conta com 211 egressos, que tem atuado principalmente em agências de turismo; empreendimentos gastronômicos, empresas de hospedagem, empresas de eventos, atuação nas áreas de turismo e cultura em órgãos públicos, entre outras áreas de atuação.

Destaca-se ainda que recentemente o curso marcou uma década de formação através de uma publicação específica em formato de livro em meio impresso no ano

de 2020 “TURISMO NA UNIPAMPA: uma década de formação no ensino superior” organizado pelas professoras Ângela Mara Bento Ribeiro, Marilú Ângela Campagner May e Adriana Pisoni da Silva. E dentro da obra pode ser encontrada inclusive no histórico do curso a reivindicação da comunidade acadêmica e do município de Jaguarão para a sua implantação.

1.2.1. Concepção do Curso

O curso superior de Tecnologia em Gestão de Turismo visa contribuir para a formação de profissionais que atuem num dos setores que tem crescido de modo significativo em todo o mundo, não sendo diferente no Brasil. Especialmente num momento em que a economia nacional vem se consolidando e tornando o país a principal referência sul-americana, dado o crescimento de suas estatísticas ligadas à economia.

A formação de profissionais que dinamizem o setor do turismo é tida como uma das principais ocasiões de se cumprir a requerida distribuição de divisas, ampliando frentes de trabalho por áreas e regiões periféricas, uma vez que este fenômeno consiste na capacidade de dinamização do fluxo de pessoas por localidades que possuam recursos e boas técnicas de como gerenciá-lo.

Essa concepção de formação acompanha os valores da Universidade Federal do Pampa, generalista e humanística, para a formação de sujeitos conscientes das exigências éticas e da relevância pública e social dos conhecimentos, habilidades e valores adquiridos na vida universitária e inserção em respectivos contextos profissionais de forma autônoma, solidária, crítica, reflexiva e comprometida com o desenvolvimento local, regional, nacional e internacional, sustentáveis, objetivando a construção de uma sociedade justa e democrática (PDI). Essa concepção de formação requer que os cursos, por meio de seus projetos pedagógicos, articulem ensino, pesquisa e extensão e contemplem os princípios de:

Inter e transdisciplinaridade: em que o conhecimento é concebido como rede de conexões multidimensionais, reconhecendo diferentes níveis de realidade no processo cognitivo;

Intencionalidade: que se expressa nas escolhas metodológicas e epistemológicas visando o pleno desenvolvimento e a aprendizagem dos sujeitos envolvidos, tanto para o exercício da cidadania crítico-participativa quanto para o mundo do trabalho. Essas intencionalidade são expressas nas atividades desenvolvidas: como as saídas técnicas de campo integradas, práticas profissionais, projeto aplicado, entre outras;

Contextualização: compreendida como condição para a reconstrução do conhecimento, que deve tomar a realidade como ponto de partida e de chegada;

Flexibilização curricular: entendida como processo permanente de qualificação dos currículos, de forma a incorporar os desafios impostos pelas mudanças sociais, pelos avanços científicos e tecnológicos, e ainda, pela globalização, nas diferentes possibilidades de formação (componente curriculares obrigatórios e atividades complementares).

Além desses princípios, as questões tecnológicas e pedagógicas, como as saídas técnicas de campo integradas, as práticas profissionais e o projeto aplicado buscam ser articuladas com os componentes curriculares e o perfil desejado para o egresso.

1.2.2. Justificativa

O potencial turístico da região em que está inserido o curso de Gestão de Turismo da UNIPAMPA se apresenta como uma oportunidade para o desenvolvimento, uma vez que se volta para a integração transfronteiriça, que aponta para a necessidade de criação das políticas públicas e projetos visando a dinamização regional.

O setor de turismo precisa de profissionais qualificados em diferentes áreas da economia. A própria dinâmica de um novo setor econômico instalado em uma localidade, no caso o destino turístico, possibilita a multiplicação de frentes de trabalho indiretamente relacionados, ou ainda, o efeito-renda (NAJBERG & IKEDA, 1999).

A educação profissional e tecnológica foi destacada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB nº 9.394/1996), sobretudo no Capítulo III, artigo 39, que cita que “A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da

educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia”. Neste sentido, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo configura-se como estratégico, somado às demais áreas do conhecimento com formação tecnológica. Segundo o Art. 2º da resolução CNE/CP nº 1/2021 e do Art. 7º do Parecer 17/2021,

Art. 2º A Educação Profissional e Tecnológica é modalidade educacional que perpassa todos os níveis da educação nacional, integrada às demais modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, organizada por eixos tecnológicos, em consonância com a estrutura sócio-ocupacional do trabalho e as exigências da formação profissional nos diferentes níveis de desenvolvimento, observadas as leis e normas vigentes.

Art. 7º Os cursos de Educação Profissional e Tecnológica se referenciam em eixos tecnológicos e suas respectivas áreas tecnológicas, quando identificadas, possibilitando a construção de itinerários formativos flexíveis, diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos, conforme a relevância para o contexto local e as reais possibilidades das instituições e redes de ensino públicas e privadas, visando ao desenvolvimento de competências para o exercício da cidadania e específicas para o exercício profissional competente, na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

Com esta fundamentação e diante da realidade regional, a UNIPAMPA expandiu sua oferta de cursos Superiores Tecnológicos, neste caso, criando o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo no Campus Jaguarão. A opção pelo Turismo emergiu das demandas da comunidade, que vivencia especialmente nos últimos anos uma expressiva expansão das atividades turísticas no município de Jaguarão, demandando profissionais com qualificação nesta área. Outros fatores definiram ainda a opção pelo turismo, entre eles podem ser citados:

- O contexto institucional de expansão dos cursos de Turismo nas Universidades Federais;
- A localização estratégica de Jaguarão como corredor de ligação entre destinos turísticos consolidados com Porto Alegre, Serra Gaúcha, no Rio Grande do Sul, e Montevideu, Punta del Este e Colônia do Sacramento, no Uruguai;
- A expansão comercial nas zonas fronteiriças do Rio Grande do Sul com o Uruguai na modalidade de Free Shop, que faz com que Jaguarão recebam turistas ao longo do ano;

- O patrimônio histórico de Jaguarão, configurando uma matriz urbana de caráter singular no Estado e no Brasil, com a totalidade de 800 prédios históricos tombados pelo IPHAN;
- A importância de ampliar as perspectivas do ponto de vista do empreendedorismo na região de abrangência do Campus Jaguarão e da UNIPAMPA permitem potencializar a formação na área do turismo;
- O trabalho da Agência de desenvolvimento do turismo na Costa Doce.
- A participação da universidade no conselho Municipal de Turismo de Jaguarão;
- Implantação de leis municipais que ressaltam as diversas dimensões do Turismo, como a Lei n.º 6.983, de 26 de novembro de 2021, que instituiu Projeto de Turismo Educativo nas escolas – Professora Adriana Pisoni da Silva *in memoriam*;
- Integração com a fronteira Uruguai-Brasil pela Agenda Binacional e tratativas para para cooperação acadêmica e científica com o curso de Turismo do Centro Universitário Regional do Leste da Universidade da República do Uruguai;
- Processo de integração da graduação com pós-graduação tendo em vista a proposta em andamento para implantação do Mestrado Profissional em Turismo associado com outras instituições do Rio Grande do Sul que ofertam o curso de Turismo, Universidade Federal de Pelotas, Fundação Universidade Federal de Rio Grande - Campus Santa Vitória do Palmar, Universidade Federal de Santa Maria.

A Agência de Desenvolvimento de Turismo da Costa Doce Gaúcha, na qual Jaguarão faz parte, é uma organização privada, sem fins econômicos (associação), formada por empresários, entidades de classe, organismos públicos e universidades da Região Turística Costa Doce Gaúcha. Trabalha com mais de 20 municípios, relacionando a região com o Programa de Regionalização do Ministério de Turismo. Esta entidade foi criada em abril de 2005 com a finalidade de organizar uma estrutura regional para dinamizar o turismo e atuar como braço executivo dos Fóruns Regionais de Turismo, através do planejamento, execução e monitoramento de programas e medidas para o desenvolvimento do turismo no Arranjo Produtivo Local Costa Doce. Ela tem como foco estratégico:

[...] desenvolver, difundir e consolidar a Costa Doce como destino turístico, viabilizando o fortalecimento da governança regional, a criação de um ambiente favorável às empresas turísticas, a atração de investimentos, a qualificação dos produtos, serviços e profissionais do arranjo produtivo, o aumento da capacidade inovativa da região e o estímulo à responsabilidade ambiental, cultural e social dos atores envolvidos. (COSTA DOCE, 2011 p. 16)

Nesse sentido, o curso de Turismo, bem como alunos e egressos, podem contribuir com o desenvolvimento da Região da Costa Doce Gaúcha, que é composta por mais de 20 municípios. Além disso, é comum atendermos alunos de todo o Brasil e eventualmente do Uruguai.

1.2.3. Histórico do Curso

O curso de Gestão de Turismo foi criado através da Ata nº 06 do Consuni UNIPAMPA de 09 de junho de 2009, com oferta de 50 vagas anuais, no turno noturno, com carga horária 1.680 horas. Começou a funcionar em 22/03/2010 e seu ato autorizativo foi validado pela Portaria 1776 de 07/12/2011, da reitoria da UNIPAMPA. Os tempos mínimo e máximo para integralização eram, respectivamente, 5 e 8 semestres.

Atualmente o coordenador é o Prof. Dr. Alan Dutra de Melo, formado em Direito pela UFPel, tem mestrado e doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural pela UFPel. Tem experiência profissional em Gestão Pública Municipal (Prefeituras de Pelotas RS e Jaguarão RS)/Secretarias de Urbanismo, Turismo, Esporte e Lazer e Cultura e Turismo. Foi nomeado Coordenador do Curso de Gestão de Turismo através da Portaria nº 154 de 26 de janeiro de 2022, publicada em DOU em 30/01/2023, página 39. A coordenadora substituta é a Profa Dr^a Alice Leoti Silva, formada em Turismo pela UFPel, tem especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional pela UFPel, mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural pela UFPel, e doutorado em Turismo e Hotelaria pela UNIVALI. Atuou como técnica de laboratório de eventos na Universidade Federal do Rio Grande (FURG), também atuou em meios de hospedagens e ministrou cursos de formação pelo PRONATEC. Atualmente coordena a comissão científica do Fórum Internacional de Turismo do Iguassu, que ocorre anualmente em Foz do Iguaçu-PR. Foi nomeada através da portaria 155, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30/01/2023.

O Núcleo Docente Estruturante em sua última composição deliberada pela Portaria nº 482, de 29 de março de 2022: Dr^a Ângela Mara Bento Ribeiro (Presidenta), Dr. Alan Dutra de Melo, Dra Alessandra Buriol Farinha, Dr. Alexandre Caldeirão Carvalho, Dra Marilú Ângela Campagner May, Dra Patricia Schneider Severo, Ma. Juliana Rose Jasper. E que aprovou o Regimento interno aprovado na ata de curso nº 11 de 17 de novembro de 2022.

A legislação utilizada para o embasamento do projeto é composta pelas seguintes normas:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;
- Portaria Nº 10/2006, que instituiu o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia;
- Parecer CNE/CES nº 436/2001, que aponta orientações para implantar cursos superiores de Graduação em Tecnologia;
- Parecer nº 277/2006 e Parecer CNE/CP n.17/2021;
- Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Nível Tecnológico - Portaria nº 1.097, publicada no D.O.U. de 4/1/2021, Seção 1, Pág. 45 do CNE;
- Resolução 29 de 28 de abril de 2011 do Consuni – UNIPAMPA;
- Res. 29_2011 – Normas Básicas de Graduação (Alterada pela Resolução 78, de 28/08/2014, pela Resolução 203, de 30/07/2018, pela Resolução 205, de 30/08/2018, pela Resolução 225, de 25 de outubro de 2018, pela Resolução 249, de 05/08/2019, pela Resolução 253, de 12/09/2019 e pela Resolução 260, de 11/11/2019);
- Aprovação do curso pela Portaria 1776 de 07/12/2011, da reitoria da UNIPAMPA;
- Registro do curso MEC: Código e-MEC: 1103741
- Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de Janeiro de 2021.
- Parecer 261 CNE - Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências.;
- Parecer CNE/CES nº 277/2006 - Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.
- Avaliação E-mec 2019: 5

1.3. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O curso de Gestão de Turismo da Unipampa está localizado no Campus Jaguarão, oferecido em modalidade presencial com duração de seis(6) semestres e aulas predominantemente no turno da noite.

Neste tópico são descritas a administração do campus, as informações sobre o funcionamento do curso e as formas de ingresso.

1.3.1. Administração do Campus Jaguarão

A interface administrativa do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, modalidade presencial, a qual se articula com a estrutura organizacional da UNIPAMPA, conforme o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade (UNIPAMPA/CONSUNI, 2010) e suas Normas Acadêmicas Vigentes.

Constituem a administração acadêmica do campus:

a) o Conselho do Campus: órgão normativo, consultivo e deliberativo no âmbito do Campus. Integrado pelos coordenadores(as) de cursos de graduação e pós-graduação do campus, coordenador(a) da comissão de pesquisa, coordenador(a) da comissão de extensão, representação docente, representação dos técnicos-administrativos em educação, representação discente e representação da comunidade externa;

b) a Direção: integrada por diretor(a), coordenador(a) acadêmico(a) e coordenador(a) administrativo(a);

c) a Coordenação Acadêmica: integrada pelo coordenador(a) acadêmico(a), coordenadores(as) de cursos do campus, o Núcleo de Desenvolvimento Educacional - NuDE, as comissões locais de ensino, pesquisa e extensão, a Secretaria Acadêmica, o Biblioteca do campus, os laboratórios de ensino, de pesquisa e de informática e outras dependências dedicadas às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

d) As Comissões de Ensino, de Pesquisa e de Extensão são órgãos normativos, consultivos e deliberativos independentes no âmbito de cada área (ensino, pesquisa e extensão). Têm por finalidade planejar, avaliar e deliberar sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão de natureza acadêmica, zelando pela articulação de cada uma das atividades com as demais. São compostas por docentes, técnicos administrativos em educação e representantes discentes;

e) O NDE - Núcleo Docente Estruturante atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o

último ato regulatório, no 1062 de 30 de agosto de 2018 e Resolução CONAES no 01/2010 e Resolução CONSUNI no 97/2015.

f) a Coordenação Administrativa: Integrada pelo coordenador(a) administrativo(a), a Secretaria Administrativa, o Setor de Orçamento e Finanças, o Setor de Material e Patrimônio, o Setor de Pessoal, o Setor de Infraestrutura, o Setor de Tecnologia de Informação e Comunicação do campus (STIC) e o Setor de Frota e Logística.

g) a coordenação de curso que conta com o suporte de uma secretária para atividades administrativas e interface com os alunos.

h) a comissão de curso como espaço deliberativo onde estão presentes os docentes, um técnico administrativo e um discente titular e outro suplente.

A unidade acadêmica possui uma comissão local de laboratórios. E o curso conta com o Laboratório de Turismo e uma sala para uso geral de atividades (308A) prédio acadêmico principal e outra no acadêmico novo (ainda em definição do uso, podendo ser utilizada para a pós-graduação se for aprovado em implantado o curso de Mestrado Profissional em Turismo).

1.3.2. Funcionamento do Curso

O curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade Federal do Pampa é ofertado na modalidade presencial, preferencialmente de segunda-feira a sexta-feira, no turno noturno predominantemente, ministrado em dois períodos letivos anuais. Existindo sempre a possibilidade de trabalhos de campo e visitas técnicas em dias e horários distintos, nestes casos poder-se-á incluir os sábados, sempre em comum acordo com os discentes do curso. Possui uma carga horária total de 1.680 horas, equivalente a 108 créditos.

O regime de matrícula por semestre tem limite máximo de 480h (32 créditos) e limite mínimo de 120h (8 créditos). São ofertadas 50 vagas por ano e o processo seletivo é realizado por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSu) da Secretaria de Educação Superior (SESu), utilizando as notas obtidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); Chamada por Nota do ENEM, chamada por Nota

do Ensino Médio, o que oportuniza a estudantes de todo o país o pleito de uma vaga. Já para as vagas do Processo Seletivo para Fronteiriços Uruguaios e Processo Seletivo para Indígenas e Quilombolas, a forma de ingresso ocorre pela realização de edital específico.

O Calendário Acadêmico é definido anualmente pela instituição, conforme Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 253, de 12 de setembro de 2019. O ano acadêmico compreende dois períodos letivos regulares, com duração mínima de 100 dias letivos cada um.

A carga horária total do curso é de 1.680 horas, sendo 1.320 de componentes curriculares obrigatórios, 120 horas de componentes curriculares complementares, 180 horas de atividades curriculares de extensão e 60 horas de Atividades Complementares de Graduação (ACG).

Para o processo de curricularização da extensão universitária que será implantado com o currículo iniciando no ano de 2023 ficou da seguinte forma a distribuição das 180 horas: 60h vinculados a Atividades Curriculares de Extensão Específicas (ACEEs) em componente curricular obrigatório, 60h Unipampa Cidadã e 60h para Atividades Curriculares de Extensão Vinculadas (ACEVs) onde é necessário a participação dos discentes em projetos como parte da equipe executora.

1.3.3. Formas de Ingresso

O preenchimento das vagas no curso atenderá aos critérios estabelecidos para as diferentes modalidades de ingresso da Universidade, observando as normas para ingresso no ensino de graduação na Unipampa, Resolução nº 260, de 11 de novembro de 2019. A seguir são apresentadas as formas de ingresso:

- I. Processo seletivo pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC);
- II. Chamada por Nota do ENEM;
- III. Ingresso via edital específico.

O preenchimento de vagas ociosas será realizado via Processo Seletivo Complementar ou via editais específicos aprovados pelo Conselho Universitário.

1. Do ingresso via Sistema de Seleção Unificada (SiSU):

- I. O Sistema de Seleção Unificada – SiSu é o sistema um Sistema informatizado gerenciado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, por meio do qual são selecionados estudantes a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas e gratuitas de Ensino Superior que dele participarem.
- II. O ingresso via SiSu é regulado pelo Ministério da Educação (MEC) e por editais internos da UNIPAMPA.
- III. A participação da UNIPAMPA no SiSu será formalizada semestralmente por meio da assinatura de Termo de Adesão, que observará o disposto em edital específico do MEC.

2. O ingresso via chamada por nota do ENEM pode ocorrer:

- I. Para ingresso no semestre letivo regular de início do curso, com oferta de parte das vagas anuais autorizadas, antes do processo de ingresso via SiSU;
- II. Para ingresso no semestre letivo regular de início do curso, para oferta de vagas ociosas, antes do processo de ingresso via SiSU;
- III. Para ingresso no semestre letivo regular de início do curso, para oferta de vagas não preenchidas via SiSu;
- IV. Para ingresso no semestre letivo regular seguinte ao início do Curso, antes do Processo Seletivo Complementar.

3. Do ingresso via edital específico:

- I. Cursos de graduação criados mediante acordos, programas, projetos, pactos, termos de cooperação, convênios, planos de trabalho ou editais com fomento externo podem ter processos de ingresso distintos dos demais, em atendimento a calendários diferenciados ou necessidades de seleção particulares.

4. Ações afirmativas institucionais:

- I. Ação Afirmativa para Pessoa com Deficiência: Reserva de 2% (dois por cento) das vagas em todos os editais de ingresso regular nos cursos de graduação.
- II. Ação Afirmativa para Pessoas autodeclaradas Negras (preta e parda): Reserva de 2% (dois por cento) das vagas em todos os editais de ingresso regular nos cursos de graduação.

Podem ser criadas outras ações afirmativas para ingresso nos cursos de graduação, desde que autorizadas pelo Conselho Universitário.

5. Do Processo seletivo complementar:

O Processo Seletivo Complementar é promovido semestralmente, para ingresso no semestre subsequente, visando o preenchimento de vagas ociosas geradas em função de abandonos, cancelamentos e desligamentos. É destinado aos estudantes vinculados a instituições de ensino superior, egressos de cursos interdisciplinares, aos portadores de diplomas que desejam ingressar na UNIPAMPA, aos ex-discentes da UNIPAMPA, em situação de abandono, cancelamento ou que extrapolam o prazo máximo de integralização do curso e que desejam reingressar e aos ex-discentes de instituições de ensino superior interessados em concluir sua primeira graduação.

São modalidades do Processo Seletivo Complementar:

- I. Segundo ciclo de formação - é a modalidade de Processo Seletivo complementar para diplomados ou concluintes de cursos interdisciplinares que permite a continuidade da formação em um dos demais cursos de graduação oferecidos pela UNIPAMPA;
- II. Reingresso - é a modalidade do Processo Seletivo Complementar para discentes da UNIPAMPA em situação de abandono, cancelamento ou desligamento há, no máximo, 04 (quatro) semestres letivos regulares consecutivos;
- III. Conclusão da Primeira Graduação - é a categoria de Processo Seletivo Complementar para discentes de instituições de ensino superior, em

situação de abandono ou cancelamento, que buscam concluir sua primeira graduação;

- IV. Reopção de curso - é a modalidade de Processo Seletivo Complementar mediante a qual o discente, com vínculo em curso de graduação da UNIPAMPA, poderá transferir-se para outro curso de graduação ou outro turno de oferta de seu Curso de origem na UNIPAMPA;
- V. Transferência voluntária - é a modalidade do Processo Seletivo Complementar na qual o discente regularmente matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação reconhecido de outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada e credenciada conforme legislação, pode solicitar ingresso em Curso de graduação da UNIPAMPA;
- VI. Portador de diploma - é a modalidade do Processo Seletivo Complementar para diplomados por Instituições de Ensino Superior do País, credenciadas conforme legislação, ou que tenham obtido diploma no exterior, desde que revalidado na forma do art. 48 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

6. As outras formas de ingresso na Unipampa compreendem as seguintes modalidades:

- I. Transferência Ex-officio - é a forma de ingresso concedida a servidor público federal civil ou militar, ou a seu dependente estudante, em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de domicílio para a cidade do Campus pretendido ou município próximo, na forma da Lei nº 9.536, 11 de dezembro de 1997 e do Parágrafo único do Art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- II. Programa de Estudantes-Convênio - conforme Decreto 7.948, de 12 de março de 2013, oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais;

III. Matrícula de Cortesia - consiste na admissão de estudantes estrangeiros, funcionários internacionais ou seus dependentes, conforme Decreto Federal nº 89.758, de 06 de Junho de 1984, e Portaria MEC nº 121, de 02 de Outubro de 1984, somente é concedida a estudante estrangeiro portador de visto diplomático ou oficial vindo de país que assegure o regime de reciprocidade;

O Conselho Universitário pode autorizar outros processos seletivos, além dos descritos.

7. Dos estudos temporários:

Os estudos temporários caracterizam a participação de estudantes em componentes curriculares de graduação, mediante Plano de Estudo devidamente aprovado. Podem ser realizados conforme as seguintes modalidades:

- I. Regime Especial de Graduação - A matrícula no Regime Especial é permitida aos Portadores de Diploma de Curso Superior, discentes de outra Instituição de Ensino Superior e portadores de Certificado de Conclusão de Ensino Médio com idade acima de 60 (sessenta) anos respeitada a existência de vagas e a obtenção de parecer favorável da Coordenação Acadêmica;
- II. Mobilidade Acadêmica Intrainstitucional – permite ao discente da UNIPAMPA cursar temporariamente componentes curriculares em Campus distinto daquele que faz a oferta do Curso ao qual o discente está vinculado;
- III. Mobilidade Acadêmica Interinstitucional - permite ao discente de outra IES cursar componentes curriculares na UNIPAMPA, como forma de vinculação temporária; e permite ao discente da UNIPAMPA cursar componentes curriculares em outras IES na forma de vinculação temporária.

O discente com deficiência que ingressar na UNIPAMPA, por meio de ações afirmativas, de acordo com a Resolução CONSUNI 328/2021, passará por uma entrevista, no ato de confirmação da vaga, com a finalidade de identificar as

tecnologias assistivas necessárias às suas atividades acadêmicas. Após o ingresso do discente com deficiência, a UNIPAMPA deverá nomear uma equipe multidisciplinar para realização de avaliação biopsicossocial.

Os discentes que não tenham ingressado por ações afirmativas ou que não tenham informado a demanda por acessibilidade pedagógica, no momento do ingresso na instituição, poderão fazê-lo a qualquer tempo, mediante solicitação junto ao interface do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA).

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Este capítulo visa apresentar o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo. Aborda os aspectos relacionados à identidade do curso, os objetivos e perfil do egresso, administração acadêmica, metodologias de ensino, pesquisa e extensão e avaliação e finaliza com o processo de avaliação endógena do curso.

2.1. POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO ÂMBITO DO CURSO

O curso normalmente realiza atividades integradas como saídas de campo, semana acadêmica, projetos de ensino, pesquisa e extensão, dentro os quais, podemos citar: Mateando com o Turismo, Sepultour - Um olhar diferente sobre os cemitérios; Corredores Iluminados; Pedalando com Turismo; Mostra Gastronômica; Perspectivando o Turismo sob a ótica educacional: (re)descobrimo a cidade e destaca-se ainda a participação de discentes e seus orientadores no Salão Internacional de Ensino Pesquisa e Extensão (SIEPE) assim como em eventos de outras instituições.

Destaca-se ainda a possibilidade de inserção de projetos nos editais da universidade através do Programa de Desenvolvimento Acadêmico (PDA), assim como os específicos na área de extensão universitária e outros que ocorrem eventualmente com as bolsas de apoio à Gestão Acadêmica através Pró-Reitoria de Graduação.

2.1.1. Políticas de Ensino

Considerando o PDI-2019-2023, a política de ensino fundamenta-se no princípio da indissociabilidade entre, ensino, pesquisa e extensão, orientando-se pela

Constituição Federal, em seu art. 7: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade, entre, ensino pesquisa e extensão.” (BRASIL, 1988). Seguindo esse princípio, o ensino é uma das missões institucionais importantes para a produção de conhecimento, educação e formação do estudante cidadão e profissional.

Atendendo estas premissas o curso desenvolve em suas práticas de ensino a busca do conhecimento e características da região da fronteira, nos projetos de ensino. Em consonância com as políticas de ensino da UNIPAMPA e de forma indissociável com a pesquisa e a extensão, destacamos que eventualmente contamos com editais voltados à gestão acadêmica que se articulam com o ensino. Destaca-se ainda o potencial existente na recente aprovação da Lei n.º 6.983, de 26 de novembro de 2021, em Jaguarão RS sobre “Turismo Educativo nas Escolas da rede municipal de ensino– Professora Adriana Pisoni da Silva”, que possui referência à professora Adriana Pisoni da Silva *in memoriam*.

2.1.2. Políticas de Pesquisa

As políticas de pesquisa considerando o PDI-2019-2023, “As atividades de pesquisa são direcionadas à produção de conhecimento, associando estratégias didáticas e metodológicas que envolvam professores, técnico-administrativos, acadêmicos de graduação e de pós-graduação”. As atividades de pesquisa do curso são direcionadas à produção de conhecimento e também na articulação dos componentes curriculares contribuindo para aprendizagem dos discentes. A pesquisa acadêmica, muitas vezes, demanda recursos que são distribuídos por órgãos de fomento, cujo orçamento tem sido reiteradamente afetado pelo cenário das contas públicas. Neste cenário, por meio de editais e chamadas internas, lançados anualmente, objetiva-se suprir a falta de recursos externos de fomento à pesquisa científica e tecnológica na Universidade. A UNIPAMPA tem, desde 2009, aumentado gradualmente o número de bolsas oferecidas tanto por meio de fomento externo com financiamento CNPq e FAPERGS quanto com financiamento da Instituição, voltadas ao fomento de ações de iniciação à pesquisa científica, tecnológica e inovação na Universidade. No curso existe no grupo de Pesquisa Turismo Fronteira e

Desenvolvimento com aprofundamento metodológico através do debate teórico conceitual relacionado à análise do Turismo, Fronteira e Desenvolvimento. Foram realizadas, diversas atividades, entre seminários, integração regional (IFRS-Bento Gonçalves em 2020), e internacional (obra coletiva compartilhada com UDELAR - Universidade Republica do Uruguai e CURE - Centro Universitário Regional do Leste-Punta del Leste - Uruguai para 2023). A produção editorial como a obra "TURISMO NA UNIPAMPA: Uma década de Formação no Ensino Superior", desenvolvidos pela equipe. Também a organização de um seminário Integrador entre instituições públicas pela carta de anuência entre IFRS - Bento Gonçalves e UNIPAMPA sobre os temas pautados nas pesquisas dos membros da equipe (2020).

Na ocasião foi publicada a edição especial em revista: <https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/issue/view/34/7> (09/2021), em especial de acordo com os eixos norteadores da região: Turismo, Fronteira e Patrimônio Cultural.

Destaca-se ainda que os docentes possuem vinculação com diversos grupos de pesquisa além do existente no curso. Dessa forma o curso posiciona-se cada vez mais como condutor do desenvolvimento econômico, social, cultural e do turismo regional. Dentre os projetos de pesquisa cadastrados no curso atualmente estão os seguintes: "Educação Patrimonial e Turismo no Cemitério das Irmandades em Jaguarão, RS e "Empreendedorismo cultural, artístico e criativo e sua interface com as tecnologias digitais".

2.1.3. Políticas de Extensão

A extensão na educação superior brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e pesquisa.

Na Unipampa, as Resoluções CONSUNI/UNIPAMPA Nº 332/2021 "Normas das Atividades de Extensão e Cultura" e Nº 317/2021 "Inserção da Extensão na

Graduação” regulamentam, respectivamente, a prática extensionista e a inserção da extensão nos Cursos de Graduação, de acordo com princípios conceituais definidos pela Política Nacional de Extensão e pelo Plano Nacional de Educação (2014-2024). Assim como Instrução Normativa Nº 4 / 2021 “Regramento para uso de imagem e voz em ações de extensão” a Instrução Normativa Nº 18 / 2021 “Programa Unipampa Cidadã”.

Nessas concepções, a extensão assume o papel de promover a relação dialógica com a comunidade externa, pela democratização do acesso ao conhecimento acadêmico, bem como, pela realimentação das práticas universitárias a partir dessa dinâmica. Além de revitalizar as práticas de ensino, contribuindo tanto para a formação do profissional egresso como para a renovação do trabalho docente e técnico-administrativo, essa articulação da extensão gera novas pesquisas, pela aproximação com novos objetos de estudo, garantindo a interdisciplinaridade e promovendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão em consonância com Política Nacional de Extensão e Resolução Nº 7 / 2008 (Conselho Nacional de Educação).

A prática extensionista deve ser centrada no protagonismo do discente e deve promover a formação integral e cidadã com o intuito de formar egressos conscientes de sua responsabilidade social e capazes de atuar de forma autônoma, solidária, crítica, reflexiva e comprometida com a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

A Política de Extensão e Cultura da UNIPAMPA é pautada pelos seguintes princípios dispostos no PDI 2019-2023:

- Valorização da extensão como prática acadêmica;
- Impacto e transformação: visando a mitigação de problemas sociais e o desenvolvimento da região;
- Interação dialógica: propiciando o diálogo entre a Universidade e a comunidade externa (movimentos sociais, sociedade civil organizada, organizações governamentais e não governamentais, instituições

públicas e privadas), entendido numa perspectiva de mão dupla de compartilhamento de saberes;

- Integralização do Plano Nacional de Educação;
- Interdisciplinaridade: as ações devem buscar a interação entre componentes curriculares, cursos, áreas de conhecimento, entre os campi e os diferentes órgãos da Instituição;
- Indissociabilidade entre ensino e pesquisa: as ações de extensão devem integrar todo o processo de formação cidadã dos alunos e dos atores envolvidos. As ações indissociáveis devem gerar aproximação com novos objetos de pesquisa, revitalizar as práticas de ensino pela interlocução entre teoria e prática, contribuindo tanto para a formação do egresso como para a renovação do fazer acadêmico;
- Incentivo às atividades de cunho artístico, cultural e de valorização do patrimônio histórico, que propiciem o desenvolvimento e livre acesso à arte na região em suas variadas expressões;
- Apoio a programas de extensão interinstitucionais sob forma de consórcios, redes ou parcerias bem como apoio a atividades voltadas para o intercâmbio nacional e internacional;
- Contribuição para a formação profissional e cidadã dos discentes.

O curso desenvolve programas, projetos e eventos de extensão, entre os quais citamos:

Corredores Iluminados: A Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, Campus Jaguarão é composta por discentes provenientes de distintos lugares, cada um com suas experiências pessoais, as quais podem ser transmitidas aos demais, uma forma ímpar de compartilhar cultura e conhecimento. Neste sentido, entende-se a importância de promover espaços coletivos e interdisciplinares de estudo, criação, lazer, convivência e integração cultural entre a comunidade acadêmica e a comunidade externa. Ademais, entende-se que os corredores do Campus, especialmente os localizados no andar inferior do prédio, onde ficam concentrados os laboratórios dos cursos, podem se tornar espaços de criação de arte e de cultura. Salienta-se que estes corredores atualmente não são utilizados de forma criativa e

que poderiam tornarem-se verdadeiros murais artísticos para expressão cultural, através da reutilização de quadros brancos que anteriormente ocupavam as salas de aula, mas que foram substituídos em função do desgaste e não possuem destino para descarte ou reciclagem, além de outros materiais. Este projeto tem sido estendido a outros espaços junto à comunidade local, como o mural realizado na rua “Uma terra só”, no município de Jaguarão.

Sepultour: Desde 2017 o Curso de Turismo propôs o que intitulamos “Turismo no Cemitério das Irmandades” – um roteiro de aproximadamente 02 horas, para contar parte da história da cidade e do cemitério, interpretação patrimonial, iconografia tumular, dentre outros. Discentes de todos os cursos participaram das atividades como colaboradores e/ou visitantes, integramos a programação das Semanas do Patrimônio do município, recebemos membros da comunidade de todas as idades, o curso de Conservação e Restauro da UFPel, dentre outros. Em meio ao cenário de pandemia de COVID, em 2021 criamos o Projeto Sepultour, e “virtualizamos” esse passeio, tendo ótimo alcance na rede Social Tictok. Para quem não conhece, disponibilizamos o link: <https://www.tiktok.com/@sepultour>

Mateando com o Turismo: O evento Mateando com Turismo faz parte da programação oficial do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA/ Campus Jaguarão. Sua primeira edição ocorreu em setembro de 2016 e, atualmente, está em sua 10ª edição. O objetivo geral do evento se mantém no decorrer do tempo que é promover espaço de diálogos, trocas e compartilhamento entre estudantes, profissionais do turismo, gestores do turismo e entusiastas da área, sobre diversos temas e perspectivas. O evento “Mateando com Turismo” configura-se como um espaço de debate, discussão e construção de conhecimento. Nele, os convidados – para cada edição há um tema específico do Turismo –, relatam suas experiências, vivências e compartilham conhecimentos. Os participantes interagem por meio de perguntas, reflexões, criando, assim, um momento comum de trocas e de aprendizagens. O nome do evento faz alusão a hospitalidade gaúcha, uma vez que o chimarrão/mate é a bebida símbolo do Estado do RS, legado dos índios Guaranis. O chimarrão/mate está presente no cotidiano dos gaúchos e é considerado umas das tradições mais representativas deste povo. Ao entrelaçar Hospitalidade e Turismo, evidenciamos que o conceito de Turismo

que embasamos tal proposta considera a hospitalidade como elemento fundante do Turismo. Mediante o exposto, o Mateando com Turismo, oferece mais que informações, propõe-se a ser espaço de diálogo entre a comunidade acadêmica (alunos, professores, técnicos etc.) e a sociedade jaguareense, na direção de analisar e discutir o desenvolvimento do Turismo, seja na esfera local, regional, estadual e/ou nacional.

Pedalando com o Turismo: é um projeto de extensão realizado que resulta em um evento, que tem como principal objetivo a realização de um passeio ciclístico beneficente, percorrendo os arredores dos atrativos turísticos urbanos do município de Jaguarão – RS, permitindo o estreitamento dos laços entre a universidade e a comunidade, ocasionando uma atuação em conjunto.

Galeria Intercultural Magliani: Outorga-se às galerias como um território intercultural, um lugar multiuso e de empoderamento de culturas diversas, onde poderes simbólicos são ressignificados, assim como a definição e a redefinição de ideologias, de acordo com a necessidade e na elaboração de se pensar novas simbologias que venham a contribuir à ordem social, embasadas pelos conceitos do poder simbólico pensado por Bourdieu (1989). Reivindicando neste território intercultural multiuso o reconhecimento de novas culturas, que constituem um novo poder simbólico visual e plástico transpassado pela pluralidade cultural, no qual tolerância, aceitação e respeito são mútuos num ideal social comum. A Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, Campus Jaguarão, pode ser considerada como um território acadêmico de mobilidade e de transitoriedade de indivíduos vindos de diversos lugares do Brasil. Neste sentido, concebe-se a necessidade de implementar uma Galeria Intercultural, que facilite o diálogo com os estudantes através das artes plásticas e visuais, promovendo maior integração cultural entre a comunidade acadêmica e a comunidade externa. A proposta é de implementar a Galeria no saguão inferior que antecede o auditório, por assimilar que tal lugar seja um local de trânsito da comunidade acadêmica e que proporcione condições adequadas à contemplação das obras expostas. Intenta-se maior integração entre discentes e docentes na construção de novas simbologias culturais que permeiam o âmbito acadêmico da UNIPAMPA, assim como um lugar de experiência expositiva das artes plásticas e visuais resultantes desta integração, espera-se, também, estimular a propagação do

gosto pelas artes plásticas e visuais, como também incentivar os alunos e professores a compartilhar das suas linguagens estéticas, enquanto artistas, pesquisadores, estudiosos ou, ainda, apreciadores das artes.

Perspectivando o Turismo sob a ótica educacional - ampliando conceitos e (re)descobrimo a cidade - O presente Curso de extensão tem como objetivo subsidiar teoricamente professores da educação básica de municípios que criaram Leis de Turismo pedagógico/educativo/educacional nas escolas, para que antes de pensarem atividades relacionadas ao turismo pedagógico, possam ter a oportunidade de conhecer o que já há publicado na literatura sobre o assunto (estado da arte), discutir conceitos e perspectivar cenários mais amplos e integrados afetos ao Turismo. Nesta primeira edição, 2022, o curso será oferecido para professores das áreas de História, Geografia e Artes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Jaguarão (SMED) – que conforme a referida Lei Municipal (Lei Ordinária 6983/2021) é a responsável por gerir o Programa nas Escolas. O curso se propõe a ser espaço de diálogos, trocas, compartilhamentos e criações coletivas sobre a temática de turismo e turismo pedagógico. A proposta apresenta-se dividida em 5(cinco) módulos teórico/práticos, totalizando 40 horas de qualificação. Entre os conteúdos que serão abordados estão: conceituações de turismo; dimensões do turismo; turismo sob a ótica educacional; turismo e meio ambiente (educação ambiental); turismo e patrimônio (educação patrimonial); turismo como agente protagonista e promotor de aprendizagens; turismo e cidades educadoras etc.

2.2. OBJETIVOS DO CURSO

Buscando estar em consonância com o PDI 2019-2023, o Curso Superior de Gestão de Tecnologia em Turismo tem como objetivo formar um profissional com excelência acadêmica, compromisso social e desenvolvimento humano. Para tanto, formar sujeitos comprometidos e capacitados, com visão sistêmica com vistas ao desenvolvimento local e regional do turismo e a atuarem em prol do desenvolvimento turístico sustentável.

Destaca-se conforme apresentado anteriormente na justificativa acima neste documento a vocação do curso para a integração transfronteiriça que aponta para a criação de políticas públicas e projetos visando a dinamização regional.

2.2.1. Objetivos Específicos:

- Possibilitar uma formação de excelência acadêmica que desenvolva a capacidade empreendedora, inovadora, interdisciplinar e proativa nos diferentes âmbitos da atividade turística;
- Formar um profissional capaz de desenvolver ações e políticas de inclusão social, étnica e de acessibilidade na atividade turística;
- Formar um profissional apto para atuação no planejamento e gestão da atividade turística em distintos contextos;
- Fomentar a criação e o desenvolvimento de métodos para a identificação, prospecção e inserção do patrimônio cultural e natural no espaço turístico fronteiriço;
- Propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos, ambientais, culturais e político-institucionais resultantes da atividade turística, e também na gestão e incorporação de novas tecnologias na atividade.

2.3. PERFIL DO EGRESSO

De acordo com a Resolução CNE/CP Nº 1/2021 apresenta-se:

Art. 30. Os PPCs de Educação Profissional Tecnológica de Graduação a serem submetidos à devida aprovação dos órgãos competentes, nos termos da legislação em vigor, devem conter, pelo menos, os seguintes itens:

IV - perfil profissional de conclusão, definindo claramente as competências profissionais a serem desenvolvidas, as competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional do tecnólogo e perfil profissional das saídas intermediárias quando previstas.

De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (p. 111), o Tecnólogo em Gestão de Turismo,

atua no planejamento e desenvolvimento da atividade turística nos segmentos público e privado. Desenvolve ações no âmbito do planejamento turístico, agenciamento de viagens (emissivas, receptivas e operadores de turismo), transportadoras turísticas e consultorias voltadas para o gerenciamento das políticas públicas e para a comercialização e promoção dos serviços relativos à atividade. A identificação dos potenciais turísticos do receptivo, considerando a diversidade cultural e os aspectos socioambientais para o desenvolvimento local e regional constitui-se em atividade relevante desse profissional.

Considerando a resolução nº 1/2021 e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, o Tecnólogo em Gestão de Turismo da Universidade Federal do Pampa estará habilitado para desempenhar diversas funções operacionais e reflexivas no âmbito do turismo, dentre as quais:

- atuar como agente multiplicador do conhecimento turístico;
- empreender, analisando criticamente as organizações, antecipando e promovendo suas transformações e gerindo-as com competência;
- identificar e analisar os impactos do turismo sob diferentes contextos espaciais;
- coordenar e acompanhar trabalhos técnicos, estudos, pesquisas e projetos dos setores turísticos em órgãos públicos ou iniciativa privada;
- participar na elaboração e análise de planos e projetos para o desenvolvimento do turismo, considerando fatores e influências externas e internas, tendo presente a legislação brasileira pertinente a esta área;
- atuar na gestão dos serviços em hospitalidade;
- preservar e valorizar o patrimônio natural, histórico e cultural e assim desenvolver ações no patrimônio nas suas distintas manifestações, potencializando e identificando cenários para o desenvolvimento da atividade turística;
- atuar com base em valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional.
- compreender a importância de atualização e contínuo aperfeiçoamento profissional;
- ministrar cursos e treinamentos para atividades turísticas;
- elaborar e implementar roteiros turísticos;
- reconhecer que o enfoque principal da atividade turística é o ser humano.

O sucesso profissional em Gestão de Turismo da UNIPAMPA pode ser garantido pela solidez da formação generalista, interdisciplinar, técnica e cultural adquirida durante a graduação. Além de contemplar a formação humanística e visão global que o habilite a compreender o meio social em seus aspectos político, econômico e cultural onde está inserido. Incluindo ainda a formação de sujeitos conscientes das exigências éticas e da relevância pública e social dos

conhecimentos, habilidades e valores adquiridos na vida universitária e inserção em respectivos contextos profissionais de forma autônoma, solidária, crítica, reflexiva e comprometida com o desenvolvimento local, regional e nacional sustentáveis, objetivando a construção de uma sociedade justa e democrática. São fatores fundamentais: o desenvolvimento pedagógico do curso que deverá garantir formação e informação, métodos e meios ao aluno para que possa adquirir conhecimento técnico e metodológico para implantação e gestão da atividade turística, compreender e aperfeiçoar a capacidade de aprender a aprender; estimulando sua autoconfiança, sua sensibilidade, determinação, nível de organização pessoal e profissional; alicerçando a habilidade de trabalho em equipe e facilidade de adaptação a contextos novos; criatividade, espírito inovador, poder de liderança e decisão, habilidade comunicativa e capacidade de síntese e de crítica.

O perfil do egresso no Curso Superior Tecnológico em Gestão de Turismo da Unipampa prevê, conforme o Projeto Institucional, formar profissionais de perfil generalista. São meios para essa premissa formativa os seguintes aspectos:

- Formação docente interdisciplinar;
- Componentes curriculares voltados à capacidade crítica e criativa;
- Aulas de Campo Integradas;
- Componentes que permitem a flexibilização do curso.

O perfil profissional expressa as competências do egresso pois inclui uma formação generalista, interdisciplinar técnica e cultural, além de uma formação humanística e social.

2.3.1. Campos de Atuação Profissional

Referente ao campo de atuação profissional, o egresso do curso de tecnologia em Gestão do Turismo, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (p. 153), pode atuar nas seguintes áreas:

- Agências de Turismo;
- Centros gastronômicos;
- Companhias aéreas;
- Cruzeiros marítimos;

- Empresas de eventos;
- Empresas de hospedagem;
- Recreação e lazer;
- Empresa de planejamento;
- Desenvolvimento de projetos;
- Assessoramento técnico e consultoria;
- Órgãos públicos com atuação na área;
- Instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente de acordo com o catálogo nacional de cursos superiores de tecnologia.

2.3.2. Habilidades e Competências

A UNIPAMPA, como universidade pública, tem o papel de oportunizar uma sólida formação acadêmica generalista, emancipatória e humanística em seus cursos de formação. Esse papel inclui a formação de sujeitos conscientes das exigências éticas e da relevância pública e social do conhecimento, competências, habilidades e valores reconstruídos na vida universitária e a habilitação necessária para se inserirem em seus respectivos contextos profissionais de forma autônoma, solidária, crítica, reflexiva e comprometida com o desenvolvimento local, regional, nacional e internacional, sustentável, objetivando a construção de uma sociedade justa e democrática.

Formar o egresso com o perfil definido é uma tarefa complexa, na medida em que requer o exercício contínuo de reflexão crítica acerca da relevância pública e social do conhecimento, das competências, das habilidades e dos valores reconstruídos na vida universitária, inclusive sobre os aspectos éticos envolvidos. A formação desse perfil exige uma ação pedagógica inovadora, centrada na realidade do “contexto sociocultural”, educacional, econômico e político da região onde a Universidade está inserida.

Pressupõe, ainda, uma concepção de educação que reconheça o protagonismo de todos os envolvidos no processo educativo e que tenha a interação como pressuposto epistemológico da reconstrução do conhecimento. E a formação referente ao desenvolvimento de habilidades e competências do tecnólogo em Gestão

do Turismo, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (p. 153), constitui:

- Diagnostica o potencial de destinos e produtos turísticos;
- Cria e implanta roteiros turísticos;
- Planeja e gerencia atividades relacionadas aos distintos segmentos de mercado do turismo;
- Articula os diferentes agentes locais, regionais e internacionais da área;
- Administra e opera atividades em agências de turismo e transportadoras turísticas;
- Gerencia e executa procedimentos em meios de hospedagem, restaurantes e eventos.
- Vistoria, avalia e emite parecer técnico em sua área de formação;

2.4. Organização Curricular

A estrutura curricular implantada no curso de Tecnologia em Gestão de Turismo articula a teoria com a prática e a extensão compatibilizando a carga horária total do curso, destacando os aspectos de flexibilidade e interdisciplinaridade. A carga horária total do curso é de 1.680 horas, sendo 1.320 de componentes curriculares obrigatórios, 120 horas de componentes curriculares complementares, 180 horas de atividades curriculares de extensão e 60 horas de atividades complementares de graduação. O regime de matrícula por semestre tem limite máximo de 250h (17 créditos) e limite mínimo de 120h (8 créditos).

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (2019 – 2023), a UNIPAMPA tem compromisso com a atualização permanente das propostas curriculares de seus cursos com vistas a assegurar que o egresso tenha um perfil adequado às exigências atuais do mundo do trabalho, mediante ação pedagógica e gestão acadêmico-administrativa articulada e contextualizada.

2.4.1. Requisitos para integralização curricular

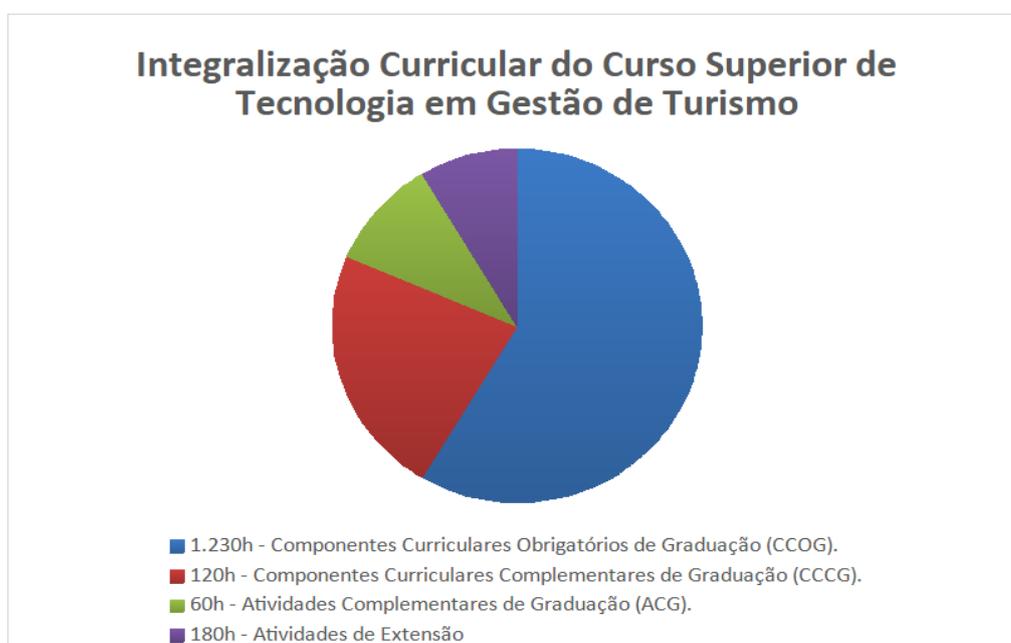
As atividades curriculares de extensão na vida profissional dos discentes do curso em Gestão de Turismo da UNIPAMPA, visam proporcionar a prática de

conhecimentos adquiridos em sala de aula e auxiliar no processo de formação acadêmica e profissional destes.

O currículo pleno do Curso foi constituído por componentes curriculares obrigatórios e eletivos, distribuídas ao longo de 6 (seis) semestres letivos, acrescidos das atividades complementares de graduação (ACG), visando atender ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do Ministério da Educação.

Na elaboração do currículo do Curso, foram considerados os aspectos de promoção da integração entre a Universidade e a comunidade regional na qual o Curso está inserido, realização de atividades e visitas técnicas, trabalhos de campo, projetos de extensão e pesquisa, participação e organização e prática de eventos. Atividades administrativas no laboratório do curso, assim desenvolvendo habilidades e competências exigidas pelo mercado de trabalho. A distribuição da carga horária a ser integralizada pelos alunos fica na seguinte proporção, demonstrada pelo Gráfico 1 e descrita na matriz curricular.

Gráfico 1 - Integralização Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo



TEXTO ALTERNATIVO: O Gráfico 1 é apresentado em formato de pizza, estando dividido em 4 partes não igualitárias que demonstram os componentes curriculares

obrigatórios, componentes curriculares complementares, as atividades complementares de graduação e as atividades de extensão.

Além dos componentes curriculares, que envolvem atividades teóricas e práticas, Projeto Aplicado, Práticas Profissionais e ACGs, o Exame Nacional de Avaliação e Desempenho de Estudante (ENADE) é considerado componente curricular obrigatório para a integralização. O ENADE é componente curricular obrigatório para integralização curricular, conforme a Lei 10.861/2004.

Na Tabela 2, é apresentada a distribuição de carga horária em Componentes Curriculares Obrigatórios, Componentes Curriculares Complementares de Graduação, Atividades Curriculares de Extensão e Atividades Complementares de Graduação.

Tabela 2 - Distribuição da carga horária exigida para integralização do curso

Modalidade da Atividade	Carga Horária
1. Componentes Curriculares Obrigatórios de Graduação	1.320h
2. Componentes Curriculares Complementares de Graduação	120h
3. Atividades Complementares de Graduação	60h
4. Atividades Curriculares de Extensão	180h
4.1 Atividades Curriculares de Extensão Vinculadas a componente curricular	60h
4.2 Atividades Curriculares de Extensão Específicas - projetos com alunos na equipe executora	60h
43. Unipampa Cidadã	60h
*Total (soma dos itens 1, 2, 3 e 4.2)	1.680h

TEXTO ALTERNATIVO: A Tabela 2 apresenta a Distribuição da carga horária exigida para integralização do curso, sendo estruturada em 2 colunas (modalidade da atividade e carga horária) e 8 linhas.

2.4.2. Matriz curricular

O plano de execução curricular, contendo o elenco de componentes curriculares e suas respectivas cargas horárias, acrescido do ementário e dos programas de cada disciplina, não esgota a concepção do Plano Pedagógico. O currículo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo foi fundamentado em três pontos básicos referentes:

- As necessidades regionais e a realidade local onde está inserido o Curso;
- A política de regionalização da UNIPAMPA que, dessa forma, pretende estar cada vez mais presente e ser protagonista dos anseios e necessidades da sua região de abrangência;
- As exigências curriculares mínimas do Conselho Nacional de Educação.

A matriz curricular do curso, contendo os componentes curriculares, cargas horárias e número de créditos, é apresentada na Tabela 3.

Tabela 3 - Matriz Curricular do Curso

Semestre	Código do Componente Curricular	Nome do Componente Curricular	Pré-requisitos	CH - Teórica	CH - Prática	CH - Extensão	CH - Total	Créditos
1º	JT XXX	METODOLOGIA DA PESQUISA		60 h			60 h	4
1º	JT XXX	FUNDAMENTOS DE GESTÃO		45 h	15 h		60 h	4
1º	JT 0006	FUNDAMENTOS TEÓRICOS DO TURISMO	-	60h	-	-	60 h	4
1º	JT 0019	ESPAHOL INSTRUMENTAL PARA O TURISMO	-	45h	15h	-	60 h	4
1º	JT 0013	TURISMO E PATRIMÔNIO	-	45h	15h	-	60 h	4
2º	JT 0020	TURISMO E INOVAÇÃO NO ESPAÇO RURAL		45h	15h		60 h	4
2º	JT 0005	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TURISMO I	Fundamentos Teóricos do Turismo	45h	15h	-	60 h	4

Semestre	Código do Componente Curricular	Nome do Componente Curricular	Pré-requisitos	CH - Teórica	CH - Prática	CH - Extensão	CH - Total	Créditos
2°	JT 0010	GEOGRAFIA APLICADA AO TURISMO	-	45h	15h	-	60 h	4
2°	JH 0005	TURISMO CULTURAL E MUSEUS	-	45h	15h	-	60 h	4
2°	JH 0002	HISTÓRIA E CULTURA DA FRONTEIRA E TURISMO	-	00h	00h	60h	60 h	4
3°	JT 0012	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TURISMO II	-	45h	15H	-	60 h	4
3°	JT 0021	PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	-	45 h	15 h	-	60 h	4
3°	JT XXX	AGÊNCIA DE VIAGENS E TRANSPORTES TURÍSTICOS	-	45 h	15 h	-	60 h	4
3°	JT 0009	GESTÃO DE EVENTOS		45 h	15h	-	60 h	4

Semestre	Código do Componente Curricular	Nome do Componente Curricular	Pré-requisitos	CH - Teórica	CH - Prática	CH - Extensão	CH - Total	Créditos
3º	JT 0014	BASES LEGAIS DO TURISMO	-	60 h	-	-	60 h	4
4º	JT 0011	ROTAS E ROTEIROS TURÍSTICOS	-	45 h	15 h	-	60 h	4
4º	JT 0029	TURISMO E ECONOMIA	-	45 h	15 h	-	60 h	4
4º	JT 0018	GESTÃO DE MARKETING	-	45 h	15 h	-	60 h	4
4º	JT XXX	TURISMO E HOSPITALIDADE	-	45h	15h	-	60 h	4
4º	JT 0031	PRÁTICAS PROFISSIONAIS EM GESTÃO DE TURISMO I	-	-	60 h	-	60 h	4
5º	JT 0030	GASTRONOMIA E TURISMO	-	30 h	30 h	-	60 h	4

Semestre	Código do Componente Curricular	Nome do Componente Curricular	Pré-requisitos	CH - Teórica	CH - Prática	CH - Extensão	CH - Total	Créditos
5º	JT 0022	GESTÃO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM	-	45 h	15 h	-	60 h	4
5º		CCG	-	-	-	-	60 h	4
5º	JT 0024	PROJETO APLICADO I	-	15 h	45 h	-	60 h	4
5º	JT 0032	PRÁTICAS PROFISSIONAIS EM GESTÃO DE TURISMO II	-	-	60 h	-	60 h	4
6º		UNIPAMPA CIDADÃ	-	-	-	60h	-	
6º	JT0028	EMPREENDEDORISMO	-	45h	15h	-	60h	4
6º	JTXXX Necessidade de novo código. Componente obrigatório. No anterior	PROJETO APLICADO II	Projeto Aplicado I	15h	45h	-	60h	4

Semestre	Código do Componente Curricular	Nome do Componente Curricular	Pré-requisitos	CH - Teórica	CH - Prática	CH - Extensão	CH - Total	Créditos
	estava como optativa JT 0035							
6º		CCG	-	-	-	-	60h	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES							120h	
CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO							180h	
Carga horária total de Atividades Curriculares de Extensão Específicas - Projetos como participante na equipe executora							60h	
Carga horária total de Unipampa Cidadã							60h	
Carga horária total de Atividades Curriculares de Extensão Vinculadas - componente curricular							60h	
CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO							60h	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO							1.680h	

TEXTO ALTERNATIVO: A Tabela 3 apresenta a lista de componentes curriculares que compõem a Matriz Curricular do Curso, sendo estruturada em 9 colunas (semestre, código do componente curricular, nome do componente curricular, pré-requisitos, carga horária teórica, carga horária prática, carga horária de extensão, carga horária total e créditos) e 29 linhas de componentes curriculares e 7 linhas que apresentam a soma das cargas horárias.

2.4.3. Abordagem dos Temas Transversais

A abordagem dos temas transversais do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, está voltada para toda possibilidade de abordagem temas afins, sobretudo à defesa de direitos, inseridos em legislação nacional, dentre os quais estão os direitos dos povos tradicionais, a discussão sobre a catástrofe climática e urgência na atenção à segurança alimentar pautados especialmente pela educação popular ambiental e educação do campo. Enquanto a transversalidade refere-se à dimensão didático-pedagógica, a interdisciplinaridade refere-se à abordagem de como se dá a produção do conhecimento, como uma forma de organizar o trabalho didático pedagógico em que temas, eixos temáticos são integrados às disciplinas, às áreas ditas convencionais de forma a estarem presentes em todas elas (CNE/CEB, 2010, p. 65).

Educação ambiental - Considerando a Lei nº 9.795/1999, que indica que “A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal”, determina-se que a educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente também no ensino superior. Com isso, prevê-se neste curso a integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente (Decreto Nº 4.281/2002), por meio da realização de atividades curriculares e extracurriculares, desenvolvendo-se este assunto nos componentes de Turismo e Desenvolvimento Regional, Turismo e Inovação no Espaço Rural, Planejamento e Gestão Ambiental, e em projetos, palestras, apresentações de seminários e webinários.

Educação em Direitos Humanos A Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições. A Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário. Tais conteúdos serão trabalhados principalmente nos componentes de Direitos Humanos e Cidadania e Bases Legais do Turismo.

ERER - Educação das Relações Étnico-Raciais - Conforme determinado pela Resolução CNE/CP Nº 01/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, as instituições de Ensino Superior incluirão, nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes e indígenas, objetivando promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes, no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção da nação democrática. Visando atender a essas diretrizes, além das atividades que podem ser desenvolvidas no campus envolvendo esta temática, algumas componentes do curso abordarão conteúdos enfocando estes assuntos como Turismo e Patrimônio, História e Cultura da Fronteira e Turismo , Bases legais do Turismo e Turismo Cultural.

De acordo com o regimento interno do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) da UNIPAMPA campus de Jaguarão criado em 10/2016, com o nome Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas NEABI Mocinha, em homenagem à Maria Cezarina Cardozo, mulher negra que representou e representa o carnaval do município de Jaguarão, pioneira em diversas ações dentro do carnaval e, mais precisamente, dentro da escola de samba Estrela D'alva, por lutar para que houvesse o entendimento da posição da mulher como ponto de concentração de comando e a preocupação de que a mulher fosse respeitada dentro da escola.

Libras - De acordo com o Decreto 5.626/2005, “Libras” (Língua Brasileira de Sinais) deve ser inserida nos cursos de educação superior. Assim, na estrutura curricular deste curso, visualiza-se a inserção da disciplina LIBRAS, conforme determinação legal e expressa na estrutura curricular do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo com componente curricular de graduação (CCG) LIBRAS, como inclusão social do surdo.

Empreendedorismo - No Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo as questões referentes ao empreendedorismo são tratadas tanto de forma objetiva quanto transversal.

Todos os componentes curriculares trabalham o empreendedorismo de forma transversal, buscando despertar no acadêmico a vontade e necessidade de empreender nos mais diferentes campos aplicados do turismo. De outra parte no componente curricular específico, além de trabalhar questões gerais e gerenciais ligadas ao turismo, se busca uma orientação empreendedora.

Qual seja a de proporcionar ao estudante um espírito empreendedor, dotado de autonomia, inovação, proatividade, propensão ao risco e agressividade competitiva, as dimensões da orientação empreendedora são pilares de construção da identidade empreendedora própria do turismólogo.

Além disso, existe um núcleo de empreendedorismo do qual fazem parte docentes do curso - e discentes participam das atividades desenvolvidas.

2.4.4. Flexibilização Curricular

A concepção de formação acadêmica indicada no PDI (2019-2023) requer que os cursos, por meio de seus projetos pedagógicos, articulem ensino, pesquisa e extensão e contemplem, dentre outros princípios, a flexibilização curricular, entendida como processo permanente de qualificação dos currículos, de forma a incorporar os desafios impostos pelas mudanças sociais, pelos avanços científico e tecnológico e pela globalização, nas diferentes possibilidades de formação (componentes curriculares obrigatórios, eletivos, atividades curriculares de extensão e atividades complementares).

O Plano de Desenvolvimento Institucional (2019 – 2023) propõe a flexibilização curricular e a oferta diversificada de atividades complementares como princípio metodológico, com a finalidade de incentivar a autonomia do estudante, através do desenvolvimento de ações que deverão promover o uso de recursos inovadores, na possibilidade de criar diferentes desenhos de matriz curricular, superando a perspectiva disciplinar dos conteúdos.

Também, nos projetos pedagógicos dos cursos, a flexibilização curricular deve prever critérios que deverão permear as áreas curriculares de conhecimento, e estas deverão estar organizadas em atividades e projetos que promovam associação de novas experiências com aquelas estabelecidas na integralização mínima prevista na matriz curricular, promovendo a inserção da extensão como

princípio de ensino, propondo assim a progressiva concretude da inserção das ações de extensão nos cursos de graduação, conforme a meta 12.7 do Plano Nacional da Educação e a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 317/2021.

A interdisciplinaridade e a flexibilização curricular estão sendo desenvolvidas nas saídas de campo, nas atividades de campo integradas, nos projetos de ensino e aprendizagem. O curso possibilita ainda, que o discente escolha as áreas em que pretende realizar práticas profissionais e do projeto aplicado. Também oferece a possibilidade de atividades complementares, aproveitamento de estudos, atividades de extensão, ensino e pesquisa.

O curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo em conjunto com os alunos promove a Semana Acadêmica de Turismo, evento que contribui com teoria e prática do turismo nas diversas áreas, como rotas e roteiros, agência de viagens, eventos, planejamento, gestão ambiental, uma excelente experiência em atividade interdisciplinar.

Além dos alunos poderem optar por dois componentes curriculares complementares (120h), é facultado a escolha componentes curriculares de outros cursos de graduação.

2.4.4.1. Componentes Curriculares Complementares de Graduação

Os componentes curriculares complementares de graduação são eletivos, complementam a formação do aluno e são considerados componentes curriculares obrigatórios para a integralização do curso.

Tabela 4 - Componentes Curriculares Complementares de Graduação

Semes tre	Código	Nome	CH - Teó rica	C H - Pr áti ca	C H - Ex te ns ão	CH - Tota l	Crédi tos
5º ou 6º	JA0017	LIBRAS	60h			60h	4
5º ou 6º	JT XXX	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	60h			60h	4

Semes tre	Código	Nome	CH - Teó rica	C H - Pr áti ca	C H - Ex te ns ão	CH - Tota l	Crédi tos
5º ou 6º	JT XXX	EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO- RACIAIS (ERER)	60h			60h	4
5º ou 6º	JT XXX	PATRIMÔNIO CULTURAL	60h			60h	4
5º ou 6º	JT XXX	TURISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	60h			60h	4
5º ou 6º	JT XXX	TÓPICOS ESPECIAIS EM TURISMO	45h	15		60h	4
5º ou 6º	JT 0038	PLANEJAMENTO URBANO EM CIDADES HISTÓRICAS	60h			60h	4
5º ou 6º	JT XXX	TURISMO DE FRONTEIRA	30h	30		60h	4
5º ou 6º	JT XXX	GESTÃO DO TURISMO SOB A ÓTICA EDUCACIONAL	60h			60h	4
5º ou 6º	JT XXX	HISTÓRIA DA ÁFRICA E DA CULTURA AFRO- BRASILEIRA	60h			60h	4
5º ou 6º	JT XXX	ESTATÍSTICA APLICADA AO TURISMO	45h	15		60h	4
5º ou 6º	JT XXX	CULTURA E ESPAÇO	30h	30h		60h	4
5º ou 6º	JT XXX	TECNOLOGIAS APLICADAS AO TURISMO	30h	30h		60h	4

TEXTO ALTERNATIVO: A Tabela 4 apresenta a lista de Componentes Curriculares Complementares de Graduação, sendo estruturada em 8 colunas (semestre, código do componente curricular, nome do componente curricular, carga horária teórica, carga horária prática, carga horária de extensão, carga horária total e créditos) e 13 linhas de componentes curriculares complementares.

2.4.4.2. Atividades Complementares de Graduação

Considerando a resolução 29/2011:

Art. 104 As atividades complementares classificam-se em 4 (quatro) grupos:

Grupo I: Atividades de Ensino;

Grupo II: Atividades de Pesquisa;

Grupo III: Atividades de Extensão;

Grupo IV: Atividades Culturais e Artísticas, Sociais e de Gestão.

A resolução 337/2022 alterou a resolução 29/2011- ACGs no seguinte quesito:

Art. 105. Cabe à Comissão de Curso analisar e definir no respectivo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) a carga horária mínima a ser cumprida pelo discente em ACG, como requisito obrigatório para a integralização curricular e para a colação de grau, considerando-se as diretrizes curriculares nacionais para cada curso e a carga horária mínima de 10% (dez por cento) nos grupos I, II e IV previstos no artigo 104.

Portanto, permanecem os 4 grupos, porém, não há obrigatoriedade dos 10% da carga horária de ACG no grupo da extensão.

As atividades complementares se caracterizam como atividades de caráter acadêmico, cultural, científico e social de acordo com a Resolução 29/2011 (CONSUNI/UNIPAMPA, 2011), que permitem o desenvolvimento de habilidades e competências do acadêmico, tanto dentro quanto fora do ambiente acadêmico. Possibilitam ainda experiências e atualizações dentro do campo de formação que enriquecem o currículo acadêmico, constituindo-se em aprendizados para a formação generalista do discente e a flexibilização curricular. De acordo com o Catálogo e da Legislação de Cursos Tecnológicos, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo não tem necessidade de Atividades Complementares, porém no Curso de Gestão em Tecnologia da Unipampa, por meio da Resolução

29 (UNIPAMPA, 2011), são obrigatórias e deverão atender atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultural, social e de gestão.

O discente que realizar deverá solicitar o registro no seu histórico acadêmico, mediante o encaminhamento do comprovante à coordenação do curso. Esta terá a função de deliberar em relação à adequação do documento e a abrangência das atividades quanto ao tipo (de acordo com a resolução 29/2011, que explica as quatro áreas de ACG), deferindo ou não.

A carga horária exigida para o curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo será de 60 horas e a carga horária será a estabelecida no documento apresentado, certificado ou na sua ausência atestado que comprove a realização com a respectiva carga horária. Deve ser observado o mínimo exigido para atividades de ensino, pesquisa e atividades culturais, artísticas, sociais e de gestão, portanto pelo menos 6 horas (dez por cento) em cada uma delas. A atividade de extensão como ACG não exige carga horária mínima.

Tabela 5 - Atividades Complementares de Graduação

Atividades	Discriminação	Carga horária mínima	Documentos comprobatórios
GRUPO I - ATIVIDADES DE ENSINO			
	Projetos de ensino Componente curricular de graduação, desde que aprovado pela Comissão do Curso Cursos nas áreas de interesse em função do perfil de egresso Monitorias em componentes curriculares de cursos da UNIPAMPA. Estágios não obrigatórios ligados a atividades de ensino Organização de eventos de ensino. Participação como ouvinte em eventos de ensino, pesquisa e extensão Outras a critério da coordenação de curso.	6h	Declaração do professor responsável; Certificado Atestado
GRUPO II - ATIVIDADES DE PESQUISA			

Atividades	Discriminação	Carga horária mínima	Documentos comprobatórios
	<p>Participação em projetos de pesquisa desenvolvidos na UNIPAMPA, ou em outra IES ou em espaço de pesquisa reconhecido legalmente como tal.</p> <p>Publicação de pesquisa em evento científico ou publicação em fontes de referência acadêmica, impressa ou de acesso online, na forma de livros, capítulos de livros, periódicos, anais, jornais, revistas, vídeos ou outro material de referência acadêmica</p> <p>Participação na condição de conferencista, ou painalista, ou debatedor, ou com apresentação de trabalho em eventos que tratam de pesquisa, tais como grupos de pesquisa, seminários, congressos, simpósios, semanas acadêmicas, entre outros.</p> <p>Estágios ou práticas não obrigatórios em atividades de pesquisa.</p> <p>Outras a critério da coordenação de curso.</p>	6h	<p>Declaração do professor responsável; Certificado</p> <p>Atestado</p>
GRUPO III	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	sem carga horária mínima exigida	atestados e certificados e declaração do professor responsável
<p>Projetos de extensão</p> <p>Cursos de extensão</p> <p>Participação em cursos de extensão como ouvinte</p> <p>Organização de eventos de extensão, cursos, dentre outros.</p> <p>Participação como ouvinte em eventos de ensino, pesquisa e extensão</p> <p>Outras a critério da coordenação de curso.</p>			
GRUPO IV - ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS, SOCIAIS E DE GESTÃO			
	<p>Organização ou participação ou premiação em atividades de cunho cultural, social ou artístico</p> <p>Participação na organização de campanhas beneficentes, educativas, ambientais ou de publicidade e outras atividades de caráter</p>	6h	<p>Declaração do professor responsável; Certificado</p> <p>Atestado</p>

Atividades	Discriminação	Carga horária mínima	Documentos comprobatórios
	cultural, social ou artístico Premiação referente a trabalho acadêmico de ensino, de pesquisa, de extensão ou de cultura Representação discente em órgãos colegiados Representação discente em diretórios acadêmicos Participação, como bolsista, em atividades de iniciação ao trabalho técnico-profissional e de gestão acadêmica Participação em estágios não obrigatórios com atividades na área cultural, social, artística e de gestão administrativa e acadêmica. Outras a critério da coordenação do curso.		

TEXTO ALTERNATIVO: A Tabela 5 apresenta a lista de Atividades Complementares de Graduação, sendo estruturada em 4 colunas (Atividades, Discriminação, Carga horária mínima e Documentos Comprobatórios) e as linhas são subdivididas em 4 grupos (GRUPO I - ATIVIDADES DE ENSINO, GRUPO II - ATIVIDADES DE PESQUISA, GRUPO III - ATIVIDADES DE EXTENSÃO e GRUPO IV - ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS, SOCIAIS E DE GESTÃO).

2.4.4.3. Mobilidade Acadêmica

A mobilidade acadêmica nacional e internacional permite aos alunos de graduação cursar componentes curriculares em outras IES do País e do exterior. Ao aluno em mobilidade é garantido o vínculo com a instituição e curso de origem assim como o aproveitamento do(s) componente(s) curricular(es) registrados em seu histórico acadêmico (carga horária, frequência e nota). Entre os programas de mobilidade da instituição, estão: BRACOL, BRAMEX, CAPES-BRAFITEC e Andifes/Santander.

Os programas BRACOL (Brasil-Colômbia) e BRAMEX (Brasil-México) têm como principais objetivos fortalecer a internacionalização da atividade acadêmica, criar frentes de colaboração e reciprocidade, com o objetivo de abrir a Universidade para o mundo. Busca-se como resultado aproximar as pessoas da ciência,

fortalecer o intercâmbio bilateral e propiciar aos estudantes indicados a oportunidade de acesso às culturas estrangeiras bem como contrastar com a experiência própria, adquirir uma visão mais rica e universalista da realidade e promover uma maior integração entre Brasil, Colômbia e México.

O programa CAPES - BRAFITEC consiste em projetos de parcerias universitárias em todas as especialidades de engenharia, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio em ambos os países participantes e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive à equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos obtidos nas instituições participantes.

O Programa Andifes/Santander de Mobilidade Acadêmica foi instituído mediante convênio assinado pelos respectivos representantes e permite que alunos de uma instituição cursarem componentes curriculares em outra instituição, de acordo com requisitos estabelecidos no convênio. O edital é voltado para mobilidade realizada em Instituições Federais de Educação Superior (IFES) em unidade federativa diferente da instituição de origem.

2.4.4.4. Aproveitamento de Estudos

Conforme o art. 62 da Resolução 29, de 28 de abril de 2011, que aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas, “o aproveitamento de estudos é o resultado do reconhecimento da equivalência de componente curricular de curso de graduação da UNIPAMPA, com um ou mais componentes curriculares cursados em curso superior de graduação” (UNIPAMPA, 2011, p. 12). O aproveitamento de estudos deve ser solicitado à Comissão de Curso e deferido pelo Coordenador de Curso.

Os procedimentos e regras para aproveitamento de estudos seguem a Resolução 29, de 28 de abril de 2011. Em seu Art. 62, § 1º: “a equivalência de estudos, para fins de aproveitamento do componente curricular cursado, só é concedida quando corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e a 60% (sessenta por cento) de identidade do conteúdo do componente curricular de curso da UNIPAMPA” (UNIPAMPA, 2011, p. 12).

2.4.5. Migração curricular e equivalências

A migração curricular poderá ser solicitada de acordo com o interesse dos discentes e a anuência para a migração será registrada em formulário próprio.

Na Tabela (6), constam os componentes curriculares da versão anterior do currículo e as medidas resolutivas, se necessárias, para aproveitamento dos componentes no processo de migração curricular para a nova matriz. Não será estimulado processo de migração curricular.

Tabela 6 - Migração curricular - Medidas resolutivas

Componente Curricular - Semestre	Componente Curricular - Código	Componente Curricular - Nome	Componente Curricular - Carga horária	Proposta de mudança	Medida resolutiva
1º	JT 0007	Metodologia da Pesquisa	2 créditos 30 h	Unificação em um componente 60h Metodologia da Pesquisa	Aproveitamento para quem cursou os 2 componentes antigos Se cursou apenas 1 aproveita como ACG Ensino
1º	JT0004	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo	2 créditos 30h	Unificação em um componente 60h Metodologia da Pesquisa	Aproveitamento para quem cursou os 2 componentes antigos Se cursou apenas 1 aproveita como ACG Ensino
2º	JH0002	História e Cultura de Fronteira	4 créditos 60h	Mudança de nomenclatura para História e Cultura da Fronteira e Turismo e inclusão carga horária total de extensão	Aproveitamento do componente antigo como ACG - Ensino. E necessidade de cursar o novo devido à carga horária de extensão.

Componente Curricular - Semestre	Componente Curricular - Código	Componente Curricular - Nome	Componente Curricular - Carga horária	Proposta de mudança	Medida resolutiva
3º	JT0034	Transportes Turísticos	2 créditos 30h	Mudança de nomenclatura para Agência de Viagens e Transportes Turísticos e unificação em um componente 60h	Aproveitamento para quem cursou os 2 componentes antigos. Se cursou apenas 1 aproveita como ACG Ensino
3º	JT0023	Agência de Viagens	2 créditos 30h	Mudança de nomenclatura para Agência de Viagens e Transportes Turísticos e unificação em um componente 60h	Aproveitamento para quem cursou os 2 componentes antigos. Se cursou apenas 1 aproveita como ACG Ensino
3º	JT0014	Bases legais do Turismo, Cultura e Patrimônio	4 créditos 60h	Mudança de nomenclatura para Bases legais do Turismo	Aproveitamento
4º	JT0029	Economia e Finanças no Contexto do Turismo	4 créditos 60h	Mudança de nomenclatura para Turismo e Economia	Aproveitamento
4º	JT0018	Marketing Turístico	4 créditos 60h	Mudança de nomenclatura para Gestão de Marketing	Aproveitamento
5º	JT0030	Noções Gastronômicas como Produto Turístico	2 créditos 30h	Mudança de nomenclatura para Gastronomia e Turismo e alteração da	Aproveitamento como ACG Ensino

Componente Curricular - Semestre	Componente Curricular - Código	Componente Curricular - Nome	Componente Curricular - Carga horária	Proposta de mudança	Medida resolutive
				carga horária 60h	
CCG	JT0037	Hospitalidade e Lazer	60h	Turismo e Hospitalidade	Aproveitamento

TEXTO ALTERNATIVO: A Tabela 6 apresenta a Migração dos componentes curriculares e suas Medidas resolutive, sendo estruturada em 6 colunas (Componente curricular/semestre, Componente curricular/código, Componente curricular/nome, Componente curricular/Carga horária, Proposta de alteração para nova matriz e medida resolutive) e 10 linhas.

2.4.6. Estágios Não Obrigatórios

A Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 329, de 04 de novembro de 2021 dispõe sobre as normas para os Estágios destinados a discentes de cursos de graduação, presenciais ou a distância, vinculados à Universidade Federal do Pampa e para estágios cuja unidade concedente é a Unipampa. De acordo com o seu Art. 1º:

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em Instituições de Educação Superior, seguindo os preceitos estabelecidos pela Lei nº11.788/2008 em sua integralidade.

Conforme o Art. 4º, da Resolução 329, "O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso". Os alunos do curso de Gestão em Turismo não fazem o estágio obrigatório, mas podem realizar o estágio não-obrigatório:

[...]

§ 2º Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, fora da carga horária regular e obrigatória, podendo ou não ser aproveitado como parte da integralização curricular.

§ 3º É de responsabilidade da UNIPAMPA assegurar a oportunidade do estágio curricular obrigatório aos discentes.

O estágio objetiva a contextualização curricular, o aprendizado técnico e o desenvolvimento de competências próprias à futura atividade profissional do educando, visando o seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

O estágio curricular não obrigatório poderá ser aproveitado como Práticas Profissionais em Gestão do Turismo mediante solicitação ao colegiado do curso. Não existe uma regulamentação específica para estágio não obrigatório e para tal é utilizado como parâmetro a resolução 329/2021.

2.4.7. Práticas Profissionais

As práticas profissionais são atividades supervisionadas e devem estar previstas na organização curricular dos Cursos Superiores de Tecnologia. A Resolução CNE/CP n. 1, de 5 de janeiro de 2021 apresenta que:

Art. 33. A prática profissional supervisionada, prevista na organização curricular do curso de Educação Profissional e Tecnológica, deve estar relacionada aos seus fundamentos técnicos, científicos e tecnológicos, orientada pelo trabalho como princípio educativo e pela pesquisa como princípio pedagógico, que possibilitam ao educando se preparar para enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente, integrando as cargas horárias mínimas de cada habilitação profissional técnica e tecnológica.

§1º A prática profissional supervisionada na Educação Profissional e Tecnológica compreende diferentes situações de vivência profissional, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa ou intervenção, visitas técnicas, simulações e observações.

§2º A atividade de prática profissional supervisionada pode ser desenvolvida com o apoio de diferentes recursos tecnológicos em oficinas, laboratórios ou salas ambientes na própria instituição de ensino ou em entidade parceira.

Os componentes de Práticas Profissionais visam suprir o papel do Estágio, que num primeiro momento foi considerado componente de 120 horas (08 créditos), mas a partir de 2012 passou a receber novos elementos específicos no que diz respeito aos direcionamentos de formação para o profissional. Neste sentido, dividiu-se o antigo estágio em dois componentes de 60 horas, a fim de permitir e incentivar diferentes experiências durante o período de graduação. Estas

atividades podem ser realizadas a partir do terceiro semestre, sendo recomendável que ocorram nos dois últimos semestres do curso. Apesar de não se proibir o contrário, a iniciativa dos componentes de Práticas Profissionais em Gestão de Turismo preza que um se volte à experiência dos alunos em organismo(s) privado(s) e outro em organismo(s) ou instituição(ões) públicas. Ambos podem ser substituídos por atuação no chamado terceiro setor (ONGs ou OSCIPs). Segue no apêndice E o manual das práticas profissionais.

As Práticas Profissionais são de caráter obrigatório, obedecendo a legislação de estágio vigente no que se refere aos seguros dos alunos, entre outros direitos e obrigações das instituições envolvidas. Muito embora o estágio forneça as bases legais para o componente, ele não restringe o mesmo, ou seja, as PPGT se baseiam num manual próprio para possibilitar o acadêmico a adquirir experiências em um rol mais amplo de espaços do que as instituições conveniadas. Assim, um acordo de compromissos é assinado pelas partes, de modo a possibilitar a experiência do aluno na empresa, ONG, OSCIP, instituição ou outro organismo.

A coordenação de práticas profissionais será conduzida por um docente ao longo dos semestres, e cada aluno terá a orientação de um docente dentro da sua especialidade até o limite de 10 alunos por orientador.

O aluno, para estar apto a realizar as Práticas Profissionais em Gestão de Turismo, deverá atender os seguintes pré-requisitos:

- Estar devidamente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UNIPAMPA;
- Ter cursado no mínimo 2 semestres completos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UNIPAMPA;
- Ter cumprido 600 horas curriculares de Graduação no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UNIPAMPA.

Cada discente deverá apresentar um relatório ao final do período estabelecido. Este relatório deverá ser composto pela descrição das atividades realizadas e assinado pelo aluno e seu supervisor na organização concedente.

Também deverá acompanhar o relatório do aluno um relatório de avaliação de desempenho assinado pelo supervisor na organização concedente. A duração mínima obrigatória de cada componente de Práticas Profissionais será de 60h, podendo ser somadas experiências devidamente comprovadas em mais de uma Organização Concedente, desde que tenha relação com o turismo e seja aprovada a equivalência pela Comissão de Curso.

A aprovação nas Práticas Profissionais se darão mediante a avaliação dos relatórios pela Comissão de Curso, ao término das práticas profissionais. A Comissão de Curso expedirá um parecer validando ou não a atividade.

A Comissão de Curso, de acordo com a resolução n.01/2021: Art.30, Inciso VI, apresenta “os critérios de aproveitamento e conhecimentos e experiências anteriores, inclusive para reconhecimento de saberes e competências” . Desta forma poderá ser validado experiências práticas realizadas em atividades de outra natureza que não estejam previstas nas normas específicas, tais como atividades vinculadas a projetos de pesquisa, ensino ou extensão ou experiência profissional, desde que atenda a carga horária mínima obrigatória e seja justificada mediante documento a ser elaborado pelo aluno e com visto da supervisão ou coordenação da atividade. Poderá, em igual matéria, serem validadas atividades realizadas antes do período regular, desde que justificado e apresentado relatório de igual teor à Comissão de Curso, a quem caberá deliberar sobre deferimento de equivalência, desde que obedecendo aos critérios gerais das normas da instituição referentes a estágios (Resolução 329/2021).

Para a realização das Práticas Profissionais, será autorizado o horário que não fira o turno regular de oferta de componentes curriculares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, tal como apresenta a Lei de Estágios (nº 11.788/2008), que versa que poderá ser realizado estágio de 8 horas diárias em períodos em que não estejam programadas aulas presenciais, conforme manual específico.

As orientações seguem as mesmas do estágio da UNIPAMPA. Assim a coordenação é indicada pela Coordenação Acadêmica, e as atribuições do coordenador seguem orientações da Resolução n. 329/2021.

2.4.8. Projeto Aplicado

A aproximação inicial do graduando com a pesquisa e sua aplicação se dará no componente curricular de Metodologia da Pesquisa (60 horas). Tendo, ao finalizar o curso, o Trabalho de Conclusão de Curso em forma de Projeto Aplicado.

Como no Parecer CNE/CES 239/2008 não há a obrigação de elaboração de Monografia para a conclusão de curso nos Cursos Superiores de Tecnologia, adotou-se no componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso o componente Projeto Aplicado. É através deste que o aluno realizará um trabalho diferenciado em seu percurso de graduação.

Desta forma, o componente curricular Projeto Aplicado permitirá uma versatilidade maior na formação, vinculado a atividades de ensino, pesquisa ou extensão. Permitirá o desenvolvimento de projetos como: pesquisa aplicada, trabalho de conclusão de curso, plano de negócio, artigo acadêmico e ensaio teórico, vinculados ou não aos projetos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UNIPAMPA. De acordo com a demanda de cada projeto e das demandas docentes e discentes, mais de um docente poderá ser vinculado a este componente curricular com designação de carga horária.

O Projeto Aplicado consiste em dois componentes curriculares para conclusão de curso separada em duas etapas, uma descritiva e outra prática. Será um componente (Projeto Aplicado I) e o seguinte (Projeto Aplicado II). Sendo aquele caracterizado pela elaboração de um projeto dentro dos padrões mínimos estabelecidos para o componente, e este a materialização do mesmo,. Assim, as matrículas do Projeto Aplicado I e II serão realizadas com um professor específico que em seguida distribuem os alunos entre professores orientadores.

O funcionamento do Projeto Aplicado ocorrerá da seguinte maneira: um professor orientará individualmente um número de alunos a partir de temas gerais previamente estabelecidos. Os temas a serem trabalhados serão definidos juntamente com os professores responsáveis. Cada aluno deverá elaborar um documento em forma de projeto. Por existirem diferentes concepções sobre este resultado final (o projeto), que podem variar desde uma proposta técnica específica até a discussão teórica e conceitual acerca de um fato, e as limitações materiais

entre outras, cada professor conduzirá seus orientandos a realizarem suas atividades a partir dos objetivos do aluno, sendo importante a contextualização no espaço e no tempo de cada trabalho. Isto responde à noção de aplicação do referido projeto, semelhante à viabilidade da proposta: item a ser avaliado a partir da argumentação apresentada.

As avaliações serão realizadas através de apresentação dos projetos em forma de painéis ou seminários/comunicação, onde uma banca de dois professores avaliará cada trabalho. Será condição central para a avaliação as alegações do aluno quanto à aplicabilidade do projeto. A definição do professor a ser convidado a avaliar o trabalho, juntamente com o professor responsável, dar-se-á em conformidade a um número limite de trabalhos por professor e à propensão temática trabalhada.

A apresentação dos resultados do projeto aplicado está prevista para a semana em que será realizado o seminário de pesquisa do curso de Turismo da UNIPAMPA, no final do semestre acadêmico. O aluno deverá entregar três vias de seu projeto, contendo os seguintes componentes básicos: Justificativas, Objetivos Geral e Específicos, Relevância Social, Referências Teóricas, Contextualização, Metodologia, Apontamentos Finais. Deverão estar dentro das normas da ABNT para projetos de pesquisa, ou nas normas da Universidade Federal do Pampa.

As datas serão agendadas e divulgadas juntamente com a programação do evento, a ser realizada em forma de Atividades Complementares de Graduação (ACG). As orientações podem ocorrer de modo individual ou em reunião por grupos, conforme for acordado, entretanto cada aluno desenvolverá um projeto específico dentro da área temática trabalhada. A frequência de cada aluno será de responsabilidade do professor e a nota final será registrada mediante uma ficha de avaliação. Cada resultado deverá ter uma cópia arquivada em local indicado pela instituição. Em anexo, deverão constar o “Parecer de acompanhamento do orientador” para cada aluno.

No caso de não alcançar a média mínima (nota 6,0), o aluno será recomendado a efetuar correções ou atividades complementares de modo a

sustentar a recuperação de sua nota. Esta segunda avaliação será realizada pelos mesmos professores que avaliaram o aluno anteriormente.

As orientações do coordenador do projeto aplicado seguem as mesmas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da UNIPAMPA. Assim a coordenação é indicada pela Coordenação Acadêmica, e as atribuições do coordenador seguem orientações da Resolução 29, de 28 de abril de 2011 (p. 20), que são:

- planejar o calendário e responsabilizar-se pelo registro das atividades correspondentes às etapas do TCC previstas no PPC;
- instruir os alunos matriculados em TCC, a cada início de semestre, sobre as normas e os procedimentos acadêmicos referentes à atividade curricular e sobre os requisitos científicos e técnicos do trabalho a ser produzido;
- providenciar a substituição de orientador nos casos de impedimento definitivo e justificado;
- definir os avaliadores em comum acordo com o orientador e compor as Bancas de Avaliação;
- encaminhar questões administrativas referentes às defesas;
- acompanhar o processo de avaliação dos discentes;
- receber as versões finais corrigidas e encaminhá-las para catalogação na Biblioteca;
- encaminhar à Secretaria Acadêmica lista em que constem os TCC, concluídos, com os respectivos autores, orientadores e coorientadores, ao final de cada semestre;
- examinar e decidir casos omissos na regulamentação específica do TCC.

De acordo com a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA n. 328, de 4 de novembro de 2021, é:

(...) facultado ao discente surdo, a entrega da versão final do seu trabalho de conclusão de curso de graduação em língua portuguesa, enquanto segunda língua, com inserção de “notas do(a) tradutor(a) de Língua Brasileira de Sinais”, bem como é facultado ao estudante surdo, a entrega da versão final do seu trabalho de conclusão de curso de graduação em Língua Brasileira de Sinais, no formato de vídeo. Reconhecendo que a língua portuguesa escrita é a segunda língua das pessoas surdas usuárias de LIBRAS, os trabalhos de conclusão de curso de discentes surdos

poderão conter notas de rodapé que indiquem a tradução realizada por profissional tradutor de Língua Brasileira de Sinais. Mencionar que será garantido ao discente surdo o acesso em LIBRAS de todos os materiais relativos à normatização de trabalhos acadêmicos, disponíveis no Sistema de Bibliotecas da UNIPAMPA. A Resolução n. 29, de 28 de abril de 2011, que aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas, “o Trabalho de Conclusão de Curso, doravante denominado TCC, também entendido como Trabalho de Curso, é um componente curricular dos cursos de graduação da Universidade, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos. (UNIPAMPA, 2011, p. 20).

2.4.9. Inserção da extensão no currículo do curso

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e à pesquisa.

Na Unipampa, as Resoluções CONSUNI/UNIPAMPA Nº 332/2021 “Normas das Atividades de Extensão e Cultura” e Nº 317/2021 “Inserção da Extensão na Graduação” regulamentam, respectivamente, a prática extensionista e a inserção da extensão nos Cursos de Graduação, de acordo com princípios conceituais definidos pela Política Nacional de Extensão e pelo Plano Nacional de Educação (2014-2024). Assim como Instrução Normativa Nº 4 / 2021 “Regramento para uso de imagem e voz em ações de extensão” a Instrução Normativa Nº 18 / 2021 “Programa Unipampa Cidadã”.

Nessas concepções, a extensão assume o papel de promover a relação dialógica com a comunidade externa, pela democratização do acesso ao conhecimento acadêmico, bem como, pela realimentação das práticas universitárias a partir dessa dinâmica. Além de revitalizar as práticas de ensino, contribuindo tanto para a formação do profissional egresso como para a renovação do trabalho docente e técnico-administrativo, essa articulação da extensão gera novas pesquisas, pela aproximação com novos objetos de estudo, garantindo a interdisciplinaridade e promovendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A prática extensionista deve ser centrada no protagonismo do discente e deve promover a formação integral e cidadã com o intuito de formar egressos conscientes de sua responsabilidade social e capazes de atuar de forma autônoma, solidária, crítica, reflexiva e comprometida com a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

A Política de Extensão e Cultura da UNIPAMPA é pautada pelos seguintes princípios:

- Valorização da extensão como prática acadêmica;
- Impacto e transformação: visando a mitigação de problemas sociais e o desenvolvimento da região;
- Interação dialógica: propiciando o diálogo entre a Universidade e a comunidade externa (movimentos sociais, sociedade civil organizada, organizações governamentais e não governamentais, instituições públicas e privadas), entendido numa perspectiva de mão dupla de compartilhamento de saberes;
- Integralização do Plano Nacional de Educação;
- Interdisciplinaridade: as ações devem buscar a interação entre componentes curriculares, cursos, áreas de conhecimento, entre os campi e os diferentes órgãos da Instituição;
- Indissociabilidade entre ensino e pesquisa: as ações de extensão devem integrar todo o processo de formação cidadã dos alunos e dos atores envolvidos. As ações indissociáveis devem gerar aproximação com novos objetos de pesquisa, revitalizar as práticas de ensino pela interlocução entre teoria e prática, contribuindo tanto para a formação do egresso como para a renovação do fazer acadêmico;
- Incentivo às atividades de cunho artístico, cultural e de valorização do patrimônio histórico, que propiciem o desenvolvimento e livre acesso à arte na região em suas variadas expressões;
- Apoio a programas de extensão interinstitucionais sob forma de consórcios, redes ou parcerias bem como apoio a atividades voltadas para o intercâmbio nacional e internacional;

- Contribuição para a formação profissional e cidadã dos discentes.
- A extensão é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a UNIPAMPA e a sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.
- A prática extensionista no curso de graduação tem como principais objetivos:
- Contribuir para a formação interdisciplinar, cidadã, crítica e responsável do(a) discente;
- Aprimorar a formação acadêmica, nos cursos de graduação, por meio da realização de práticas extensionistas e do fortalecimento da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Fortalecer o compromisso social da UNIPAMPA;
- Estimular a integração e o diálogo construtivo e transformador com todos os setores da sociedade;
- Desenvolver ações que fortaleçam os princípios éticos e o compromisso social da UNIPAMPA em todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, inclusão e acessibilidade, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;
- Incentivar a comunidade acadêmica a atuar na promoção do desenvolvimento humano, econômico, social e cultural.

As atividades de extensão correspondem a 10% da carga horária total do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo 180 (cento e oitenta horas) da Unipampa e serão realizadas da seguinte forma:

Tabela 7 - Atividades Extensionistas

CURSO GESTÃO DE TECNOLOGIA EM TURISMO		
ATIVIDADES EXTENSIONISTAS		
Atividades Curriculares de Extensão Vinculadas (ACEV)		60 horas
Atividades Curriculares de Extensão Específicas (ACEE)	Ligadas a programas ou projetos de extensão promovidos pelo curso	60 horas
	Validadas através do Unipampa Cidadã	60 horas
Carga horária total		180 horas

TEXTO ALTERNATIVO: A Tabela 7 apresenta as Atividades Extensionistas, sendo descritas as atividades desenvolvidas e respectivamente a carga horária.

Atividades Curriculares de Extensão Específicas (ACEE)

Os discentes do curso devem realizar um total de 60 horas de atividades de extensão na modalidade Atividade Curricular de Extensão Específica.

As atividades curriculares de extensão específicas (ACEE) podem ser realizadas nas modalidades: programas, projetos, cursos ou eventos. Sendo assim definidas:

- Programa – é um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino, com caráter orgânico-institucional, integração no território, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo;

- Projeto - é uma ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, registrado preferencialmente vinculado a um programa ou como projeto isolado;
- Curso - é uma atividade de formação de curta duração com o objetivo de estimular o desenvolvimento intelectual, humano, tecnológico e científico;
- Evento - são atividades pontuais de caráter artístico, cultural ou científico.

As atividades curriculares de extensão específicas (ACEE) do Curso de Graduação em Gestão de Tecnologia em Turismo serão desenvolvidas nas seguintes áreas temáticas: Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Comunicação, Meio Ambiente e Trabalho e principalmente o Turismo em suas múltiplas abordagens.

Unipampa Cidadã (ACEE)

Os (as) discentes do curso devem realizar 60 horas de atividade do “Projeto Unipampa Cidadã- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo” que faz parte do Programa Institucional – Unipampa Cidadã.

É permitida a realização da atividade do “Projeto Unipampa Cidadã” desde o ingresso na Unipampa devendo ser integralizada na sua totalidade até o último semestre do curso (sexto).

O “Projeto Unipampa Cidadã- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo” é um projeto de extensão composto por ações de cidadania e solidariedade em que os(as) discentes da Unipampa realizam trabalhos comunitários em instituições públicas, organizações/associações da sociedade civil organizada e organizações não governamentais (ONGs) que atendem, preferencialmente, pessoas em situação de vulnerabilidade.

Objetivos:

- Promover a formação integral e cidadã dos discentes, com o intuito de formar egressos cientes de sua responsabilidade social e capazes de atuar de forma autônoma, solidária, crítica, reflexiva e comprometida com a construção de uma sociedade mais justa e democrática;
- Estimular a autonomia dos discentes;
- Aumentar a integração e a interação da comunidade acadêmica da UNIPAMPA com a comunidade;
- Estimular, no ambiente acadêmico, o uso dos saberes populares como ferramenta de formação humana e profissional.

Caracterização:

- a) Os(as) discentes deverão realizar as ações comunitárias em instituições públicas, organizações não governamentais (ONGs) e organizações ou associações da sociedade civil organizada;
- b) As ações devem atender a demanda da comunidade e priorizar o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social;
- c) O planejamento, o acompanhamento, a avaliação e a validação da “UNIPAMPA Cidadã” serão feitos pelo supervisor de extensão do curso.

Atividades Curriculares de Extensão Vinculadas (ACEV)

Os discentes do curso devem realizar 60 horas de extensão no modo de atividade curricular de extensão vinculada (ACEV).

As atividades curriculares de extensão vinculadas são atividades de extensão vinculadas a Componentes Curriculares Obrigatórios ou Complementares, com carga horária parcial ou total de extensão. As ACEVs estarão discriminadas na matriz curricular, na ementa e no plano de ensino dos componentes curriculares.

As ACEVs podem ser realizadas nas modalidades: programas, projetos, cursos ou eventos, conforme descrito no regulamento das Atividades Curriculares de Extensão.

No Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo as atividades curriculares de extensão estarão vinculadas ao seguinte componente curricular:

Tabela 8 - Atividades Curriculares de Extensão Vinculadas (ACEVs)

Componente Curricular	CH de Extensão Vinculada
História e Cultura da Fronteira e Turismo	60h
CH Total	60 h

TEXTO ALTERNATIVO: A Tabela 8 apresenta as Atividades Curriculares de Extensão Vinculadas (ACEVs), sendo estruturada em 2 colunas (Componente curricular e Carga horária de extensão vinculada) e 2 linhas.

As competências do Supervisor de Extensão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo estão elencadas no regimento em apêndice e foram aprovadas no colegiado do curso no dia 15 de fevereiro de 2023.

2.5. METODOLOGIAS DE ENSINO

O Turismo é efetivamente um fenômeno social extremamente amplo, complexo e abrangente. Tentar entendê-lo é depender da colaboração das diversas ciências, ainda que já tenha assumido seu posto nas ciências sociais. Assim, cada docente, integrado à missão de construir o saber turístico, contribuirá com o seu campo próprio de conhecimento, num processo interdisciplinar, em que, muito além de meramente repassar conhecimentos, irá propiciar aos alunos a aquisição de novos saberes, a práxis, face às revelações que as relações interdisciplinares vão desenhando num universo do saber-fazer turístico.

Dentre as atividades práticas que compõem a agenda letiva do curso, estão previstas saídas de campo, que podem ocorrer sob diferentes modalidades: trabalhos de campo em horário normal de aulas, dentro de um raio próximo à Universidade; trabalhos de campo estendidos por mais de um dia em cidades da região; trabalhos de campo integrados, envolvendo mais de um professor e mais

de uma turma, no intuito de promover atividades práticas aos componentes curriculares correntes de cada semestre; visitas técnicas e demais atividades previstas no decorrer dessas jornadas práticas. Nesse rol de modalidades, torna-se indispensável o uso frequente de veículo (micro-ônibus) institucional do campus Jaguarão. As práticas de ensino e aprendizagem, utilizadas pelos docentes na sua maioria são: aulas expositivas dialogadas, seminários, debates, resolução de exercícios, estudos dirigidos, simulações computacionais, investigação científica, resolução de problemas, estudos de caso, projetos de ensino, e uso da plataforma Moodle UNIPAMPA.

A Comissão de Curso e o conjunto dos professores e gestores realizarão reuniões e seminários relacionados a ensino, pesquisa e extensão, que servirão, também, para avaliar o curso e propor ações que visem o seu aperfeiçoamento. As atividades de avaliação do curso se darão em integração com as atividades de avaliação do campus, que analisam dados como a situação de evasão de alunos, perfil do discente ingressante, avaliações dos discentes, entre outros. Facilita ainda esta avaliação as reuniões da Comissão Local de Ensino e as reuniões do Conselho do Campus.

2.5.1. Interdisciplinaridade

Existe uma cultura consolidada no curso para a realização de atividades integradas entre os diversos componentes curriculares, questões normalmente socializadas durante o processo de planejamento do semestre letivo no colegiado do curso e NDE como forma de potencializar a interdisciplinaridade e a inovação.

O Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do INEP concebe a interdisciplinaridade como “Concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas são colocadas em relação, com o objetivo de proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento.” (p. 47).

De acordo com o PDI 2019-2023, a interdisciplinaridade é um dos princípios que pautam a Política de Extensão e Cultura da UNIPAMPA, em que “as ações

devem buscar a interação entre componentes curriculares, cursos, áreas de conhecimento, entre os campi e os diferentes órgãos da Instituição;" (p. 32)

No mesmo documento, consta que, na organização didático-pedagógica dos cursos de graduação, a interdisciplinaridade e a flexibilização curricular sejam desenvolvidas a partir de atividades em projetos de ensino e de aprendizagem ou eixos que integram os componentes curriculares. Nesse aspecto, as atividades complementares de graduação, projetos, estágios, aproveitamentos de estudo, atividades de extensão, de pesquisa, atividades práticas, além de proporcionarem a relação teoria e prática, apresentam flexibilidade ao currículo, buscando garantir a formação do perfil do egresso generalista e humanista." (p. 47).

Assim os docentes do curso são estimulados a desenvolver projetos de ensino interdisciplinares envolvendo componentes para que sejam integrados, a exemplo disso as aulas práticas integradas. Através de projetos integrados reunindo mais de um componente curricular, nos quais são trabalhados os conteúdos dos componentes curriculares aliando a teoria à prática. Destaca-se ainda, que as ACGs, atividades de extensão e estágios não obrigatórios podem contribuir para a formação interdisciplinar.

2.5.2. Práticas Inovadoras

Existe uma cultura consolidada no curso para a realização de atividades integradas entre os diversos componentes curriculares, questões normalmente socializadas durante o processo de planejamento do semestre letivo no colegiado do curso e NDE como forma de potencializar a interdisciplinaridade e a inovação.

Segundo o PDI 2019-2023, um dos objetivos da organização acadêmica na Instituição é "investir na inovação pedagógica que reconhece formas alternativas de saberes e experiências, objetividade e subjetividade, teoria e prática, cultura e natureza, gerando novos conhecimentos, usando novas práticas" (p. 39-40)

Também, o documento indica, como princípio metodológico da organização didático-pedagógica da graduação, "promover práticas pedagógicas inovadoras e metodologias ativas, a fim de favorecer a aprendizagem com foco no aluno, suas vivências, experiências, dificuldades e potencialidades" (p. 44). Ainda, consta que "Os PPCs de muitos cursos mencionam, de forma explícita, tecnologias de ensino

inovadoras, com caráter interdisciplinar, como fóruns eletrônicos, salas de bate-papo, blogs, correspondências eletrônicas, softwares específicos, entre outros elementos”, bem como o PDI menciona “a proposição da internacionalização do currículo para qualificação da educação em uma instituição de fronteira” (p. 48) como uma política inovadora de ensino.

Percebe-se por fim as trocas e intercâmbios na fronteira entre o Brasil e o Uruguai, aqui em Jaguarão e na cidade vizinha Rio Branco, trata-se de um espaço potencial, exitoso e inovador para o desenvolvimento de práticas pedagógicas e produção de experiências voltadas para a troca de saberes de natureza internacional neste espaço transfronteiriço.

Assim, as práticas inovadoras do curso são: **a) Saída de campo integrada** entre todas os componentes curriculares do semestre de cada turma. A viagem técnica-científica é um recurso didático-pedagógico que é parte relevante no processo de ensino-aprendizagem da área do turismo. Nesse sentido, semestralmente são realizadas saídas de campo para algum destino turístico regional ou nacional, dependendo dos recursos financeiros disponíveis, nos quais cada docente define uma atividade turística vinculada ao seu componente. Os discentes devem apresentar um relatório de saída de campo para cada componente curricular, sendo considerado uma das avaliações. **b) Projeto Aplicado:** substitui o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). É um componente curricular obrigatório (Projeto Aplicado I) a ser realizado a partir do quarto semestre do curso. Trata-se de um componente curricular predominantemente prático, no qual o aluno receberá orientação a partir de temas previamente estabelecidos, no qual o discente versará sobre pesquisas aplicadas, planos de negócios, proposições de qualificação de produtos e serviços, artigos técnicos/acadêmicos e ensaios teóricos, entre outros. Neste componente, ficam responsáveis pelo componente curricular ao menos dois docentes, e cada discente é orientado por um docente do curso, podendo ter co-orientador. Os discentes passam pela etapa de qualificação do projeto, no qual todos os docentes do curso integram a banca avaliadora, e os demais discentes participam como ouvintes. Os critérios de avaliação consideram os mesmos critérios de um TCC, acrescido o critério da aplicabilidade e viabilidade do projeto. Nesse sentido, os discentes devem ir a

campo verificar a aplicabilidade, apresentando orçamento de custos para o seu desenvolvimento.

2.5.3. Acessibilidade Metodológica

Conforme o Documento Orientador das Comissões de Avaliação *in loco* para Instituições de Educação Superior com enfoque em Acessibilidade, acessibilidade metodológica (também conhecida como pedagógica) caracteriza-se pela ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

É possível notar a acessibilidade metodológica nas salas de aula quando os professores promovem processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência, como por exemplo: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos.

Nesse sentido, os recursos (textos físicos e digitais, slides, vídeos, filmes, etc.), bem como as técnicas e procedimentos (dinâmicas interativas, instrumentos avaliativos, apresentação de trabalhos, etc.) devem ser concebidos em formatos acessíveis, tendo ou não estudantes com deficiência, seguindo os princípios do Desenho Universal para Aprendizagem (DUA).

Os princípios do DUA são: Proporcionar múltiplos meios de envolvimento - estimular o interesse dos alunos e motivá-los para a aprendizagem recorrendo a formas diversificadas; Proporcionar múltiplos meios de representação - apresentar a informação e o conteúdo em diferentes formatos para que todos tenham acesso; Proporcionar diversos meios de ação e expressão - permitir formas alternativas de expressão e de demonstração das aprendizagens, por parte dos alunos.

No âmbito institucional, a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA n. 328/2021 orienta os procedimentos referentes à acessibilidade no âmbito das atividades acadêmicas, científicas e culturais da UNIPAMPA, a instituição de percursos

formativos flexíveis para discentes com deficiência e discentes com altas habilidades/superdotação.

A acessibilidade pedagógica de que trata esta resolução, conforme o capítulo II, refere-se à eliminação de barreiras vislumbradas no processo de ensino e aprendizagem, especialmente por meio de:

I - adaptações razoáveis: são consideradas, na perspectiva do aluno, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que pessoa com deficiência possam gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais;

II - garantia de recursos de tecnologia assistiva ou ajuda técnica compreendidos como: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

III - reconhecimento da LIBRAS como língua oficial das pessoas pertencentes à comunidades surdas.

IV - o Braille como sistema de escrita utilizado por pessoas com deficiência visual.

Ainda, segundo a referida resolução, ao discente com deficiência será garantida a flexibilidade do percurso formativo, no que diz respeito à escolha de componentes curriculares a serem cursados e a certificação destas escolhas ao final do percurso formativo trilhado, as orientações sobre o percurso formativo flexível deverão ser registradas na pasta do discente.

O discente com altas habilidades/superdotação poderá ter abreviada a duração dos seus cursos, conforme o artigo 64 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 29/2011. Também poderá cursar componentes curriculares para aprofundamento, no próprio curso ou outro curso de graduação (através de mobilidade acadêmica), incluindo componentes que estejam fora do

semestre seriado. A escolha de componentes curriculares deverá considerar, prioritariamente, as habilidades do(a) discente. O discente que optar pelo percurso formativo flexível terá garantida a quebra de pré-requisito.

Para os discentes com déficit cognitivo e discentes com deficiência múltipla poderá ser conferida certificação específica, a partir das habilidades desenvolvidas e aprendizagens construídas com base na avaliação dos pareceres do percurso formativo flexível.

O Núcleo de Desenvolvimento Educacional, as Comissões de Acessibilidade e o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade tem como objetivo promover uma educação inclusiva que garanta ao aluno com deficiência e com necessidades educacionais especiais o acesso, a permanência e o sucesso acadêmico na UNIPAMPA. Por consequência, os estudantes do curso contam com o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que auxilia no processo de ensino-aprendizagem dos alunos com deficiência durante seu percurso acadêmico.

O AEE está previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional desde o ano de 1996. Na Unipampa, o estudante manifesta o interesse do aluno ao Interface INnA do Campus, em receber atendimento. A acessibilidade metodológica se efetiva em sala de aula por meio de diferentes práticas pedagógicas realizadas pelos professores, tais como: prova e textos ampliados; prova em Braille; atuação de um intérprete de LIBRAS nas aulas; permissão de gravação de aula; possibilidade de aplicar prova oral; utilização de recursos em áudio e vídeo; elaboração de slides acessíveis; atividades de reforço e recuperação; apoio de alunos monitores; auxílio para transcrição, fácil acesso, apoio para orientação e mobilidade; audiodescrição.

2.5.4. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo de ensino e aprendizagem

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) permitem um amplo acesso dos acadêmicos aos conteúdos dos componentes curriculares e de suas respectivas atividades, e são utilizadas de forma complementar aos trabalhos do curso tendo em vista que a sua carga horária é totalmente presencial.

As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino e aprendizagem possibilitam a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional (conforme Resolução CONSUNI/UNIPAMPA Nº 328/2021), promovem a interatividade entre docentes e discentes, asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar, bem como possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

Ainda sobre tecnologia, a Unipampa tem um sistema desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC), onde os estudantes, por meio de login (número de matrícula e senha) podem acessar O GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais), disponível em <https://guri.unipampa.edu.br/>. Neste ambiente os alunos consultam os planos de ensino, o histórico acadêmico, comprovante de matrícula, controlam suas frequências, podem acompanhar o lançamento de notas de cada disciplina, podem inscrever-se em eventos e imprimir certificados de participação. Também é uma importante ferramenta na comunicação entre docentes e secretaria acadêmica, sendo muito útil na elaboração de relatórios. Pelo sistema GURI os professores têm acesso a seus planos de ensino, lançam as notas e frequência dos estudantes.

Os professores e estudantes têm à disposição o Sistema Moodle. O acesso ao Moodle é via usuário e senha do aluno ou servidor. O Moodle é usado como apoio ao ensino presencial, é possível postar material de aula, material complementar, leituras, exercícios, links de acesso a legislação, avaliações, entre outros conteúdos necessários. Ainda, o Sistema Acadêmico de Projetos (SAP), permite tanto aos professores, técnicos e alunos o acompanhamento da tramitação dos diversos projetos que estão sendo implementados na Universidade. Cada sala de aula do Campus é equipada com computador e acesso à rede de internet e projetor multimídia, podendo os docentes ministrar diretamente a partir dos principais sistemas de comunicação, como o Moodle, seus conteúdos, facilitando assim o processo de ensino-aprendizagem do aluno.

2.6. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM ORIENTAÇÕES:

O Plano de Desenvolvimento Institucional apresenta que a avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem é entendida como um trabalho pedagógico contínuo e cumulativo, com prevalência de aspectos qualitativos sobre quantitativos. O conceito de avaliação como reflexão crítica sobre a prática, necessária à formação de novas estratégias de planejamento, é percebido como interativo, crítico, reflexivo e democrático. A concepção de avaliação acompanha os princípios metodológicos, portanto a avaliação considera que o aluno é partícipe do processo de aprendizagem, de modo a ser uma estratégia que possibilite o diagnóstico das dificuldades e a construção das aprendizagens.” (p. 45).

Conforme Resolução nº 29/2011 do CONSUNI em seu art.59, parágrafo 6º, estará aprovado o discente que alcançar a nota final mínima de 6 (seis) nas atividades de ensino, incluídas as atividades de recuperação continuada, além de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente curricular. Como citado no parágrafo anterior, na UNIPAMPA, conforme redação do art. 61, da Resolução nº 29/2011 do CONSUNI, a todo discente é assegurada a realização de atividades de recuperação de ensino, em uma visão de avaliação contínua e diagnóstica.

Essas atividades devem ser oferecidas ao longo do semestre, conforme plano de ensino do respectivo componente curricular. Destaca-se ainda que existe diálogo com servidores do Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE) do campus e Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA), de modo a organizar estratégias didáticas e instrumentos avaliativos flexíveis, que considerem as diferenças de desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades, em acordo com a resolução da UNIPAMPA 328/2021.

Portanto, dentro do necessário será disponibilizado instrumento avaliativo inclusivo, conforme legislação e orientações institucionais (conforme Resolução CONSUNI/UNIPAMPA Nº 328/2021), que considere as adaptações metodológicas e de conteúdo estabelecidas no currículo dos alunos com deficiência, considerando as diferenças de desenvolvimento e aprendizagem;

As ações/atividades/práticas a serem realizadas para avaliação da aprendizagem do discente do curso de Turismo, incluem provas, trabalhos individuais ou em grupo, e também é adotado como forma de avaliação as saídas de campo integradas entre os diversos componentes curriculares ou de forma individualizada

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino e aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitem o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas. Assim segue em seguida questões específicas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo tanto nos aspectos avaliativos e de recuperação pois o turismo adota uma série de atividades práticas que são específicas do campo dos cursos de tecnologia, conforme (LEITÃO, Márcia; WYSE, Nely, 2011) ao abordarem que

“o curso de tecnólogo não é um minibacharelado ou um bacharel compacto, com duração menor devido ao corte das disciplinas generalistas. Na verdade, a formação de tecnólogo refere-se a realização de curso superior com foco na tecnologia e, portanto com uma prática pedagógica bastante diferenciada. 78”

As atividades avaliativas e de recuperação ocorrem ao longo do processo de ensino e aprendizagem, como determina as normas institucionais, e para tal são utilizados provas, trabalhos individuais ou em grupo, relatórios de viagem ou visitas técnicas bem como projetos aplicados na área de formação como ocorre com a mostra gastronômica, no relatório de estágio e agora com os resultados alcançados pelo discente nas práticas extensionistas.

2.7. APOIO AO DISCENTE

No Plano de Desenvolvimento Institucional é descrita a Política de Assistência Estudantil e Comunitária, considerada de extrema importância por viabilizar o acesso ao Ensino Superior Público Federal por promover a permanência e a conclusão de curso pelos acadêmicos, a formação ampla e qualificada, bem

como por combater as desigualdades sociais e regionais e a retenção. As políticas desenvolvidas na UNIPAMPA são baseadas no que foi estabelecido pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil do MEC (PNAES - Decreto nº 7.234/2010), pelo Plano de Desenvolvimento Institucional e pelas demais legislações pertinentes. Entre os programas e ações de assistência estudantil que compõem a política de assistência estudantil da Unipampa, estão: Plano de Permanência, composto pelos Programas de Alimentação Subsidiada Talheres do Pampa, Programa de Moradia Estudantil João de Barro, Programa de Apoio ao Transporte e Programa de Auxílio Creche; II. Programa de Desenvolvimento Acadêmico; III. Programa de Apoio à Instalação Estudantil; IV. Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos; V. Programa de Ações Afirmativas; VI. Programa Coração de Estudante; VII. Programa de Apoio à Cultura, ao Esporte e à Formação Complementar; VIII. Programa de Mobilidade Acadêmica.

De acordo com o Art. 3º da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 239, de 25 de abril de 2019, o Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE) contempla uma equipe multiprofissional constituída por Pedagogo, Psicólogo, Assistente Social e Técnico em Assuntos Educacionais, sendo que o número de servidores e a composição podem variar de acordo com as especificidades e demandas do campus, a fim de garantir a execução e articulação das ações de acessibilidade e inclusão, das atividades de cultura, lazer e esporte, das ações de acompanhamento aos cotistas, das políticas de ações afirmativas e dos demais projetos. Quanto à Política de Acessibilidade e Inclusão da Universidade, esta é fomentada e articulada institucionalmente, de forma transversal, por meio do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA), vinculado à Assessoria de Diversidade, Ações Afirmativas e Inclusão (ADAFI). É papel do NInA, em articulação com as demais unidades da universidade, “eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência” (Decreto nº 7.691/2011).

Em relação ao apoio a discentes com deficiência, a instituição tem como documento norteador as Diretrizes para Acessibilidade no âmbito do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação e para a instituição de Formativos Flexíveis (Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 328/2021) e a Resolução

CONSUNI/UNIPAMPA nº 240/2019, que, no art. 5º prevê a dilatação do tempo máximo de integralização curricular para alunos com deficiência.

No Campus Jaguarão o NUDE está atualmente composto por Assistente em Administração, Assistente Social, Pedagoga, Psicóloga e Técnico em Assuntos Educacionais. O setor atua em conjunto com o NinA. Dentre as atividades desenvolvidas destaca-se o Projeto de Apoio Social Pedagógico (PASP), vinculado à PRAEC e coordenado no âmbito local através das Chamadas Internas da PROGRAD. O PASP tem sido muito efetivo por propiciar uma série de atividades de caráter pedagógico voltados para que o estudante universitário tenha um apoio para sua jornada de estudos dentro da universidade, e desta forma colabora com o sucesso acadêmico mantendo a permanência do estudante na instituição.

O apoio aos discentes contempla ações de acolhimento e permanência, apoio pedagógico através de monitorias individuais e atividades em grupo e apoio psicológico. As ações são realizadas durante a acolhida no início dos semestres e aos estudantes ingressantes com a organização de palestras, rodas de conversas, ciclo de debates, seminários, entre outras metodologias, com o objetivo de inserir o estudante na vida acadêmica. As temáticas são diversas, como: assuntos relacionados a Resolução 29 e a rotina acadêmica; hábitos de estudos e rotina; inteligência emocional; estratégias para a autorregulação da aprendizagem; normalização de trabalhos acadêmicos, criação e atualização de currículo lattes; gêneros textuais acadêmicos: resumo, fichamento e resenha; educação para as relações étnico-raciais, diversidade e Relações de Gênero na universidade; sobre o plano de permanência. Do mesmo modo, as ações são organizadas conforme as demandas apresentadas pelos estudantes e pelo curso.

Dentre as formas de apoio, os estudantes têm a possibilidade de usufruir dos serviços de tradução e interpretação entre a língua portuguesa e outros idiomas, conforme a Instrução Normativa UNIPAMPA Nº 35, 23 de dezembro de 2021, que estabelece os fluxos e procedimentos internos dos referidos processos.

A Resolução CONSUNI/UNIPAMPA Nº 300/2020, estabelece o Programa Institucional de acompanhamento e enfrentamento dos índices de retenção e evasão, para contribuir para a permanência e o sucesso dos discentes na

integralização dos cursos. No âmbito do curso são desenvolvidas para atender aos alunos sempre que solicitado, sobretudo através de orientações individualizadas e da supervisão para estágios não obrigatórios remunerados. O curso de Gestão de Tecnologia está atento para novas demandas da representação discente através dos fóruns de deliberação coletiva como o colegiado de curso e outras instâncias.

2.8. GESTÃO DO CURSO A PARTIR DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional, promovida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado permanente que tem como atribuição o planejamento e a condução dos processos de avaliação interna. A Comissão organiza-se em Comitês Locais de Avaliação (CLA), sediados nos *campi* e compostos pelos segmentos da comunidade acadêmica – um docente, um técnico-administrativo em educação, um discente e um representante da comunidade externa –, e em uma Comissão Central de Avaliação (CCA) que, além de reunir de forma paritária os membros dos CLAs, agrega os representantes das Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão. São avaliadas as seguintes dimensões: a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); a política de ensino, pesquisa, extensão, pós-graduação; a responsabilidade social; a comunicação com a sociedade; políticas de pessoal (carreira, remuneração, desenvolvimento e condições); organização e gestão; infraestrutura física, de ensino, de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; planejamento e avaliação: especialmente os processos e resultados da autoavaliação institucional; políticas de atendimento aos estudantes; sustentabilidade financeira (BRASIL, 2017a). As temáticas da EaD e da inclusão de alunos com necessidades especiais perpassam transversalmente essas áreas.

Inclui-se, ainda, o Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE), regulamentado pela Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 294, de 30 de novembro de 2020. Este programa, em atividade desde 2016, tem por objetivo avaliar o desempenho dos cursos de graduação e de pós; estabelecer políticas institucionais de formação continuada no âmbito da pós-graduação, contribuindo para o

planejamento e a melhoria dos cursos; orientar a oferta de novos cursos; e divulgar ações institucionais para os egressos da UNIPAMPA. Cabe aos docentes da Comissão de Curso divulgar a política de acompanhamento de egressos aos alunos, principalmente aos formandos, conscientizando-os sobre a importância de contribuírem com a avaliação do curso, enquanto cidadãos diplomados pela Instituição. Se necessário poderão ser realizadas outras formas de autoavaliação do curso.

Através da comunicação com os egressos, metas poderão ser traçadas para resolver problemas relativos à formação oferecida; isso, conseqüentemente, refletirá na comunidade acadêmica, na organização do curso e na atividade dos servidores. Após o recebimento dos relatórios, cabe ao NDE utilizar os resultados para análise e reflexão acerca das condições e percepções dos egressos, como um importante instrumento de debate sobre os indicadores de sucesso ou fragilidades no curso e quais novas ações poderão ser planejadas, com registro dos encaminhamentos, as ações e tomadas de decisões. Também, os docentes deverão refletir sobre o currículo, analisando se o perfil do egresso exposto no PPC condiz com a prática que os ex-alunos vivenciaram. O resultado das avaliações externas é utilizado para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidências da divulgação dos resultados à comunidade acadêmica e registro do processo de autoavaliação periódica do curso, que inclui os relatórios de avaliação realizados pelo INEP/MEC, cujo último processo o curso ficou com a nota máxima, CPC 5.

O papel do docente é fundamental, ainda, para que se estabeleça um processo de sensibilização dos alunos sobre a importância de contribuírem com a avaliação da instituição. É importante que eles compreendam a importância de suas constatações e opiniões, não somente enquanto estudantes, mas que saibam, previamente, da importância que terão também enquanto cidadãos formados pela Instituição. Logo, é preciso sensibilizá-los desde o início de seu percurso na Universidade para que contribuam na vida institucional, sejam participativos e críticos com a sua autoavaliação, de modo que esta sirva de base para questionamentos e reflexões sobre o processo.

Ainda, em relação ao processo de autoavaliação, os cursos devem considerar os resultados da avaliação do desempenho didático realizada pelo discente, conforme a Resolução CONSUNI 80/2014), tendo em vista a qualificação da prática docente.

3. EMENTÁRIO

Nesta seção apresentam-se as ementas dos componentes curriculares que compõem o Curso. Os componentes curriculares obrigatórios de graduação (CCOG), seguidos dos componentes curriculares complementares de graduação (CCCG), estes de caráter eletivo.

3.1. METODOLOGIA DA PESQUISA (CCOG)

3.1.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 60h
- ❖ Carga horária prática: 0h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.1.2. Ementa

Reflexões sobre a produção e aplicação do conhecimento, sua difusão e incorporação. Sentido e perspectiva do Ensino Universitário: a tríplice missão: ensino, pesquisa e extensão. O método científico. A produção científica. A comunidade científica. Trabalhos acadêmicos. Instrumentalização metodológica.

3.1.3. Objetivo Geral

Contribuir para que o aluno:

Reconheça a adoção de comportamento metodológico e científico para busca da construção do conhecimento, sistematizando, discutindo os fundamentos e princípios da ciência, relacionando-os com a missão da universidade.

Mobilize conhecimentos de natureza científica para ser capaz de compreender, planejar, executar e sistematizar um trabalho científico.

3.1.4. Objetivos Específicos

Perceber que questões epistemológicas implicam em decisões metodológicas;
 Compreender a tríplice missão da universidade: ensino, pesquisa e extensão;
 Entender que os métodos envolvem conjuntos de escolhas, decisões, etapas e uso de estratégias, de instrumentos e processos racionais de conhecimentos;
 Reconhecer noções de natureza científica para ser capaz de compreender, planejar, executar e sistematizar um trabalho científico.

Analisar aspectos epistemológicos para escolhas metodológicas;

Identificar os lugares do tríplice missão da universidade;

Interpretar e classificar métodos envolvem conjuntos de escolhas, decisões, etapas e uso de estratégias, de instrumentos e processos racionais de conhecimentos;

Observar se é capaz de compreender, planejar, executar e sistematizar um trabalho científico.

Valorizar decisões epistemológicas que implicam em questões metodológicas;

Valorizar os lugares do tríplice missão da universidade;

Organizar métodos envolvem conjuntos de escolhas, decisões, etapas e uso de estratégias, de instrumentos e processos racionais de conhecimentos;

Aplicar conhecimentos para planejar, executar e sistematizar um trabalho científico.

3.1.5. Referências Bibliográficas Básicas

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. 23 ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SEVERINO, Antonio J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23 ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2007.

3.2. FUNDAMENTOS DE GESTÃO (CCOG)

3.2.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 60h
- ❖ Carga horária prática: 0h

- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.2.2. Ementa

A Organização; O Processo de Gerenciamento; Funções Básicas do Gestor: Planejamento, Coordenação, Direção e Controle; Capacidades Dinâmicas Organizacionais; Inovação.

3.2.3. Objetivo Geral

Desenvolver a compreensão do processo de administrar organizações e atividades de todos os tipos e oferecer as bases conceituais para o desenvolvimento de competências de análise de situações organizacionais e tomada de decisões.

3.2.4. Objetivos Específicos:

Apresentar uma visão sintética da evolução das teorias e ideias da administração de organizações

Apresentar as principais técnicas do processo de administrar organizações, classificadas nas funções de planejamento, organização, liderança, execução e controle.

3.2.5. Referências Bibliográficas Básicas

MOTTA, Fernando C., P. e Isabella F. F. Gouveia de Vasconcelos. **Teoria geral da administração**. Disponível em: Minha Biblioteca, (4th edição). Cengage Learning Brasil, 2021.

ROBBINS, Stephen, P. et al. **Fundamentos de gestão**. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2012

TIDD, Joe, e Joe Bessant. **Gestão da Inovação**. Disponível em: Minha Biblioteca, (5th edição). Grupo A, 2015.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

LEMES, Antonio. **Administrando Micro e Pequenas Empresas: Empreendedorismo e Gestão**, Disponível em: Minha Biblioteca, (2nd edição). Grupo GEN, 2019

DRUCKER, Peter F. **Inovação e Espírito Empreendedor**: Prática e Princípios. São Paulo: Cengage Learning, 2010

GASSMANN, Oliver, et al. **O Navegador de Modelos de Negócios**. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Alta Books, 2016.

MAXIMIANO, Amaru. **Fundamentos da Administração-Introdução à Teoria Geral e aos Processos da Administração**. Disponível em: Minha Biblioteca, (3rd edição). Grupo GEN, 2014.

SCHIAVINI, Janaina, M. et al. **Modelos de negócios**. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2020.

3.3. FUNDAMENTOS TEÓRICOS DO TURISMO (CCOG)

3.3.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 45h
- ❖ Carga horária prática: 15h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.3.2. Ementa

Estudo dos fundamentos teóricos do turismo e da hospitalidade. A perspectiva histórico- conceitual do turismo e do lazer. Tipologia e nomenclatura. O destino turístico e o turista. Turismo, distribuição, tecnologia e sustentabilidade.

3.3.3. Objetivo Geral

Estudar as teorias e correntes de pensamento do turismo, sua complexidade e suas características no contexto social.

3.3.4. Objetivos Específicos

Analisar as interfaces do turismo na esfera econômica, cultural, política, ambiental e institucional, seus benefícios e malefícios.

Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de uma análise crítica e reflexiva sobre o turismo e suas práticas.

3.3.5. Referências Bibliográficas Básicas

GOELDNER, Charles R; RITCHIE, J. R. Brent; McINTOSH, Robert W. **Turismo: princípios, práticas e filosofias**. Porto Alegre: Bookman, 2002.

LOHMANN, Guilherme; NETTO, Alexandre P. **Teoria do Turismo: conceitos, modelos e sistemas**. São Paulo: Aleph, 2008.

REJOWSKI, Mirian (org.) **Turismo no percurso do tempo**. São Paulo: Aleph, 2002.

3.3.6. Referências Bibliográficas Complementares

ANSARAH, Marília Gomes dos Reis (org). **Turismo: como aprender, como ensinar**. São Paulo: Editora SENAC, 2001.

BARRETTO, Margarita. **Manual de iniciação ao estudo do turismo**. Campinas: Papirus, 2003.

IGNARRA, L.R. **Fundamentos do turismo**. São Paulo: Pioneira, 2003.

KRIPPENDORF, Jost. **Sociologia do turismo**. São Paulo: Aleph, 2001.

NETTO, Alexandre P. **O que é turismo**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

3.4. ESPANHOL INSTRUMENTAL PARA O TURISMO (CCOG)

3.4.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 60h
- ❖ Carga horária prática: 0h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.4.2. Ementa

Desenvolvimento de estruturas básicas de língua espanhola, visando a habilidades de leitura, escrita, audição e fala a partir de práticas tematizadas pelo turismo.

3.4.3. Objetivo Geral

Desenvolver habilidades comunicativas em Língua Espanhola.

3.4.4. Objetivos Específicos

Elaborar materiais relativos a atividades turísticas.

Realizar propostas de Turismo Pedagógico para o aprendizado de língua espanhola e cultura uruguaia.

3.4.5. Referências Bibliográficas Básicas

BARTABURU, M. E. A. de. **Español en acción: gramática condensada**. São Paulo: Hispania Editora, 2004.

BRUNO, F.; MENDONZA, M.A. **Hacia el español: curso de lengua y cultura hispánica**. Nivel Básico. São Paulo: Saraiva, 2004.

FANJUL, Adrián (org.) **Gramática de español paso a paso**. São Paulo: Moderna, 2005.

3.4.6. Referências Bibliográficas Complementares

CONCHA MORENO, Martina Tuts. **Cinco estrellas, español para el turismo**. Madrid: SGEL, 2010.

CERROLAZA, Matilde. **Planeta 1: libro de referència gramatical: fichas e ejercicios**. Madrid: Edelsa, 2006.

GARCIA, Angel Lopez. **Comprensión oral del español**. Madrid: Arco/libros, 2002.

MANCERA, Ana M. Cestero. **Conversacion y ensenanza de lenguas extranjeras**. Madri: Arco/libros, 2005.

SILVA, Rosemeire. **Entre líneas**. 6: espano. São Paulo: Saraiva, 2015.

3.5. TURISMO E PATRIMÔNIO (CCOG)

3.5.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 45h
- ❖ Carga horária prática: 15h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.5.2. Ementa

Estudo do conceito de Turismo e de Patrimônio, sua importância, problematização e aplicabilidade no campo de Gestão do Turismo. Análise do turismo como agente na manutenção e preservação da cultura. Formas de conservação do patrimônio. A trajetória das políticas públicas de preservação no Brasil. A importância do patrimônio para o turismo. A utilização racional do patrimônio cultural local e regional para o desenvolvimento do turismo.

3.5.3. Objetivo Geral

Inserir o aluno na discussão sobre a relação entre o patrimônio, a cultura e o turismo, fazendo-o refletir sobre os impactos positivos e negativos da atividade turística no meio cultural e social. Visando a formar profissionais capacitados para exercer atividades relacionadas ao turismo e ao patrimônio para atuar como gestores do turismo.

3.5.4. Objetivos Específicos

Discutir possibilidades de estruturação dos atrativos culturais.

Construir referenciais para o uso do patrimônio cultural como fonte de renda e oportunidade de melhoria de vida das comunidades receptoras.

Dotar o aluno de capacidade ética e crítica de refletir sobre a preservação do patrimônio cultural e sua relação com o turismo.

Desenvolver habilidades para que sejam profissionais da gestão do turismo patrimônio Desenvolver uma formação técnica e teórica, humanista, socioambiental e cultural.

3.5.5. Referências Bibliográficas Básicas

CHOAY , Françoise. A alegoria do Patrimônio. Tradução de Luciano Vieira Machado. 3.ed.– São Paulo : Estação Liberdade : UNESP, 2006.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em Processo: Trajetória da Política Federal de Preservação no Brasil**. 2.ed. Rio de Janeiro : Editora UFRJ : Minc – Iphan, 2005.

ORTIZ, Renato. **Cultura Brasileira e Identidade Nacional**. SP. Editora Brasiliense – 1994.

3.5.6. Referências Bibliográficas Complementares

BARRETTO, Margarita. **Manual de iniciação ao estudo do turismo**. Campinas: Papyrus, 2003.

BARRETTO, Margarita. **Cultura e Turismo**, Discussões contemporâneas. Campinas S.P: Papyrus, 2007.

BRASIL, Ministério da cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Patrimônio: Práticas e Reflexões**. Programa de Especialização em Patrimônio. – Artigo (2005 e 2006) Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil). Coordenação – geral de Pesquisa e Documentação Rio de Janeiro: IPHAN COPEDOC, 2009 Disponível em: www.iphan.gov.br.

KRIPPENDORF, Jost. **Sociologia do turismo**. São Paulo: Aleph, 2001.

RUSCHMANN, Dóris. **Turismo e planejamento sustentável**. A proteção do meio ambiente. São Paulo : Papyrus, 1997.

3.6. TURISMO E INOVAÇÃO NO ESPAÇO RURAL (CCOG)

3.6.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 45h
- ❖ Carga horária prática: 15h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.6.2. Ementa

O Turismo como possibilidade de inovação no uso do território rural. Estudo do desenvolvimento rural, das novas ruralidades e potencialidades locais como o turismo. Aspectos sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais do turismo em espaços rurais, inventário turístico para o planejamento do turismo em espaços rurais locais e regionais com vistas à elaboração de produtos turísticos rurais.

3.6.3. Objetivo Geral

Conhecer o meio ambiente e a caracterização do espaço rural e sua evolução. Desta forma conhecer também as especificidades do turismo no espaço rural.

Diferentes tipologias de turismo neste espaço: ecoturismo, turismo ecológico, turismo de aventura e turismo rural. Reconhecer o turismo praticado em espaços rurais como uma possibilidade de inovação no uso do território rural. Identificar as potencialidades do patrimônio e das atividades rurais como atratividade. Analisar os impactos positivos e negativos do turismo praticado em propriedades rurais. Despertar uma consciência ecológica para o planejamento de atividades de turismo no espaço rural, desenvolvendo turismo sustentável.

3.6.4. Objetivos Específicos

O componente curricular busca proporcionar ao aluno situações para o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao gerenciamento de empreendimentos do turismo. Possibilitar o uso da atividade turística de forma sustentável e com responsabilidade ambiental. Elaborar e planejar corretamente as propostas de turismo no espaço rural no Brasil e no Rio Grande do Sul.

3.6.5. Referências Bibliográficas Básicas

CRISTOVÃO, Artur; PEREIRO, Xerardo; SOUZA, Marcelino e ELESBÃO, Ivo (Orgs). **Turismo rural em tempos de novas ruralidades**. Porto Alegre: UFRGS, 2014.

ELESBÃO, Ivo; TRAVERSO, Davi Luciana; PONS Mônica. **Artesanato e agroindústria familiar vinculadas ao turismo**. Santa Maria: Cesma, 2014.

SOLHA, Karina Toledo; ELESBÃO, Ivo; SOUZA, Marcelino de. **O turismo rural comunitário como estratégia de desenvolvimento**. Porto Alegre: Ed. Da UFRGS, 2017.

3.6.6. Referências Bibliográficas Complementares

MENDONÇA, Rita; NEIMAN, Zysman. **Ecoturismo no Brasil**. São Paulo: Manole, 2005.

PORTUGUES, Anderson P. **Turismo no espaço Rural: Enfoques e perspectivas**. São Paulo: Roca, 2006.

SALLES, Mary M. **Turismo rural: Inventário Turístico no Meio Rural**. São Paulo: Alínea e Átomo, 2003.

SANTOS, Eurico de Oliveira; SOUZA, Marcelino. **Teoria e Prática do turismo no espaço rural**. Barueri – SP: Manole, 2010.

TULIK, Olga. **Turismo Rural**. São Paulo: Aleph, 2003.

3.7. PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TURISMO I (CCOG)

3.7.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 45h
- ❖ Carga horária prática: 15h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.7.2. Ementa

Conceituação de Administração, gestão e política pública. Formulação de políticas públicas (ciclo). Delimitação do papel do Estado no planejamento e na organização do Turismo. Identificação e análise crítica da Política Nacional de Turismo. Incursões reflexivas sobre os Planos Nacionais de Turismo.

3.7.3. Objetivo Geral

O componente curricular visa criar espaços para trocas, compartilhamentos e aprofundamentos sobre a Política Nacional de Turismo e o papel do Estado no planejamento e na organização do Turismo, contribuindo para que o discente compreenda e ressignifique a relevância da Gestão pública do Turismo, em âmbito nacional, pois é a partir dela que as demais esferas administrativas perspectivam suas ações.

3.7.4. Objetivos Específicos

O componente curricular busca possibilitar que o discente conheça algumas concepções sobre Administração, Gestão e Políticas públicas;
Provocar a reflexão sobre os Planos Nacionais de Turismo, propiciando que o discente compreenda seus programas prioritários e suas respectivas linhas de

atuação, bem como compreenda como está organizado o Sistema Nacional de Turismo (governança turística).

3.7.5. Referências Bibliográficas Básicas

DIAS, Reinaldo. **Planejamento do turismo: política e desenvolvimento do turismo no Brasil**. São Paulo, SP: Atlas, 2008.

GASTAL, Susana; MOESCH, Marutschka Martini. **Turismo, políticas públicas e cidadania**. São Paulo: Aleph, 2007

PETROCCHI, Mario. **Turismo: planejamento e gestão**. 2. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2009.

3.7.6. Referências Bibliográficas Complementares

BENI, Mário Carlos. **Política e planejamento de turismo no Brasil**. São Paulo, SP: Aleph, 2006.

BRASIL. Lei no 11.771, 17 de setembro de 2008. **Política Nacional de Turismo**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm Acesso em: 07 ago. 2022.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil: Ação Municipal para a Regionalização do Turismo**. Brasília, DF: MTUR, 2007b. Disponível em: http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/roteiros_brasil/acao_municipal_para_a_regionalizacao_do_turismo.pdf. Acesso em: 07 ago. 2022.

CHRISPINO, Alvaro. **Introdução ao estudo das políticas públicas: uma visão interdisciplinar e contextualizada**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016.

PIMENTEL, Thiago Duarte; EMMENDOERFER, Magnus Luiz; TOMAZZZONI, Edegar Luiz (Org.). **Gestão Pública do turismo no Brasil: teorias, metodologias e aplicações**. Caxias do Sul: Educs, 2014.

3.8. GEOGRAFIA APLICADA AO TURISMO (CCOG)

3.8.1. Aspectos Gerais

❖ Carga horária total: 60h

❖ Carga horária teórica: 45h

- ❖ Carga horária prática: 15h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.8.2. Ementa

Estudo das incidências espaciais da atividade turística, dando um tratamento geográfico, para que o turismo possa efetivamente contribuir para o desenvolvimento local e regional. Isso, se dá, através dos métodos, abordagens, conceitos, buscando-se a análise, produção, consumo do espaço, bem como, a valorização da paisagem.

3.8.3. Objetivo Geral

Apreender, a partir das relações entre sociedade e natureza, os saberes geográficos necessários à compreensão do Turismo, desvelando a organização e a produção do espaço geográfico. Assim, Reconhecendo os elementos, do espaço turístico, como agentes, na construção de identidades nos espaços vividos e geográficos.

3.8.4. Objetivos Específicos

Apreender, a partir das relações entre sociedade e natureza, os saberes geográficos necessários à compreensão do Turismo, desvelando a organização e a produção do espaço geográfico.

Refletir sobre os principais conceitos da ciência geográfica e suas possíveis interfaces com o Turismo;

Entender o Turismo enquanto uma atividade produtora de pseudo-lugares, de territórios e de paisagens turísticas;

Pensar sobre a produção e o consumo do espaço geográfico para e pelo Turismo, destacando as implicações do processo de globalização sobre essa atividade econômica.

Analisar a atividade turística como elemento transformador de comunidades e paisagens.

Entender o turismo como alternativa para o desenvolvimento local e regional.

3.8.5. Referências Bibliográficas Básicas

- CRUZ, R. C. **Introdução à Geografia do Turismo**. 3ª ed. São Paulo: Roca, 2003.
- SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção** / 4.ed. São Paulo, SP: EDUSP, 2006. 384 p.
- TELES, R. **Fundamentos geográficos do turismo**. São Paulo: Campus, 2009.

3.8.6. Referências Bibliográficas Complementares

- CRUZ, R. C. **Geografias do Turismo**. De Lugares a Pseudo-Lugares. São Paulo: Roca, 2007
- PEARCE, D. **A Geografia do Turismo: fluxos e regiões no mercado de viagens**. São Paulo: Aleph, 2003.
- YÁZIGI, E. **Alma do lugar: Turismo, Planejamento e Cotidiano**. São Paulo: Contexto, 2001.
- SANTOS, Milton. **Espaço e método**. 4.ed. São Paulo, SP: EDUSP, 2008. 118 p.
- _____, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2010. 174 p.

3.9. TURISMO CULTURAL DE MUSEUS (CCOG)

3.9.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 45h
- ❖ Carga horária prática: 15h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.9.2. Ementa

O turismo como fenômeno cultural e a importância do profissional de turismo para os museus. Turismo e legado cultural material e imaterial. Desenvolvimento de mecanismos de incremento à visitação em espaços culturais associando o turismo cultural e potencializando os efeitos na valorização da cultura local.

3.9.3. Objetivo Geral

Inserir os discentes na discussão sobre a relação entre o turismo, patrimônio, cultura e museologia, proporcionando aos discentes uma visão do turismo cultural como atividade sustentável e sua relação com a museologia.

3.9.4. Objetivos Específicos

Fornecer embasamento teórico sobre a museologia e o seu aproveitamento do turismo cultural.

Analisar o museu como instituição pública.

Possibilitar ao aluno conhecimento sobre preservação do Patrimônio Cultural e suas práticas no planejamento do turismo.

Buscar aproximação entre os setores de museus e espaços culturais com o turismo.

3.9.5. Referências Bibliográficas Básicas

BARRETO, Margarita. *Cultura e Turismo: discussões contemporâneas*. Papyrus, 2009.

PINSKY, Jaime. *Turismo e Patrimônio Cultural*. 4ª edição. São Paulo: Contexto, 2004.

VASCONCELLOS, Camilo de Mello. *Turismo e Museus*. São Paulo: Aleph, 2002.

3.9.6. Referências Bibliográficas Complementares

BOURDIEU, Pierre. **O amor pela arte: os museus de arte na Europa e seu público**.

CAMARGO, Haroldo Leitão. **Patrimônio Histórico e Cultural**. São Paulo: Aleph, 2002.

PIRES, Mário Jorge. **Raízes do turismo no Brasil**. São Paulo: Manole, 2002.

SILVA, Fernando Fernandes da. **As cidades Brasileiras e o Patrimônio Cultural da Humanidade**. 2ª edi. S. P. USP-2012

CAMARGO, Patricia; CRUZ, Gustavo. **Turismo Cultural - Estratégias, sustentabilidade**, Editora Editus, UESC, 2009. 424 p.

3.10. HISTÓRIA E CULTURA DA FRONTEIRA E TURISMO (CCOG)

3.10.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 0h
- ❖ Carga horária prática: 0h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 60h

3.10.2. Ementa

Ações extensionistas vinculadas a programas/projetos institucionais desenvolvidos na(s) área(s) temática(s) da cultura relacionado com turismo e a formação histórica e cultural da região sul do Brasil em contato com a fronteira com o Uruguai. Destaca-se ainda a possibilidade de contemplar as áreas temáticas da política nacional de extensão universitária, assim além da citada seguem as demais: Comunicação, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho.

3.10.3. Objetivo Geral

Desenvolver atividades de extensão que possibilitem uma maior interação transformadora entre a UNIPAMPA e a sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

3.10.4. Objetivos Específicos

Contribuir para a formação interdisciplinar, cidadã, crítica e responsável do(a) discente;

Aprimorar a formação acadêmica, nos cursos de graduação, por meio da realização de práticas extensionistas e do fortalecimento da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

Fortalecer o compromisso social da UNIPAMPA;

Estimular a integração e o diálogo construtivo e transformador com todos os setores da sociedade;

Desenvolver ações que fortaleçam os princípios éticos e o compromisso social da UNIPAMPA em todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, inclusão e acessibilidade, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

Incentivar a comunidade acadêmica a atuar na promoção do desenvolvimento humano, econômico, social e cultural.

3.10.5. Referências Bibliográficas Básicas

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação. 16 ed. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 2013.

SANTOS, B. S. A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. São Paulo: Cortez, 2004. (Coleção questões da Nossa Época, v 120).

GARCIA, Ruben Dario Fernandez; MELO, Alan Dutra de. et. al. Extensión Universitaria, Gestión Cultural y Ciudadania. Fonte: <https://ceeinter.com.br/ojs3/index.php/revistadeestudosinterdisciplinar/article/view/3/3> acesso em 26/09/2022.

3.10.6. Referências Bibliográficas Complementares

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **A expansão dos brasis e a formação dos estados na Bacia do Prata: Argentina, Uruguai e Paraguai (da colonização à Guerra da Tríplice Aliança)**. 4.ed. Rev. e ampliada. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

BENJAMIN, Abdala Junior. Org. Margens da Cultura: Mestiçagem, Hibridismo & outras misturas. São Paulo: Boitempo, 2004.

COSTA, Luciana de Castro Neves; GASTAL, Suzana de Araújo. Turismo e Paisagem Cultural: para Pensar o Transfronteiriço. VII Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo 20 e 21 de setembro de 2010 – Universidade Anhembi Morumbi – UAM/ São Paulo/SP Disponível: <https://www.anptur.org.br/anais/anais/files/7/160.pdf> acesso em 27/01/2023.

GARCIA, Fernando Cacciatore. Fronteira Iluminada. História do Povoamento, conquista e limites do Rio Grande do Sul a partir do Tratado de Tordesilhas (1420-1920). Porto Alegre: Sulina, 2010.

RIBEIRO, Darcy. O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

3.11. PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TURISMO II (CCOG)

3.11.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 45h
- ❖ Carga horária prática: 15h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.11.2. Ementa

Identificação e análise crítica de conceitos que envolvem o planejamento e a organização do Turismo, bem como suas interfaces com o processo de ordenamento territorial municipal. Reconhecimento da importância do planejamento para a gestão de destinos turísticos. Identificação da relevância da participação e do envolvimento dos diversos agentes no planejamento turístico (gestão descentralizada em esfera municipal). Apresentação das etapas que compõem o planejamento turístico (inventariação, diagnóstico, prognóstico, plano de ações), por meio do estudo da estrutura de um Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico. Análise crítica de Planos Municipais de Turismo.

3.11.3. Objetivo Geral

A disciplina, ao criar espaços para trocas, compartilhamentos e aprofundamentos sobre a importância do planejamento para a gestão de destinos turísticos, visa contribuir para que o discente conheça modelos diferentes de Planos Municipais de Turismo ou Plano de Desenvolvimento turístico, bem como analise suas estruturas, seus métodos e, os perspective como instrumento regulador e norteador do planejamento e desenvolvimento da

atividade turística em nível local.

3.11.4. Objetivos Específicos

A disciplina, ainda, busca possibilitar que o discente reflita e identifique potencialidades e fragilidades para o desenvolvimento do turismo em esfera municipal, bem como reflita e formule prognósticos e proposições para o desenvolvimento sustentável e responsável do turismo.

3.11.5. Referências Bibliográficas Básicas

BENI, Mário Carlos. **Turismo: planejamento estratégico e capacidade de gestão: desenvolvimento regional, rede de produção e clusters.** Barueri, SP: Manole, 2012.

DIAS, Reinaldo. **Planejamento do turismo: política e desenvolvimento do turismo no brasil.** São Paulo, SP: Atlas, 2008.

PETROCCHI, Mario. **Turismo: planejamento e gestão.** 2. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2009.

3.11.6. Referências Bibliográficas Complementares

BRASIL. Ministério do Turismo. **Inventário da Oferta Turística.** Ana Clévia Guerreiro Lima (Coord.). Brasília: Ministério do Turismo, 2011.

BOULLON, Roberto C. **Planejamento do espaço turístico.** Bauru, SP: EDUSC, 2002.

BOULLÓN, Roberto C. **Os municípios turísticos.** Bauru, SP: EDUSC, 2005.

MOLINA, Sérgio; RODRIGUEZ A., Sérgio. **Planejamento integral do turismo: um enfoque para a América Latina.** Bauru, SP: EDUSC, 2001.

OTTONI, Fernando Guimarães. SCALCO, Raquel Faria. **Turismo: planejamento e gestão do turismo 1.** Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2010.

3.12. PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL (CCOG)

3.12.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 45h
- ❖ Carga horária prática: 15h

- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.12.2. Ementa

Antecedentes históricos sobre a questão ambiental nas diversas escalas. A relação do Turismo com o meio ambiente e os impactos advindos desta relação. Turismo em áreas protegidas e sua gestão. Métodos utilizados para o manejo do impacto de visitantes (capacidade de carga). O planejamento estratégico para a promoção do turismo sustentável. A Educação Ambiental como instrumento para sensibilizar e minimizar os impactos sócio-ambientais da atividade turística.

3.12.3. Objetivo Geral

Abordar meio ambiente e turismo de forma crítica e reflexiva, buscando apoio em questões de discussão internacional, nacional e local. Analisar a importância da gestão ambiental para o desenvolvimento do turismo sustentado. Conhecer as políticas de planejamento ambiental do turismo no Brasil e suas repercussões. Identificar os diferentes métodos de manejo de impacto de visitantes e sua aplicabilidade. Aplicar os princípios da Educação Ambiental no planejamento de atividades turísticas. Destacar os desafios e potencialidades existentes para o Tecnólogo em Turismo.

3.12.4. Objetivos Específicos

Discutir os problemas ambientais existentes no local, região e no mundo.

Problemas ambientais que podem advir do desenvolvimento do turismo desordenado e sem planejamento adequado.

Sistemas de gestão ambiental no turismo.

Unidades de conservação e ecoturismo.

Planejamento do ecoturismo. Estudo da capacidade de carga.

Legislação ambiental

3.12.5. Referências Bibliográficas Básicas

NEIMAN, Zisman; RABINOVICI, Andréa (orgs). **Turismo e Meio Ambiente no Brasil**. Barueri, SP: Manole, 2010.

WEARING, Stephen. **Ecoturismo: Impactos, potencialidades e possibilidades**. Barueri, SP: Manole, 2014.

PHILIPPI JR, Arlindo, RUSCHMANN, Doris Van. **Gestão ambiental e sustentabilidade no turismo**. Barueri, SP: Manole, 2010.

3.12.6. Referências Bibliográficas Complementares

ARAÚJO, Wilson Alves. **Turismo, desenvolvimento local e meio ambiente: aglomeração produtiva e indicadores de sustentabilidade**. Appris Editora, 2019.

FERRETTI, Eliane Regina. **Turismo e meio ambiente: uma abordagem integrada**. São Paulo : Roca, 2002.

MATIAS, Alvaro. **Ecoturismo: um guia para o planejamento e gestão**. São Paulo: SENAC, 2007.

RUSCHMANN, Doris Van. **Turismo e Planejamento Sustentável**. A proteção do Meio Ambiente. Campinas: Papirus, 1997.

ONU. ORGANIZAÇÃO NAÇÕES UNIDAS Brasil. **Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>> .

3.13. AGÊNCIA DE VIAGENS E TRANSPORTES TURÍSTICOS (CCOG)

3.13.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 45h
- ❖ Carga horária prática: 15h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.13.2. Ementa

Estudo da cadeia produtiva no mercado de agenciamento de viagens. Análise da organização, da estrutura e da administração no agenciamento e na operação de viagens. O papel do agente de viagens e do consultor de viagens. A interface do Sistema de Transportes e o Turismo. Evolução e tecnologia dos meios de transporte. Impacto das novas tecnologias e tendências estruturais dos meios de

transporte. Especificações, terminologia técnica e comercialização turística dos modais de transporte. O relacionamento e operação das empresas de transportes e as Agências de Turismo.

3.13.3. Objetivo Geral

Contribuir para a compreensão do mercado de agenciamento e de transportes turísticos e sua interface com as diversas esferas e setores que compõem o turismo.

3.13.4. Objetivos Específicos

Contribuir para a qualificação do profissional egresso e sua preparação para a atuação em agências de turismo diante das novas tendências e novos desafios que dinamicamente se desenvolvem e se apresentam no turismo. Reconhecer o sistema de transportes como ferramenta essencial ao desenvolvimento do turismo. Conhecer os modais de transportes, adequados à realidade dos diferentes destinos turísticos. Identificar os impactos das inovações tecnológicas e legais nos transportes e suas consequências na atividade turística. Avaliar os impactos ambientais e socioeconômicos dos sistemas de transportes nas localidades turísticas.

3.13.5. Referências Bibliográficas Básicas

BRAGA, Débora C. **Agência de viagens e turismo: práticas de mercado**. São Paulo: Elsevier, 2007.

DE LA TORRE, Francisco, **Agências de viagens e transportes**. São Paulo: Roca, 2003.

DI RONA, Ronaldo. **Transporte no turismo**. Barueri: Manole, 2002.

3.13.6. Referências Bibliográficas Complementares

DANTAS, José Carlos de Souza. **Qualidade do atendimento nas agências de viagens: uma questão de gestão estratégica / 2. ed.** São Paulo, SP : Roca, 2008.

DE LA TORRE, Francisco. **Agências de viagens e transportes**. São Paulo: Roca, 2003.

MARIN, Airton. **Tecnologia da informação nas agências de viagens**: em busca da produtividade e do valor agregado. São Paulo: Aleph, 2004.

MAMEDE, Gladston. **Agência de Viagens e Excursões**. São Paulo: Manole, 2003.

VASCONCELLOS, Eduardo Alcântara. **Transporte urbano nos países em desenvolvimento**: reflexões e propostas. São Paulo: Annablume, 2009.

3.14. GESTÃO DE EVENTOS (CCOG)

3.14.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 45h
- ❖ Carga horária prática: 15h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.14.2. Ementa

Estudo sobre os diferentes tipos de eventos e sua inserção na atividade turística. Definição dos fatores que através do planejamento, determinarão o projeto de cada evento e sua viabilização. Domínio das técnicas e métodos utilizados na captação, gestão e avaliação de eventos. Turismo de eventos: eventos de lazer e eventos de negócios. Criatividade e experiência de consumo em eventos. Desenvolvimento local e eventos. Principais atores e organizações promotoras de eventos. Realidade atual e perspectivas futuras em eventos. Formulação de projeto e estímulo à sua aplicação a partir de atividades práticas de organização de eventos.

3.14.3. Objetivo Geral

Propiciar ao aluno situações de ensino-aprendizagem para atuar como gestor de eventos turísticos, identificando o contexto socioeconômico no qual está inserido, fazendo uso de habilidades e competências desenvolvidas no componente curricular, sendo capaz de correlacionar teoria e prática no desenrolar da organização e gestão de eventos.

3.14.4. Objetivos Específicos

Compreender o contexto e a evolução histórica dos eventos ao turismo de eventos no Brasil e no mundo. Identificar a importância do evento no contexto do turismo como fator de desenvolvimento social, econômico e científico. Propiciar a análise dos vários aspectos que formam o efeito multiplicador do Turismo de Eventos e os resultados obtidos pela sociedade. Identificar as potencialidades regionais que possam se traduzir na realização de eventos turísticos. Gerir eventos voltados para o turismo seja na formulação do projeto ou na sua aplicação. Desenvolver habilidades que possam sustentar ações futuras como profissional na captação de eventos, de forma a contribuir, assim, com as comunidades locais no fortalecimento do turismo.

3.14.5. Referências Bibliográficas Básicas

ANDRADE, R. A. **Manual de eventos**. Caxias do Sul: EDUCS, 2007.

GIACAGLIA, M. C. **Eventos: como criar, estruturar e captar recursos**. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2006.

ZITTA, Carmem. **Organização de eventos: da ideia à realidade**. Brasília: Senac, 2018.

3.14.6. Referências Bibliográficas Complementares

CZAJKOWSKI, Adriana; CZAJKOWSKI JÚNIOR, Sérgio. **Eventos: uma estratégia baseada em experiências**. Curitiba: Intersaberes, 2017.

LUKOWER, Ana. **Cerimonial e protocolo**. São Paulo: Contexto, 2010.

MATIAS, Marlene. **Organização de eventos: procedimentos e técnicas**. 4. ed., atual. Barueri, SP: Manole, 2007.

MELO NETO, A. P.; ANSARAH, M. G. R. **Segmentação do mercado turístico: estudos, produtos e perspectivas**. Barueri: Manole, 2009.

WATT, D. C. **Gestão de eventos em lazer e turismo**. Porto Alegre: Bookman, 2004.

3.15. BASES LEGAIS DO TURISMO (CCOG)

3.15.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 60h

- ❖ Carga horária prática: 0h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.15.2. Ementa

O componente curricular aborda as bases legais do turismo. Introdução ao estudo do direito. Direito constitucional administrativo. Direito do consumidor. Legislação turística e a sua interface com outros ramos dentre os quais os que envolvem direitos humanos, acessibilidade, direito ambiental, direito internacional, patrimônio cultural, direito do trabalho e ética.

3.15.3. Objetivo Geral

Proporcionar suporte legal à atividade do profissional em Turismo , capacitando assim o acadêmico para conhecer a legislação.

3.15.4. Objetivos Específicos

Relacionar o Turismo com os o turismo com o Direito, adequando a sua aplicação junto com as demais determinações legais, as quais serão usadas no transcorrer de sua vida acadêmica e quando de sua efetiva qualificação profissional

Capacitar o Acadêmico na elaboração de projetos técnicos, obedecendo ao ordenamento jurídico posto, bem como identificar possíveis violações legais que por ventura ocorram no exercício profissional;

Qualificar o acadêmico na compreensão do sistema jurídico vigente no país, bem como as potencialidades profissionais existentes incluindo até mesmo elementos sobre a técnica legislativa.

3.15.5. Referências Bibliográficas Básicas

BADARÓ, Rui Aurélio de Lacerda. **Direito do Turismo:** História e Legislação no Brasil e no exterior. 2.ed. rev e atuali.- São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2005. LEGISLAÇÃO DE TURISMO. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antonio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Livia Céspedes. São Paulo: Saraiva, 2008. (coleção Saraiva Legislação).

MARTINEZ, Regina Célia, GARCIA, José Ailton. **Direito e Turismo**. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

3.15.6. Referências Bibliográficas Complementares

BADARÓ, Rui Aurélio Lacerda, (Org.) **Turismo e Direito: convergências**. São Paulo: EDITORA SENAC São Paulo, 2004.

BADARÓ, Rui Aurélio de Lacerda, CAVAGGIONI, Álvaro Sérgio Cavaggioni. orgs. **O direito do Turismo: perspectivas para o século XXI**. Instituto Brasileiro de Ciências e Direito do Turismo: Reino Editorial, 2006.

BOITEUX, Bayard do Coutto. **Legislação de turismo: tópicos de direito aplicados ao turismo**. 3. ed. rev e ampliada. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2008.

DRUMMOND, Alessandra, NEUMAYR, Rafael. **Aspectos jurídicos da gestão e produção cultural**. Belo Horizonte: Edição Artmanagers e distribuição Del Rey Editora, 2011.

MARCHESAN, Ana Maria Moreira. **A tutela do patrimônio cultural sob o enfoque do direito ambiental**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Ed. 2007.

3.16. ROTAS E ROTEIROS TURÍSTICOS (CCOG)

3.16.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 45h
- ❖ Carga horária prática: 15h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.16.2. Ementa

O deslocamento humano iniciou por meio de rotas no decurso da história. Já no contexto do mundo contemporâneo criar rotas e roteiros turísticos são formas de desenvolver o turismo em uma região. O que desperta interesse ou destacar os roteiros são os conteúdos naturais e culturais, a animação turística e a interpretação e transportes realizados em roteiros.

3.16.3. Objetivo Geral

Distinguir as diferentes tipologias de viagens organizadas (itinerários, circuitos, excursões, rotas e percursos). Conhecer as metodologias de elaboração e comercialização das diferentes tipologias das viagens organizadas. Compreender o conceito de interpretação patrimonial e sua aplicação no contexto de elaboração de roteiros turísticos. Reconhecer as características dos diferentes destinos turísticos gaúchos e identificar os seus potenciais de aproveitamento turístico.

3.16.4. Objetivos Específicos

Conhecer as metodologias de elaboração e comercialização das diferentes tipologias das viagens organizadas. Compreender os conceitos de interpretação patrimonial e sua aplicação no contexto de elaboração de roteiros turísticos. Reconhecer as características dos diferentes destinos turísticos gaúchos e identificar os seus potenciais de aproveitamento turístico.

3.16.5. Referências Bibliográficas Básicas

BAHL, Miguel. **Viagens e roteiros turísticos**. Curitiba: Protexoto, 2004.
CHIMENTI, Silvia e TAVARES, Ariana de Menezes. **Roteiro Turístico: é assim que se faz**. São Paulo: Editora SENAC, 2020.
STEFANI, Claudia de. **Elaboração de Roteiros Turísticos: Do planejamento á precificação das viagens**. Curitiba: Intersaberes, 2014

3.16.6. Referências Bibliográficas Complementares

ALMEIDA, Alessandro.; ANDRÉA, Kogan e RINALDO Zaina Jr. **Elaboração de Roteiros e Pacotes**. Curitiba: IESDE, 2007. Livro e CD.
BENI, Mario Carlos. **Política e planejamento de turismo no Brasil**. São Paulo: Aleph, 2006.
MURTA, S.; ALBANO, C. **Interpretar o patrimônio: um exercício do olhar**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.
OMT. **SINAIS e símbolos turísticos: guia ilustrado e descritivo**. São Paulo: Roca, 2003.
TAVARES, Adriana de Menezes. **City tour**. São Paulo: Aleph, 2002.

Outros:

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Programa de regionalização do Brasil: Promoção e apoio à comercialização.** Disponível em: www.ibam.org.br/.../promocaoapoiocomercializacao_miolo.pdf

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Programa de Roteirização Turística.** Disponível em: http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/roteiros_brasil/roteirizacao_turistica.pdf

3.17. TURISMO E ECONOMIA (CCOG)

3.17.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 45h
- ❖ Carga horária prática: 15h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.17.2. Ementa

A economia turística nacional e regional. Oferta turística e demanda turística (equilíbrio de mercado). Elasticidades. Estrutura de mercados. Análise financeira (viabilidade, custos, receita e lucro). Conceitos básicos de microeconomia. Conceitos básicos de macroeconomia. Economia criativa e cultural.

3.17.3. Objetivo Geral

Possibilitar que o tecnólogo em turismo compreenda os fundamentos econômicos presentes nos mercados gerados pela oferta e demanda de produtos e serviços turísticos; sendo capaz de tomar decisões econômicas no seu campo de atuação.

3.17.4. Objetivos Específicos

Desenvolver a compreensão das forças econômicas que influenciam o segmento do turismo.

Capacitar o aluno a administrar os fluxos sazonais de expansão e retração no turismo.

Desenvolver habilidades que permitam ao aluno entender as flutuações e a elasticidade na oferta e demanda turística.

Estimular um senso crítico quanto às políticas econômicas e os impactos delas resultantes.

Preparar o aluno para analisar os efeitos de taxas de câmbio e da inflação no turismo.

3.17.5. Referências Bibliográficas Básicas

FERNANDES, I.P., COELHO, M.F. **Economia do turismo**. Teoria e prática. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

LAGE, B. H.; MILONE, P. C. **Economia do Turismo**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

RABAHY, W. A. **Turismo e desenvolvimento: estudos econômicos e estatísticos no planejamento**. Barueri,SP: Monole, 2003. 213p.

REIS, Ana Carla Fonseca; MARCO, Kátia de (Org). **Economia da cultura: ideias e vivências**. Rio de Janeiro: Publit, 2009. 252 p.

TRIBE, J. **Economia do lazer e do turismo**. Barueri: Manole, 2003.

3.17.6. Referências Bibliográficas Complementares

BRASIL. Ministério do Turismo. **Anuário Estatístico de Turismo – 2021**. 48, ano base 2020. 2ª ed. Brasília: Ministério do Turismo. 2021.

PRADO. C. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2010.

SANTOS, Glauber Eduardo de Oliveira. **Economia do turismo**. São Paulo: Aleph, 2020 470p.

TOMAZZONI, E. **Turismo e Desenvolvimento Regional: dimensões, elementos e indicadores**. Caxias do Sul: EDUCS, 2009.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. **Manual de introdução a economia**. São Paulo: Saraiva, 2006. 397 p.

3.18. GESTÃO DE MARKETING (CCOG)

3.18.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 60h
- ❖ Carga horária prática: 0h

- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.18.2. Ementa

Conceitos e definições gerais de marketing. Pesquisa de marketing. Peculiaridades do marketing de serviços. Segmentação de mercado turístico. Composto de marketing turístico. Comportamento do consumidor no turismo. Imagem do destino e marketing de lugares. Análise e elaboração do plano de marketing turístico.

3.18.3. Objetivo Geral

Contribuir para que o aluno:

- Explique os princípios centrais do marketing;
- Descreva o ambiente do marketing no setor de turismo;
- Relacione e descreva fatores que influenciam a percepção dos clientes sobre os serviços de turismo, assim como o processo de compra dos clientes;
- Explique o relacionamento e as diferenças entre as análises de situação, de mercado e de viabilidade;
- Compreenda o processo de pesquisa de marketing;
- Relacione e explique as características da segmentação dos mercados de turismo;
- Relacione e explique o mix de marketing turístico;
- Elabore planos de marketing.

3.18.4. Objetivos Específicos

Relacionados às competências (conhecimentos, habilidades e atitudes):

Conhecimentos (saber):

- Entender aspectos conceituais do marketing;
- Conhecer o ambiente do marketing e o turismo;
- Reconheça diferenças entre análise de situação, de mercado e de viabilidade;
- Entender pesquisa de marketing e pesquisa de mercado;

- Reconhecer as características dos segmentos do mercado do turismo;
- Conhecer mix de marketing e o turismo;
- Conhecer a pesquisa de marketing.

Habilidades (saber-fazer):

- Analisar aspectos conceituais de marketing;
- Mobilizar o conhecimento para relacionar marketing e turismo;
- Explicar diferenças entre análise de situação, de mercado e de viabilidade;
- Apresentar conclusões sobre a diferença entre pesquisa de marketing e pesquisa de mercado;
- Analisar características entre os segmentos do turismo;
- Explicar mix de marketing e o turismo;
- Indicar percurso para elaboração de plano de marketing.

Atitude (ser):

- Avaliar o ambiente de marketing e o turismo;
- Argumentar as diferenças entre análise de situação, de mercado e de viabilidade;
- Escolher entre pesquisa de marketing e pesquisa de mercado;
- Selecionar pesquisa de marketing ou pesquisa de mercado;
- Julgar características de segmentos do turismo;
- Classificar o mix de marketing;
- Construir relatório de plano de marketing.

3.18.5. Referências Bibliográficas Básicas

KOTLER, Philip. **Princípios de marketing**. São Paulo: Prentice Hall, 2008.

KOTLER, Philip et. al. **Marketing de lugares: como conquistar crescimento de longo prazo na América Latina**. São Paulo: Prentice Hall, 2006.

MALHOTRA, Naresh K. **Pesquisa de Marketing: uma orientação aplicada**. Porto Alegre: Bookman, 2006.

3.18.6. Referências Bibliográficas Complementares

TURISMO princípios e prática. 3. Porto Alegre

MALHOTRA, Naresh K. **Planos de marketing**. São Paulo Saraiva 2009

PRODUTOS turísticos e novos segmentos de mercado: planejamento, criação e comercialização. São Paulo: Manole, 2015

LAS CASAS, Alexandre Luzzi. **Administração de marketing**. 2. Rio de Janeiro Atlas 2019

ROCHA, Angela da. **Administração de marketing conceitos, estratégias, aplicações**. São Paulo Atlas 2013.

3.19. TURISMO E HOSPITALIDADE (CCOG)

3.19.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 45h
- ❖ Carga horária prática: 15h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.19.2. Ementa

Identificação de alguns aspectos históricos sobre Hospitalidade. Apresentação e análise crítica de panorama conceitual de Hospitalidade. Reflexões sobre as dimensões da hospitalidade. Diálogos sobre a dimensão coletiva da Hospitalidade: o Corpo coletivo acolhedor. Aproximações entre Hospitalidade e Cidade. Estabelecimento de relações entre Turismo e Hospitalidade nos mais diversos âmbitos.

3.19.3. Objetivo Geral

A disciplina, ao criar espaços para trocas, compartilhamentos e estabelecimento de relações entre Turismo e Hospitalidade, visa incentivar a ampliação do olhar do discente sobre a importância de se planejar o Turismo, considerando a hospitalidade como um de seus elementos fundantes.

3.19.4. Objetivos Específicos

A disciplina, ao promover diálogos reflexivos sobre a dialética “acolher – ser acolhido”, inerente à dinâmica da hospitalidade e do turismo, objetiva possibilitar

que o discente conheça e reflita sobre alguns conceitos e dimensões da hospitalidade, e os/as perspectivas no contexto do Turismo. Ainda, visa oportunizar que o discente estabeleça relações entre Turismo e Hospitalidade, nos mais diversos âmbitos.

3.19.5. Referências Bibliográficas Básicas

CAMARGO, Luiz Octávio de Lima. **Hospitalidade**. 2.ed. São Paulo, SP: Aleph, 2004.

LASHLEY, Conrad; MORRISON, Alison. **Em busca da hospitalidade: perspectivas para um mundo globalizado**. Barueri, SP: Manole, 2004.

PERAZZOLO, Olga Araújo; SANTOS, Marcia Maria Cappellano; PEREIRA, Siloe. Dimensión relacional de la acogida. **Revista Estudios y perspectivas en turismo**, v.22, n. 1, p. 138-153, jan.2013. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=180725735008> Acesso em: 22 set. 2022.

3.19.6. Referências Bibliográficas Complementares

BAPTISTA, Isabel. (Org.). **Laços sociais: por uma epistemologia da hospitalidade**. Caxias do Sul: Educs, 2014.

BOFF, Leonardo. **Virtudes para um outro mundo possível: hospitalidade: direito e dever de todos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

DENCKER, Ada de Freitas Maneti; BUENO, Marielys Siqueira (org.). **Hospitalidade: cenários e oportunidades**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

LOCKWOOD, A.; MEDLIK, S. **Turismo e hospitalidade no século XXI**. Barueri, SP: Manole, 2003.

MONTANDON, Alain. **O livro da hospitalidade: acolhida do estrangeiro na história e nas culturas**. São Paulo, SP: Ed. SENAC São Paulo, 2011

3.20. PRÁTICAS PROFISSIONAIS EM GESTÃO DO TURISMO I (CCOG)

3.20.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 60h

- ❖ Carga horária prática: 0h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.20.2. Ementa

A constituição da profissão e do campo profissional do Tecnólogo em Turismo. Postura profissional. Mediação entre teoria e prática: aplicação de conceitos e temas nos campos de trabalho. Manual de Práticas Profissionais em Gestão de Turismo. Relatório e Avaliação das Práticas. Neste componente curricular, será estimulado a realização de atividades práticas relacionadas ao setor público.

3.20.3. Objetivo Geral

Tratar das Práticas Profissionais como elo de aplicação do estudante nos organismos públicos e privados como componente curricular obrigatório.

3.20.4. Objetivos Específicos

Incentivar as formas de inserção profissional na área do Turismo em diferentes instituições, organismos e empresas.

3.20.5. Referências Bibliográficas Básicas

BISSOLI, Maria Angela Marques Ambrizi. **Estágio em Turismo e Hotelaria**. São Paulo: Aleph, 2002.

GASTAL, Suzana (Org). **Turismo: 9 propostas para um saber fazer**. Porto Alegre: EDPUCRS, 2000.

MATIAS, Marlene. **Turismo: formação e profissionalização: 30 anos de história**. São Paulo: Manole, 2002.

3.20.6. Referências Bibliográficas Complementares

ANSARAH, Maria Gomes dos Reis. Turismo: **Como ensinar e como aprender**. v. 2. São Paulo: Ed. SENAC, 2001.

BIANCHI, Ana Cecilia et. al. **Orientação para estágio em turismo: trabalhos projetos monográficos**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2004.

DANTAS, Jose Carlos de Souza. **Qualidade do atendimento nas agências de viagens**: uma questão de gestão estratégica. 2. ed. São Paulo, SP : Roca, 2008. 96p.

GOELDNER, Charles R. **Turismo**: Princípios, Práticas e Filosofias. Porto Alegre: Bookman, 2002.

TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi. **Turismo**: Como ensinar e como aprender Volume 1. São Paulo: Ed. SENAC, 2001.

3.21. GASTRONOMIA E TURISMO (CCOG)

3.21.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 30h
- ❖ Carga horária prática: 30h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.21.2. Ementa

Estudo da história da gastronomia e de sua interface com as transformações sociais e o turismo. A gastronomia como manifestação cultural e identitária de um território. Conhecimentos sobre Indicação Geográfica, Registro e identidade cultural gastronômica. Organização dos principais serviços da cozinha, restaurante e princípios de gestão (planejamento de cardápios, gestão do setor de alimentos e bebidas). O papel do turismo na construção do produto gastronômico e sua relação com os destinos turísticos.

3.21.3. Objetivo Geral

Proporcionar ao discente a compreensão do papel cultural e turístico da gastronomia para o desenvolvimento de destino turístico, considerando o contexto socioeconômico na manifestação identitária gastronômica brasileira.

3.21.4. Objetivos Específicos

Compreender a importância cultural da gastronomia em um território, sendo um dos pilares da oferta turística local e regional.

Analisar e compreender os principais serviços da cozinha, restaurante e diferentes tipos de bares.

Conhecer os principais tipos de serviços e etiqueta à mesa e as principais bebidas alcoólicas e não alcoólicas e suas combinações com os alimentos.

Estudar os principais mecanismos de proteção ao saber gastronômico.

3.21.5. Referências Bibliográficas Básicas

CARNEIRO, Henrique S. **Comida e sociedade:** significados sociais na história da alimentação. 7ª reimpressão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

MONTANARI, Massimo. **Comida como cultura.** São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2008.

SCHLÜTER, Regina G. **Gastronomia e turismo.** Tradução Roberto Sperling. São Paulo: Aleph, 2003.

3.21.6. Referências Bibliográficas Complementares

BRAUNE, R. e FRANCO, S. **O que é Gastronomia.** São Paulo (SP): Brasiliense, Col. 322, primeiros passos, 1ª edição, 2007.

CASCUDO, Luís da Câmara. **História da Alimentação no Brasil.** 3.ed.São Paulo: Global, 2004.

FERREIRA, Marina Rossi. **Turismo e gastronomia:** cultura, consumo e gestão. Curitiba: InterSaberes, 2016.

FRANCO. Arioaldo. **De caçador a Gourmet.** Uma história da gastronomia. São Paulo. Editora SENAC, 2001.

POSSAMAI, Ana Maria de Paris; PECCINI, Rosana Peccini (Orgs). **Turismo, História e Gastronomia:** uma Viagem Pelos Sabores. Caxias do Sul: EducS, 2011.

SOANG, Rebecca L. **A invenção do restaurante:** Paris e a moderna cultura gastronômica. Rio de Janeiro: Record 2003.

3.22. GESTÃO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM (CCOG)

3.22.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 45h
- ❖ Carga horária prática: 15h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.22.2. Ementa

Evolução do conceito de hospitalidade. Tipologia dos meios de hospedagem. Tendência e perspectivas do mercado hoteleiro. Classificação hoteleira. Estrutura organizacional. Tipos de serviços. Empresas familiares e sua organização, redes internacionais, hotéis brasileiros.

3.22.3. Objetivo Geral

A presente disciplina tem por objetivo contribuir para que o graduando desenvolva uma visão ampla e abrangente dos principais elementos da “Gestão de meios de hospedagem”, sua complexidade e inter-relação, proporcionando um conjunto de conhecimentos básicos para a assimilação, a interpretação e evolução de novos conhecimentos.

3.22.4. Objetivos Específicos

Entender e planejar a sustentabilidade de meios de hospedagem, avaliando a questão econômica, a gestão ambiental e responsabilidade social em meios de hospedagem.

3.22.5. Referências Bibliográficas Básicas

CASTELLI, Geraldo. **Gestão hoteleira**. São Paulo: Saraiva: 2006.

CASTELLI, Geraldo. **Administração hoteleira**. 9.ed. rev. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2001. 731p. (Hotelaria (EDUCS))

CASTELLI, Geraldo. **Marketing hoteleiro**. Caxias do Sul: EDUCS, 1991. 136 p.

3.22.6. Referências Bibliográficas Básicas

DAVIES, Carlos Alberto. **Treinamento em hotelaria**. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2006. (Coleção hotelaria)

COOPER Chris; trad. COSTA, Cataldo Costa. **Turismo, princípios e prática**. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

PETROCCHI, Mario. **Hotelaria: planejamento e gestão**. 2.ed. São Paulo: Futura, 2002. 231 p.

TULIK, Olga. **Turismo e meios de hospedagem: casas de temporada**. São Paulo: Roca, 2001. 113 p.

ZANELLA, Luiz Carlos. **Administração de custos em hotelaria**. 3.ed. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2004. 191 p. (Coleção Hotelaria)

COOPER Chris; trad. COSTA, Cataldo Costa. **Turismo, princípios e prática**. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

3.23. PROJETO APLICADO I (CCOG)

3.23.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 15h
- ❖ Carga horária prática: 45h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.23.2. Ementa

O projeto aplicado consiste na instrumentalização para elaboração de projeto aplicado às práticas da atividade turística (Regulamento em Apêndices).

3.23.3. Objetivo Geral

Contribuir teórica e metodologicamente para que o discente seja capaz de elaborar um projeto aplicado na área do Turismo.

3.23.4. Objetivos Específicos

Possibilitar que o discente compreenda o processo de elaboração de um projeto na área do Turismo, conheça e reflita sobre a estrutura de um projeto turístico. Orientar pesquisas que colaborem para a construção do projeto.

3.23.5. Referências Bibliográficas Básicas

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. Rio de Janeiro Atlas 2017 1 recurso online.

SCHLUTER, Regina G. **Metodologia da pesquisa em turismo e hotelaria**. 2.ed. São Paulo, SP: Aleph, 2003. 192 p.

VEAL, Antony. **Metodologia de pesquisa em lazer e turismo**. São Paulo, SP: Aleph, 2011. 542 p.

3.23.6. Referências Bibliográficas Complementares

ALMEIDA, Mario de Souza. **Elaboração de projeto, tcc, dissertação e tese: uma abordagem simples, prática e objetiva**. São Paulo, SP: Atlas, 2011.

BRUHNS, Heloisa Turini; SERRANO, Celia Maria Toledo. **Introdução à metodologia da pesquisa em turismo**. São Paulo, SP: Roca, 2005. 287 p.

CENTENO, Rogelio Rocha. **Metodologia da pesquisa aplicada ao turismo: casos práticos**. São Paulo, SP: Roca, 2003. 122 p.

LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Administração de projetos como transformar ideias em resultados**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2014 (recurso online).

3.24. PRÁTICAS PROFISSIONAIS EM GESTÃO DE TURISMO LL (CCOG)

3.24.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 0 h
- ❖ Carga horária prática: 60 h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.24.2. Ementa

A constituição da profissão e do campo profissional do Tecnólogo em Turismo. Postura profissional. Mediação entre teoria e prática: aplicação de conceitos e temas nos campos de trabalho. Manual de Práticas Profissionais em Gestão de Turismo. Relatório e Avaliação das Práticas. Neste componente curricular, será estimulado a realização de atividades práticas relacionadas ao setor privado.

3.24.3. Objetivo Geral

Tratar das Práticas Profissionais como elo de aplicação do estudante nos organismos públicos e privados como componente curricular obrigatório.

3.24.4. Objetivos Específicos

Incentivar as formas de inserção profissional na área do Turismo em diferentes instituições, organismos e empresas.

3.24.5. Referências Bibliográficas Básicas

BISSOLI, Maria Angela Marques Ambrizi. **Estágio em Turismo e Hotelaria**. São Paulo: Aleph, 2002.

GASTAL, Suzana (Org). **Turismo: 9 propostas para um saber fazer**. Porto Alegre: EDPUCRS, 2000.

MATIAS, Marlene. **Turismo: formação e profissionalização: 30 anos de história**. São Paulo: Manole, 2002

3.24.6. Referências Bibliográficas Complementares

ANSARAH, Maria Gomes dos Reis. **Turismo: Como ensinar e como aprender**. v. 2. São Paulo: Ed. SENAC, 2001.

BIANCHI, Ana Cecilia et. al. **Orientação para estágio em turismo: trabalhos projetos monográficos**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2004.

DANTAS, José Carlos de Souza. **Qualidade do atendimento nas agências de viagens: uma questão de gestão estratégica**. 2. ed. São Paulo, SP : Roca, 2008. 96p.

GOELDNER, Charles R. **Turismo: Princípios, Práticas e Filosofias**. Porto Alegre: Bookman, 2002.

TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi. **Turismo: Como ensinar e como aprender** Volume 1. São Paulo: Ed. SENAC, 2001

3.25. EMPREENDEDORISMO (CCOG)

3.25.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 45 h
- ❖ Carga horária prática: 15 h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.25.2. Ementa

Definições, conceitos e determinantes do empreendedorismo. Mercado Turístico. Criatividade e visão empreendedora. Planejamento, ferramentas de gestão e avaliação de empreendimentos. Capacidades e Orientação Empreendedora, Modelos de Negócio. O empreendedorismo como fator de desenvolvimento regional integrado.

3.25.3. Objetivo Geral

Desenvolver no aluno uma orientação empreendedora, ou seja, um sentido de autonomia frente às oportunidades e desafios presentes na prática profissional do turismólogo, incentivando a inovatividade, a proatividade e a agressividade na busca por oportunidades, assumindo riscos calculados, buscando transformar em prática os conhecimentos adquiridos ao longo da formação.

3.25.4. Objetivos Específicos

Contribuir para a compreensão da importância do empreendedorismo no turismo, em função de suas múltiplas interfaces, e diante da ampla e complexa cadeia produtiva do turismo.

Demonstrar a potencialidade de ações empreendedoras na criação e no desenvolvimento de negócios voltados ao mercado turístico

Potencializar o desenvolvimento de iniciativas que tenham impacto real no

desenvolvimento regional através da aplicação dos conhecimentos adquiridos na abertura de negócios ligados ao mercado turístico

Destacar os desafios e potencialidades existentes para o Tecnólogo em Turismo enquanto empreendedor

Analisar a importância do empreendedorismo para o desenvolvimento do turismo sustentado.

Conhecer as ferramentas de planejamento de negócios turísticos.

Identificar os diferentes cenários complexos possibilitando o planejamento de novos empreendimentos.

3.25.5. Referências Bibliográficas Básicas

DORNELAS, José. **Empreendedorismo**: Transformando ideias em negócios. 7ª Edição. Disponível em: Minha Biblioteca, (7th edição). Editora Empreende, 2018

HISRICH, Robert, D. *et al.* **Empreendedorismo**. Disponível em: Minha Biblioteca, (9th edição). Grupo A, 2014

LEMES, Antonio. **Administrando Micro e Pequenas Empresas**: Empreendedorismo e Gestão. Disponível em: Minha Biblioteca, (2nd edição). Grupo GEN, 2019.

3.25.6. Referências Bibliográficas Complementares

BESSANT, John, e Joe Tidd. **Inovação e Empreendedorismo**. Disponível em: Minha Biblioteca, (3rd edição). Grupo A, 2019

DRUCKER, Peter F. **Inovação e Espírito Empreendedor**: Prática e Princípios. São Paulo: Cengage Learning, 2010

GASSMANN, Oliver, et al. **O Navegador de Modelos de Negócios**. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Alta Books, 2016.

SALIM, Cesar. **Introdução ao Empreendedorismo**. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2009.

SCHIAVINI, Janaina, M. *et al.* **Modelos de negócios**. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2020

SERTEK, Paulo. **Empreendedorismo**. Curitiba. Ibpex, 2007

3.26. PROJETO APLICADO II (CCOG)

3.26.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 15 h
- ❖ Carga horária prática: 45 h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.26.2. Ementa

O componente de Projeto Aplicado II consiste na continuidade do trabalho desenvolvido em Projeto Aplicado I, finalização da redação do texto conforme a normativa institucional da universidade (Regulamento em Apêndices).

3.26.3. Objetivo Geral

Direcionar a finalização do projeto aplicado, conforme normas institucionais e do curso de turismo

3.26.4. Objetivos Específicos

Contribuir na definição de referencial teórico adequado, análise dos dados coletados na pesquisa e entrega do texto para a banca examinadora.

3.26.5. Referências Bibliográficas Básicas

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. Rio de Janeiro Atlas 2017. recurso online.

SCHLUTER, Regina G. **Metodologia da pesquisa em turismo e hotelaria**. 2.ed. São Paulo, SP: Aleph, 2003. 192 p.

VEAL, Antony. **Metodologia de pesquisa em lazer e turismo**. São Paulo, SP: Aleph, 2011. 542 p.

3.26.6. Referências Bibliográficas Complementares

ALMEIDA, Mario de Souza. **Elaboração de projeto, tcc, dissertação e tese: uma abordagem simples, prática e objetiva**. São Paulo, SP: Atlas, 2011.

BRUHNS, Heloisa Turini; SERRANO, Celia Maria Toledo. **Introdução à metodologia da pesquisa em turismo**. São Paulo, SP: Roca, 2005. 287 p.

CENTENO, Rogelio Rocha. **Metodologia da pesquisa aplicada ao turismo: casos práticos**. São Paulo, SP: Roca, 2003. 122 p.

LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. **Administração de projetos como transformar ideias em resultados**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2014 (recurso online)

3.27. COMPONENTE CURRICULAR: GESTÃO DO TURISMO SOB A ÓTICA EDUCACIONAL (CCCG)

3.27.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 45 h
- ❖ Carga horária prática: 15 h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.27.2. Ementa

Identificação de e análise crítica sobre aproximações entre Turismo e Educação. Apresentação da e reflexão sobre a dimensão pedagógica intrínseca ao Turismo. Perspectivação de destino turístico como um projeto educacional. Reconhecimento da importância da dimensão pedagógica na gestão de destinos turísticos. Prospecção de projetos turístico-pedagógicos.

3.27.3. Objetivo Geral

A disciplina, ao aproximar os contextos de Turismo e Educação, visa contribuir para que o discente desenvolva sua competência analítica e crítica mediante processos de identificação, compreensão, interpretação e ressignificação do conhecimento produzido nessas áreas e venha a repercuti-los em sua formação acadêmica e atuação profissional, ampliando as possibilidades de abordagens do turismo na gestão dos destinos.

3.27.4. Objetivos Específicos

A disciplina, ainda, visa possibilitar que o discente perspetive o turismo sob a ótica educacional, na direção de uma gestão múltipla de possibilidades, bem como, que ele perceba o turismo como um protagonista e promotor de aprendizagens, nos mais diversos âmbitos.

3.27.5. Referências Bibliográficas Básicas

GÓMEZ-GRANELL, Carmen; VILA, Ignacio. **A cidade como projeto educativo**. Porto Alegre, RS: ARTMED, 2003.

LIMA, Francielle de. **Incursões reflexivas sobre o conceito de Turismo e a qualificação “Pedagógico” no binômio “Turismo Pedagógico”**. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil, 2014. Disponível em: <https://repositorio.uces.br/xmlui/bitstream/handle/11338/840/Dissertacao%20Francielle%20de%20Lima.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 07 ago. 2022.

PERAZZOLO, Olga Araújo; SANTOS, Marcia Maria Cappellano; PEREIRA, Siloe. Dimensión relacional de la acogida. **Revista Estudios y perspectivas en turismo**, v. 22, n. 1, pp. 138-153, jan. 2013. Disponível em: http://www.scielo.org.ar/scielo.php?pid=S1851-17322013000100008&script=sci_arttext. Acesso em: 01 jul. 2022.

3.27.6. Referências Bibliográficas Complementares

ALMEIDA, Paulo Nunes de. **Educação lúdica: teorias e práticas**. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

CAMPOS, Dinah Martins de Souza. **Psicologia da aprendizagem**. 39. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A cidade**. 8.ed. São Paulo, SP: Contexto, 2007.

LIMA, Francielle de. **A dimensão pedagógica intrínseca ao turismo perspectiva na concepção de cidade educadora e na construção de processo de (re)formulação de políticas de turismo com viés pedagógico**. Tese (Doutorado) - Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil, 2022. Disponível em:

<https://repositorio.ucs.br/xmlui/bitstream/handle/11338/10447/Tese%20Francielle%20de%20Lima.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 07 ago. 2022.

SANTOS, Marcia Maria Cappelano; BAPTISTA, Isabel. (Org.). **Laços sociais**: por uma epistemologia da hospitalidade. Caxias do Sul: Educs, 2014.

3.28. TURISMO DE FRONTEIRA (CCCG)

3.28.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 30h
- ❖ Carga horária teórica: 30 h
- ❖ Carga horária prática: 0 h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.28.2. Ementa

O conceito de fronteira e de limite. Tipologia de fronteiras. Territórios fronteiriços. O turismo inserido nesse contexto espacial como oportunidade de integração cultural e incremento econômico.

3.28.3. Objetivo Geral

Fornecer aos alunos uma visão conceitual da fronteira e atrelar ao turismo as diferentes dinâmicas territoriais nesses espaços.

3.28.4. Objetivos Específicos

Refletir sobre o conceito de fronteira e estudar diferentes casos de turismo em fronteiras, para entendimento das diversas dinâmicas do turismo nestas regiões.

3.28.5. Referências Bibliográficas Básicas

ALBUQUERQUE, José Lindomar C. **Fronteiras múltiplas e paradoxais**. Textos e Debates, Boa Vista, n. 22, p. 71-87, jul./dez/ 2012. Disponível em: <http://revista.ufrb.br/index.php/textosedebates/article/view/1605> Acesso em: 28 maio/2016.

ALMEIDA, Ricardo. **Fronteiras culturais: metáforas ou realidades**. P2P & INOVAÇÃO. Rio de Janeiro, v. 5 n.1 p. 260-275. Set/FEv. 2018.

BANDUCCI JÚNIOR, Álvaro. **Turismo e fronteira: integração cultural e tensões identitárias na divisa do Brasil com o Paraguai**. PASOS REVISTA DE TURISMO Y PATRIMONIO CULTURAL, Santa Cruz de Tenerife/Espanha, Vol.9 (3), p.7-18, 2011.

CASTROGIOVANNI, Antônio Carlos, GASTAL, Susana. **Fronteiras e Turismo: tensionando conceitos**. Seminário de Pesquisa em Turismo do MERCOSUL SEMINTUR, IV, 2006, Caxias do Sul. Anais. Caxias do Sul, 2006. Disponível em: http://www.ucs.br/ucs/tpISemMenus/eventos/seminarios_semintur/semin_tur_4/gt09 Acesso em: 28 maio/2016.

3.28.6. Referências Bibliográficas Complementares

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. **Segmentação do Turismo e o Mercado**. **Brasília:** Ministério do Turismo, 2010. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Segmentaxo_do_Mercado_Versxo_Final_IMPRESSxO_.pdf

COSTA, Luciana de Castro. **Turismo e paisagem cultural: para pensar o transfronteiriço**. 2011. 190 f. : il. ; 30 cm. Dissertação (Mestrado) Universidade de Caxias do Sul, Programa de Pós-Graduação em Turismo, 2011. Disponível:<https://repositorio.ucs.br/xmlui/bitstream/handle/11338/635/Dissertacao%20Luciana%20de%20Castro%20Neves%20Costa.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

FRIZZO, Gabriela; RIBEIRO, Maria de Fátima e ÁVILA, Cristiane. **Uma Terra Só: Cultura, Interculturalidade na Fronteira entre Jaguarão, no Brasil e Rio Branco, no Uruguai**. Volume 01, nº 02, (DEZEMBRO 2015). Jaguarão, RS: [s. N.], 2015. (Editora CLAEC - Centro Latino-Americano de Estudos em Cultura). Disponível: file:///C:/Users/User/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/Uma_Terra_So_Cultura_Interculturalidade_na_Frontei.pdf (artigo)

GUAZZELLI, C. **As muitas fronteiras do Cerro do Jarau**. História: Debates e Tendências, Passo Fundo/RS, v. 18, n. 2, maio/ago. 2018, p. 229-246. Disponível: file:///C:/Users/User/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d

8bbwe/TempState/Downloads/Dialnet-AsMuitasFronteirasDoCerroDoJarau-6558241.pdf (artigo)

PREVIATTI, C. B; TELES, M. DE As; PIERI, V. S. G. De. **Turismo e paradiplomacia das cidades**: o local no diálogo com o global. Rio de Janeiro, RJ: Cenegri, 2014.

3.29. PATRIMÔNIO CULTURAL (CCCG)

3.29.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 60 h
- ❖ Carga horária prática: 0 h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.29.2. Ementa

Patrimônio Cultural. Patrimônio Cultural e Memória. Diversidade Cultural. Patrimônio Cultural e Turismo. Patrimônio Cultural e Desenvolvimento territorial. Proteção e Promoção do Patrimônio Cultural. Patrimônio Cultural e Participação Social.

3.29.3. Objetivo Geral

Relacionar o campo do patrimônio cultural e o turismo em seus aspectos materiais e imateriais.

3.29.4. Objetivos Específicos

Problematizar o processo de formação do patrimônio cultural;
Relacionar patrimônio cultural e turismo;
Tratar questões relacionadas sobre diversidade cultural;
Ressaltar a importância do patrimônio vinculado a questões étnico raciais;
Difusão, sensibilização e experimentação sobre o patrimônio cultural e a sua relação com a memória social.

3.29.5. Referências Bibliográficas Básicas

HOBBSAWN, Eric. RANGER, Terence. **A invenção das tradições**. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

FUNARI, Pedro Paulo, PINSK, Jaime. **Turismo e patrimônio cultural**. São Paulo: Contexto, 2009. 4.ed. 2ª reimpressão.

PORTUGUEZ, Anderson Pereira. Org. **Turismo, memória e patrimônio cultural**. São Paulo: Roca, 2004.

3.29.6. Referências Bibliográficas Complementares

CAMARGO, Haroldo Leitão. **Patrimônio Histórico e Cultural**. São Paulo: Aleph, 2002

CHOAY, Françoise. **Alegoria do patrimônio**. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2010.

GASTAL, Suzana. **Alegorias urbanas: o passado como subterfúgio**. Campinas, SP: Papiros, 2006, IPHAN.

Portal IPHAN. **Dossiê de Tombamento de Jaguarão**. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/>

SILVIA, Maria da Gloria. **Cidades turísticas: identidades e cenários de lazer**. São Paulo: Aleph, 2004.

3.30. PLANEJAMENTO URBANO EM CIDADES HISTÓRICAS (CCCG)

3.30.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 45 h
- ❖ Carga horária prática: 15 h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.30.2. Ementa

A História das cidades. Planejamento urbano. Estatuto da Cidade. Plano Diretor. Cidades Históricas. Planejamento Territorial em Cidades Históricas. Capacidade de Carga. Turismo e Urbanismo.

3.30.3. Objetivo Geral

Abordar a importância da cidade como unidade de investigação e interesse para a formação em turismo.

3.30.4. Objetivos Específicos

Reconhecer os principais marcos vinculados ao ordenamento urbano brasileiro: Plano Diretor e Estatuto da Cidade.

Identificar as obras de valor arquitetônico urbano e rural brasileiras.

3.30.5. Referências Bibliográficas Básicas

FREITAG, Barbara. **Teorias da cidade**. Campinas, SP: Papyrus, 2006.

PORTUGUEZ, Anderson Pereira. **Consumo e espaço**: turismo, lazer e outros temas. São Paulo, SP: Roca, 2001.

OLIVEIRA, Fernando Vicente de. **Capacidade de carga nas cidades históricas**. Campinas, SP: Papyrus, 2003.

3.30.6. Referências bibliográficas Complementares

ALESSANDRI, Ana Fani. **A reprodução do espaço urbano**. São Paulo, EDUSP, 2008.

CHOAY, Françoise. **Alegoria do patrimônio**. São Paulo: UNESP, 2006.

SILVA, Maria da Gloria da. **Cidades turísticas**: identidades e cenários de lazer. São Paulo: Aleph, 2004.

YAZIGI, Eduardo. **Civilização Urbana, planejamento e turismo**. São Paulo: Contexto, 2003.

Outros:

Estatuto das cidades

Plano Diretor

3.31. TECNOLOGIAS APLICADAS AO TURISMO (CCCG)

3.31.1. Aspectos Gerais

❖ Carga horária total: 60h

❖ Carga horária teórica: 30 h

- ❖ Carga horária prática: 30 h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.31.2. Ementa

Tecnologia da Informação no Turismo. Sistemas especialistas na indústria do Turismo. Principais Sistemas: sistemas de agenciamento e sistemas de reservas (transportes e hospedagem). Sistema de Informações Gerenciais. Mapeamento e modelagem de processos. Princípios do e-Business e do Ecommerce. Alavancagem de negócios na Internet. Gestão da tecnologia da informação: Sistemas de gestão: ERP, Soluções de SCM - Supply Chain Management, Soluções de CRM - Customer Relationship Management e Soluções de Portais Corporativos. Gerenciamento de projetos tecnológicos.

3.31.3. Objetivo Geral

Converter espaços em Modelos de Destinos Turísticos Inteligentes (DTI), chamando atenção por seus pilares de Acessibilidade, Tecnologia, Inovação, Sustentabilidade e Governança.

3.31.4. Objetivos Específicos

Discutir acerca do uso das novas Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC's) e suas aplicações no turismo.

Possibilitar o entendimento sobre os aspectos estratégicos, gerenciais e operacionais das TIC's nos processos de gestão, intermediação e comercialização de serviços turísticos.

Debater sobre como as novas TIC's podem atuar como elementos facilitadores do processo de pesquisa em turismo.

Refletir acerca das novas tendências e usos das TIC's no campo do turismo.

Transformar os aspectos socioeconômicos do turismo e o conhecimento de tecnologias heterogêneas, dentro de um mercado em constante evolução.

3.31.5. Referências Bibliográficas Básicas

BESSANT, J. R. **Inovação e empreendedorismo**. Porto Alegre, RS: Bookman, 2009.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2018

3.31.6. Referências Bibliográficas Complementares

KOTLER, Philip. **Marketing 3.0**: as forças que estão definindo o novo marketing centrado no ser humano. Rio Janeiro: Elsevier, 2010.

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na internet**. 2. ed. Porto Alegre, RS: Sulina, 2011.

SANTAELLA, Lúcia. **Redes sociais digitais**: a cognição conectiva do Twitter. São Paulo: Paulus, 2012.

TORRES, Cláudio. **A bíblia do marketing digital**: tudo o que você queria saber sobre marketing e publicidade na internet e não tinha a quem perguntar. São Paulo: Novatec, 2009.

TURBAN, Efraim. **Tecnologia da informação para gestão**: transformando os negócios na economia digital. 6. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2010.

3.32. CULTURA E ESPAÇO (CCCG)

3.33.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 30 h
- ❖ Carga horária prática: 30 h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.33.2. Ementa

Estudo dos conceitos e constituição da geografia cultural: sua gênese e atualidade. As relações entre espaço e cultura. A cultura e o simbolismo nas manifestações espaciais. A diversidade cultural. Representações e globalização. Análises culturais

na modernidade e pós-modernidade; geografias culturais contemporâneas; espaço, lugar, território e paisagens culturais.

3.33.3. Objetivo Geral

Compreender os processos de apropriação do espaço pela cultura e suas consequências.

3.33.4. Objetivos Específicos

Analisar as diferentes inserções da temática cultural ao longo de seu desenvolvimento como disciplina.

Avaliar as possibilidades teórico-metodológicas da geografia cultural contemporânea.

Interpretar as influências da dinâmica social no surgimento de temáticas exploradas no espaço e cultura.

Discutir os conceitos chave da cultura e espaço numa perspectiva geográfica.

Avaliar as tendências e perspectivas da cultural brasileira

3.33.5. Referências Bibliográficas Básicas

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 1998.

_____. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2001.

_____. **Modernidade e ambivalência**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 1999

3.33.6. Referências Bibliográficas Complementares

CORRÊA, R. L., . ROSENDAHL, Z.(orgs) et al. (Orgs). **Paisagem, Tempo e Cultura**. Paisagem, Textos e identidade. Rio de Janeiro, Ed UERJ, 2004.

_____. **Geografia Cultural: Um Século (1)**. Rio de Janeiro, Ed UERJ, 2000

_____. **Geografia Cultural: Um Século (2)**. Rio de Janeiro, Ed UERJ, 2000

_____. **Geografia Cultural: Um Século (3)**. Rio de Janeiro, Ed UERJ, 2002

_____. **Introdução à Geografia Cultural**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2003.

3.33. DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (CCCD)

3.33.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 60 h
- ❖ Carga horária prática: 0 h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.33.2. Ementa

A disciplina aborda o contexto histórico do nascimento dos Direitos Humanos no Ocidente e sua trajetória em nosso país, tendo como marco distintivo a atuação dos diversos grupos sociais organizados em oposição à exclusão social produzida pelo modo de produção capitalista. Discute as interfaces entre os Direitos Humanos e as Humanidades e estas, ganham especial relevo na análise crítica da legislação, diretrizes, resoluções, pactos e planos versando sobre a inserção dos Direitos Humanos como componente curricular transdisciplinar tendo em vista que a temática dos cursos de graduação contemplam a temática Direitos Humanos.

3.33.3. Objetivo Geral

Analisar os direitos humanos, em seu contexto social, político, econômico e cultural de emergência e sua possibilidade de implementação. Discutir a inclusão de grupos sociais historicamente excluídos no atual ciclo da modernidade contemporânea.

3.33.4. Objetivos Específicos

Descortinar a relevância de novas abordagens e temáticas em direitos humanos, caracterizando uma área transversal do conhecimento que objetiva a luta pela efetivação dos direitos humanos e da construção da cidadania no Brasil.

Problematizar a temática dos direitos humanos, tendo como referência a resolução número 01 do Conselho Nacional de Educação, de maio de 2012, que estabelece as diretrizes nacionais para a educação em Direitos Humanos no Brasil.

Discutir a possibilidade de inclusão de grupos sociais historicamente oprimidos

na sociedade contemporânea.

Analisar os Direitos Humanos como área transversal do conhecimento objetivando a construção da cidadania dentro do contexto da formação dos cursos de graduação da UNIPAMPA.

3.33.5. Referências Bibliográficas Básicas

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

SANTOS, Boaventura de Sousa; CHAUI, Marilena. **Direitos Humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2013.

CASADO, Filho Napoleão. **Direitos Humanos Fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 2012.

3.33.6. Referências Bibliográficas Complementares

BALMAN, Zygmunt. **Modernidade e Holocausto**. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar, 1998.

GALLARDO, Helio. **Teoria crítica: matriz e possibilidades de direitos humanos**. São Paulo: Editora UNESP, 2014

HUNT, Lynn. **A Invenção dos Direitos Humanos: uma história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

RUIZ, Jefferson Lee de Souza. **Direitos Humanos e concepções contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2014.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

3.34. COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (ERER) (CCCG)

3.34.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 45 h
- ❖ Carga horária prática: 15 h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.34.2. Ementa

Educação das relações étnico-raciais. Conceitos de raça e etnia, mestiçagem, racismo e racialismo, preconceito e discriminação. Configurações dos conceitos de raça, etnia e cor no Brasil: entre as abordagens acadêmicas e sociais. Cultura afro-brasileira e indígena. Políticas de Ações Afirmativas e Discriminação Positiva – a questão das cotas. Trabalho, produtividade e diversidade cultural. Analisar a Lei 10.639/03 e sua implementação. Comunidades negras no Brasil.

3.34.3. Objetivo Geral

Propiciar condições para o aluno discutir a presença da diferença, da diversidade na sociedade, numa abordagem pluriétnica, multicultural e multidisciplinar e analisar os principais aspectos da história da África.

3.34.4. Objetivos Específicos

Reconhecer e valorizar a universidade e a sociedade como espaços de transformação das relações sociais;
Identificar e analisar quais formas de preconceito e discriminação são possíveis reconhecer no cotidiano profissional;
Identificar e analisar políticas públicas de intervenção na questão cultural e étnico-racial;
Detectar articulações e iniciativas dos movimentos sociais negros e indígenas no processo de construção de políticas públicas para a igualdade étnico-racial na sociedade.

3.34.5. Referências Bibliográficas Básicas

MCLAREN, Peter. **Multiculturalismo crítico**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000. ISBN 85 Letras, 2008. 435 p. ISBN 9788535907810. 24906448.
SILVA, Tomaz Tadeu Da Silva (org). **Alienígenas na sala de aula: uma introdução aos estudos culturais em educação**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. ISBN 8532614973.
MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **O Negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. 435 p. ISBN 9788535907810.

3.34.6. Referências Bibliográficas Complementares

AZEVEDO, Thales de. **Democracia Racial: Ideologia e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1975.

CANCLINI, Néstor Garcia. **Culturas Híbridas**. Edusp: São Paulo, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**; 1999. 11. Ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1999.

BRASIL. **Resolução No. 1**, de 17 de junho de 2004, do CNE/MEC, que “institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana”.

BRASIL. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela lei federal nº 10.639/03**. Brasília: Ministério da educação, 2005. 236p. (Coleção Educação para todos).

3.35. LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS (CCCG)

3.35.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 60 h
- ❖ Carga horária prática: 0 h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.35.2. Ementa

Conceito de Libras. Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação específica. Aspectos Linguísticos da Libras.

3.35.3. Objetivo Geral

Permitir uma aproximação entre os falantes da Língua Portuguesa e a utilização de uma língua visual-gestual usada pelas comunidades surdas.

3.35.4. Objetivos Específicos

Capacitar os discentes a compreender as diferentes concepções sobre a Libras e a Surdez, assim como sua história, educação e cultura;

Utilizar a Língua Brasileira de Sinais (Libras) em contextos escolares e não escolares;

Reconhecer a importância, utilização e organização gramatical de Libras nos processos educacionais dos surdos;

Compreender os fundamentos da educação de surdos;

Estabelecer a comparação entre Libras e Língua Portuguesa, buscando semelhanças e diferenças.

3.35.5. Referências Bibliográficas Básicas

GESSER, A. **Libras? Que língua é essa?:** crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

QUADROS, R. M. **Língua de sinais brasileira:** estudos linguísticos, Porto Alegre, RS: Artemed, 2004.

SKLIAR, C. **A surdez:** um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.

3.35.6. Referências Bibliográficas Complementares

CAPOVILLA, Fernando César. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira.** São Paulo, SP : Edusp, 2001. 2 v. 1620 p.

GESSER, A. **Metodologia de Ensino em LIBRAS como L2.** Universidade Federal de Santa Catarina, 2010. Disponível

em:http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoPedagogico/metodologiaDeEnsinoEmLibrasComoL2/assets/629/TEXTOBASE_MEN_L2.pdf

LODI, Ana Claudia B.; HARRISON, Kathryn Marie P.; CAMPOS, Sandra Regina L. de; TESKE, Ottmar (Orgs.). **Letramento e minorias.** Porto Alegre: Mediação, 2010.

PINHEIRO, P. H. L. **Educação bilíngue para surdos:** uma proposta de organização do espaço e formação. Jaguarão, RS, 2015.

WALTON, John N. **Atividades ilustradas em sinais da libras.** Rio de Janeiro: Revinter, 2004. 241 p.

3.36. EDUCAÇÃO PATRIMONIAL (CCCG)

3.36.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 45 h
- ❖ Carga horária prática: 15 h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.36.2. Ementa

Aproximação ao tema do patrimônio considerando os fundamentos da Educação Patrimonial e conceitos de cultura. Estudo e prática da Educação Patrimonial.

3.36.3. Objetivo Geral

Possibilitar ao aluno o conhecimento e a reflexão dos bens culturais materiais e imateriais sendo capazes de promover a importância desta discussão a nível municipal e regional.

3.36.4. Objetivos Específicos

Compreender as técnicas e métodos de Educação Patrimonial;

Analisar e discutir o caráter científico da disciplina;

Propor experiências investigativas no campo do patrimônio com base na identificação, reflexão e levantamento de potencialidades patrimoniais locais e elaboração de atividades educativas e de desenvolvimento local;

Aproximar os cursistas e membros das comunidades dos aparelhos culturais e dos lugares de memória da fronteira Jaguarão-BR e Rio Branco-URU.

3.36.5. Referências bibliográficas Básicas

BURKE, Peter. **Variedades de história cultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

CALABRE, Lia. Política Cultural no Brasil: um histórico In: CALABRE, Lia (org.). **Políticas culturais: diálogo indispensável**. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2005.

HORTA, Maria de Lourdes Parreiras; GRUNBERG, Evelina; QUEIROZ, Adriane. **Guia Básico de Educação Patrimonial**. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Museu Imperial, 2006.

3.36.6. Referências Bibliográficas Complementares

IPHAN. **Educação Patrimonial, Histórico, conceitos e processos**, Minc, 2014.

http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Educacao_Patrimonial.pdf

FUNARI, Pedro Paulo. **Patrimônio Histórico e Cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

SOARES, André (org.). **Educação Patrimonial: teoria e prática**. Santa Maria: Editora da UFSM, 2007.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **Cultura e patrimônio: um guia**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2008.

VARINE, Hugues. **As Raízes do Futuro: o patrimônio a serviço do desenvolvimento local**. Porto Alegre: Medianiz, 2012.

3.37. ESTATÍSTICA APLICADA AO TURISMO (CCCG)

3.37.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 45 h
- ❖ Carga horária prática: 15 h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.37.2. Ementa

Introdução à Estatística, Dados Quantitativos x Informações Qualitativas, Pesquisa Exploratória x Descritiva, População e Amostra, Cálculo Amostral para Amostras Finitas e Infinitas, Distribuição Amostral, Análise de Frequência, Média, Mediana, Amplitude, Estatística Descritiva e Margem de Erro, Estatística Inferencial e Teste-T.

3.37.3. Objetivo Geral

Despertar no aluno uma análise crítica sobre compreensões numéricas que fazem parte da sociedade e do turismo. Demonstrar formas básicas de analisar estatisticamente fenômenos ligados ao Turismo. Fazer com que o aluno aplique estatística descritiva e inferencial a problemas relacionados ao Turismo.

3.37.4. Objetivos Específicos

Fazer com que os alunos atenuem mais o senso crítico.

Despertar um interesse maior em querer compreender os fenômenos quantitativos. Ler e aplicar técnicas de estatística no Turismo.

3.37.5. Referências Bibliográficas Básicas

COSTA, Sergio Francisco. **Estatística aplicada ao turismo**. São Paulo, SP: Aleph, 2007.

KIRSTEN, José Tiacci; RABAHY, Wilson Abrahão. **Estatística aplicada às ciências humanas e ao turismo**. São Paulo, SP: Saraiva, 2006.

SPIEGEL, Murray R. **Estatística**. 4. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2009.

3.37.6. Referências Bibliográficas Complementares

COSTA, Wagner Fernandes et al. Uso de instrumentos de coleta de dados em pesquisa qualitativa: um estudo em produções científicas de turismo. **Turismo: visão e ação**, v. 20, n. 1, p. 02-28, 2018.

DA SILVA, Ayslane Costa et al. Uso e relevância em abordagem quantitativa de pesquisas em Turismo no Programa de Pós-Graduação em Turismo (PPGTUR-UFRN): Use and relevance in a quantitative approach to research in Tourism in the Graduate Program in Tourism (PPGTUR-UFRN). **Revista de Turismo Contemporâneo**, v. 8, n. 1, p. 65-87, 2020.

KALAOUM, Fausi *et al.* A Produção de Conhecimento Científico do Turismo em Periódicos Brasileiros. **Revista Turismo Estudos e Práticas-RTEP/UERN**, v. 11, n. 1, 2022.

SANTOS, Glauber Eduardo de Oliveira et al. O uso de métodos estatísticos na pesquisa científica em turismo no Brasil. **Turismo Visão e Ação**, v. 23, p. 110-131, 2021.

SOARES, Thiago Coelho; SOARES, João Coelho; SOARES, Sandro Vieira. Pesquisa quantitativa em turismo: os dados gerados são válidos e confiáveis? **RITUR-Revista Iberoamericana de Turismo**, v. 9, n. 1, p. 162-174, 2019.

3.38. TURISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CCCG)

3.38.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 45 h
- ❖ Carga horária prática: 15 h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.38.2. Ementa

Análise do turismo como alternativa para o desenvolvimento e a integração regional. As diferentes regionalizações em âmbito mundial, nacional, estadual e municipal e sua interface com o turismo. O patrimônio como potencialidade turística regional. A regionalização do turismo no Brasil e suas contribuições para o processo de desenvolvimento regional. O planejamento integrado do Turismo como instrumento de promoção do desenvolvimento regional.

3.38.3. Objetivo Geral

Estudar os Impactos socioambientais e econômicos do turismo e as suas repercussões no desenvolvimento regional e local. Desenvolvendo um trabalho conjunto envolvendo a sociedade, ocorrendo uma mobilização coletiva na produção de um legado, pelo seu comportamento e pelas suas ações. Assim, através dessa compreensão o turismo e o desenvolvimento regional poderá ser capaz de contribuir para a redução da pobreza das localidades, para o bem-estar das pessoas, para a melhoria da qualidade de vida da população local/regional.

3.38.4. Objetivos Específicos

Discutir a importância da atividade turística face ao desenvolvimento regional e a produção do espaço regional.

Entender o significado das contribuições do Turismo para a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais e regionais.

Reconhecer no Planejamento Integrado do Turismo uma alternativa para a dinamização das economias locais e regionais.

Conhecer os elementos patrimoniais locais e sua potencialidade turística.

Compreender o fenômeno do turismo como elemento de mutação do território nas suas múltiplas perspectivas econômica, social e cultural, bem como a sua diversidade e multiculturalidade

3.38.5. Referências Bibliográficas Básicas

BENI, M. C. **Política e Planejamento de Turismo no Brasil**. São Paulo: Aleph, 2006.

BRASIL. Ministério do Turismo. Coordenação Geral de Regionalização.

Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil: Módulo

Operacional 7. Brasília, 2007. Disponível em:

http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/roteiros_brasil/roteirizacao_turistica.pdf

TOMAZZONI, Edegar Luis. **Turismo e Desenvolvimento Regional**. São Paulo: EDUCS, 2009.

3.38.6. Referências Bibliográficas Complementares

PEARCE, D. **A Geografia do Turismo: fluxos e Regiões no mercado de viagens**. São Paulo: Aleph, 2003

RIBEIRO, Ângela Mara Bento Ribeiro. **Planejamento Turístico Regional: Um estudo da região Costa Peste do Paraná**. Unioeste 2005. [HTTP://tede.unioeste.br:8080/tede/handle/tede/2259](http://tede.unioeste.br:8080/tede/handle/tede/2259)

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção** / 4.ed. São Paulo, SP: EDUSP, 2006. 384 p.

SILVA, A. P. da. **Turismo e Desenvolvimento Territorial na Quarta Colônia/RS**. Uma abordagem na perspectiva do capital social. (Tese). Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural. UFSM <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/3817/SILVA%2c%20ADRIANA%20PISONI%20DA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

SILVA, Lúcia Silva e. **A UERGS na fronteira oeste e campanha:** construindo pontes para o desenvolvimento regional / Porto Alegre : Evangraf: 2006 2 v.

3.39. TÓPICOS ESPECIAIS EM TURISMO (CCCG)

3.39.1. Aspectos Gerais

- ❖ Carga horária total: 60h
- ❖ Carga horária teórica: 45 h
- ❖ Carga horária prática: 15 h
- ❖ Carga horária EaD: 0h
- ❖ Carga horária de extensão: 0h

3.39.2. Ementa

Temas contemporâneos, excepcionais e que tragam o turismo enquanto elemento central.

3.39.3. Objetivo Geral

Flexibilizar a grade curricular do acadêmico, de modo a trazer à sala de aula temas e questões contemporâneas e em voga nos meios de comunicação e debates políticos contemporâneos. .

3.39.4. Objetivos Específicos

Proporcionar ao discente a compreensão sobre temas contemporâneos relacionados ao turismo.

Discutir a importância da atividade turística face ao desenvolvimento regional e da Gestão de Turismo.

3.39.5. Referências Bibliográficas Básicas

A ser elaborada em cada oferta, de modo específico.

3.39.6. Referências Bibliográficas Complementares

A ser elaborada em cada oferta, de modo específico.

4. GESTÃO

4.1. RECURSOS HUMANOS

Neste tópico, serão apresentadas as informações sobre a Coordenação do Curso, o Núcleo Docente Estruturante, a Comissão do Curso e o Corpo Docente.

O curso é composto por diferentes categorias de recursos humanos, desde docentes e técnicos administrativos à educação no Campus que auxiliam nas atividades ensino, pesquisa e extensão. Atualmente o curso conta com 12 docentes concursados para a área pública. Cabe salientar, que para atender as demandas da matriz curricular, docentes de outros cursos possuem encargos didáticos no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.

4.1.1. Coordenação de Curso

A atuação de um Coordenador de Curso é hoje considerada, pelo Ministério da Educação, como um dos eixos centrais do desenvolvimento do Ensino Superior Brasileiro. O coordenador é o responsável pela articulação das pessoas em torno de um projeto de formação universitária. Responsável pela gestão acadêmica de um curso de graduação, o coordenador tem compromissos com a qualidade do curso que coordena, com os discentes, docentes, corpo técnico, com a Universidade onde se insere e com o Governo Federal, que gestam as políticas públicas na área de educação.

Art. 105. Compete ao Coordenador de Curso executar as atividades necessárias à consecução das finalidades e objetivos do Curso que coordena, dentre elas:

II. promover a implantação da proposta de Curso, [...] e uma contínua avaliação da qualidade do Curso, conjuntamente com o corpo docente e discente;

III. encaminhar aos órgãos competentes, [...], as propostas de alteração curricular aprovadas pela Comissão de Curso;

IV. formular diagnósticos sobre os problemas existentes no Curso e promover ações visando à sua superação;

VII. servir como primeira instância de decisão em relação aos problemas administrativos e acadêmicos do Curso [...];

IX. cumprir ou promover a efetivação das decisões da Comissão de Curso;

XII. relatar ao Coordenador Acadêmico as questões relativas a problemas disciplinares relacionados aos servidores e discentes que estão relacionados ao Curso que coordena;

XIV. providenciar, de acordo com as orientações da Comissão de Ensino, os planos de todas as disciplinas do Curso, [...];

XV. contribuir com a Coordenação Acadêmica para o controle e registro da vida acadêmica do Curso nas suas diversas formas;

XVI. orientar os alunos do Curso na matrícula e na organização e seleção de suas atividades curriculares;

XXI. promover a adaptação curricular para os alunos ingressantes com transferência, aproveitamento de disciplinas, trancamentos e nos demais casos previstos na legislação;

XXII. atender às demandas da Coordenação Acadêmica em todo o processo de colação de grau de seu curso.

Na Unipampa, o coordenador do curso tem dedicação exclusiva e seu cargo tem duração de 2 anos, juntamente com seu substituto, podendo ser reeleito. A eleição ocorre entre todos os discentes, docentes e técnicos envolvidos diretamente com o curso. O Coordenador do curso é o presidente da Comissão do Curso e Membro do NDE. O mesmo possui uma sala de trabalho (sala da coordenação) e 20 horas dedicadas para exercer o cargo.

O coordenador do curso é o professor Dr. Alan Dutra de Melo e a coordenadora substituta é a professora Dr^a. Alice Leoti Silva. O Coordenador de Curso e seu substituto são docentes, com dedicação exclusiva, do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, eleitos para mandato de 2 (dois) anos, em um processo eleitoral disciplinado por edital específico, elaborado de acordo com as diretrizes da Universidade. O Coordenador Substituto representará o Coordenador

em casos de afastamentos temporários e impedimentos eventuais, conforme Resolução nº 05 (CONSUNI), de 17 de junho de 2010.

O coordenador do curso, prof. O Dr. Alan Dutra de Melo possui Bacharelado em Direito; Especialização em Sociologia e Política; Mestrado e Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural. A coordenadora substituta, Dr^a. Alice Leoti Silva possui Bacharelado em Turismo, Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural, Doutorado em Turismo e Hotelaria.

4.1.2. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Conforme Art. 1º da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 97, de 19 de março de 2015, que institui o Núcleo Docente Estruturante e estabelece suas normas de funcionamento, “o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada Curso de Graduação é proposto pela Comissão de Curso, sendo o Núcleo responsável pela concepção, pelo acompanhamento, consolidação, avaliação e atualização do respectivo projeto pedagógico” (UNIPAMPA, 2015, p.1).

O NDE do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo atende às exigências normativas ministeriais – Parecer CONAES nº 04, de 17 de julho de 2010 e Resolução/CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010. Dessa forma, é o órgão designado para acompanhar, orientar e atualizar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso.

É constituído por sete membros, sendo: o coordenador de Curso e seis professores integrantes do quadro docente do curso, ficando assim cinco titulares e dois suplentes, o regimento do NDE segue no apêndice C - foi aprovado através da ata 11 do colegiado de curso em 17 de novembro de 2022.

Atualmente, o NDE apresenta a seguinte formação, conforme a Portaria n. 482, de 29 de março de 2022:

Alan Dutra de Melo: bacharel em Direito; titulação acadêmica: doutor; regime de trabalho: dedicação exclusiva;

Alessandra Buriol Farinha (Secretária): graduação em Turismo; titulação acadêmica: doutora; regime de trabalho: dedicação exclusiva;

Alexandre Caldeirão Carvalho: graduação em Administração; titulação acadêmica: doutor; regime de trabalho: dedicação exclusiva;

Angela Mara Bento Ribeiro (Presidenta): graduação em Turismo; titulação acadêmica: doutora; regime de trabalho: dedicação exclusiva;

Juliana Rose Jasper: graduação em Turismo; titulação acadêmica: mestra; regime de trabalho: dedicação exclusiva;

Marilú Angela Campagner May: graduação em Geografia, titulação acadêmica: doutora; regime de trabalho: dedicação exclusiva;

Patrícia Schneider Severo: graduação em Administração; titulação acadêmica: doutora; regime de trabalho: dedicação exclusiva.

4.1.3. Comissão do Curso

Conforme Art. 102 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 5, de 17 de junho de 2010, que aprova o Regimento Geral da Universidade, “a Comissão de Curso é o órgão que tem por finalidade viabilizar a construção e implementação do Projeto Pedagógico de Curso, as alterações de currículo, a discussão de temas relacionados ao curso, bem como planejar, executar e avaliar as respectivas atividades acadêmicas” (UNIPAMPA, 2010, p.26).

O regimento da comissão de curso foi aprovado em 15 de fevereiro de 2023 e segue em apêndice.

4.1.4. Corpo docente

A seguir, são apresentados os docentes que atuam no curso, suas formações, componentes curriculares que lecionam, as experiências de exercício no ensino superior, na educação básica, na educação a distância e as experiências profissionais.

A atuação docente é registrada semestralmente no sistema institucional, quando é especificada a carga horária destinada a atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica, conforme a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA Nº 79/2014 que regulamenta os encargos docentes na Unipampa.

4.1.5. Relação do corpo docente

4.1.5.1. Prof. Dr. Alan Dutra Melo

a. Componentes Curriculares

- ❖ História e Cultura da Fronteira e Turismo;
- ❖ Bases Legais do Turismo.
- ❖ Supervisor do Processo de Curricularização da Extensão Universitária.

b. Formação

- ❖ Bacharelado em Direito;
- ❖ Especialização em Sociologia e Política;
- ❖ Mestrado e Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural.

c. Experiências:

Ensino Superior: 12 anos

- ❖ Educação à Distância: 1 ano (UAB) Pós-Graduação Especialização em Gestão Pública Municipal (UFRGS):
- ❖ Profissionais: 6 anos Gestão Pública Municipal. Prefeitura Municipal de Pelotas RS: Assessor - Secretaria de Urbanismo (2005-2006); Diretor de Projetos e Planejamento - Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer (2007-2008); Prefeitura Municipal de Jaguarão RS: Diretor de Patrimônio Histórico - Secretaria de Cultura e Turismo (2009-2010).

4.1.5.2. Profa. Dra. Alessandra Buriol Farinha

a. Componentes Curriculares:

- ❖ Fundamentos teóricos do Turismo;
- ❖ Agenciamento e Transportes turísticos,
- ❖ Projeto Aplicado I
- ❖ Projeto Aplicado II

b. Formação:

- ❖ Bacharelado em Turismo
- ❖ Especialização em Patrimônio cultural
- ❖ Mestrado e Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural

c. Experiências:

- ❖ Ensino Superior: 7 anos
- ❖ Profissionais: 5 anos

4.1.5.3. Prof. Dr. Alexandre Caldeirão Carvalho

a. Componentes Curriculares:

- ❖ Fundamentos de gestão
- ❖ Empreendedorismo e inovação.

b. Formação:

- ❖ Bacharelado em Administração de Empresas;
- ❖ Mestrado em Gerenciamento Costeiro;
- ❖ Doutorado em Administração.

c. Experiências:

- ❖ Ensino Superior:
- ❖ Universidade Federal do Rio Grande (2010-2011)
- ❖ Faculdades Anhanguera (2012-2014)
- ❖ Universidade Católica de Pelotas (2013)
- ❖ Universidade Federal do Pampa (2014-)
- ❖ Educação a Distância:
- ❖ Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil na Unipampa (2017-2018).
- ❖ Profissionais: 29 anos. Analista Comercial na empresa Tecon Rio Grande (2003-2010); Superintendência do Porto do Rio Grande, Chefe da Divisão de Meio Ambiente, Saúde e Segurança - DMASS (2012-2014)

4.1.5.4. Profa. Dra. Alice Leoti Silva

a. Componentes Curriculares:

- ❖ Turismo e Economia;
- ❖ Gestão de eventos;
- ❖ Gastronomia e Turismo;

- ❖ Componentes Curriculares Complementares de Graduação.
- b. Formação:
 - ❖ Bacharelado em Turismo;
 - ❖ Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional;
 - ❖ Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural;
 - ❖ Doutorado em Turismo e Hotelaria.
- c. Experiências:
 - ❖ Pousada de Charme
 - ❖ Charqueada Santa Rita;
 - ❖ Jacques Georges Hotel.
 - ❖ Ensino Superior: 10 anos
 - ❖ Profissionais: 3 anos

4.1.5.5. Profa. Dra. Ângela Mara Bento Ribeiro

- a. Componentes Curriculares:
 - ❖ Turismo e Patrimônio;
 - ❖ Turismo cultural e museus;
 - ❖ Práticas profissionais I e
 - ❖ Práticas profissionais II.
- b. Formação:
 - ❖ Bacharelado em Turismo;
 - ❖ Especialista em Administração de serviços turísticos;
 - ❖ Mestrado em Desenvolvimento Regional;
 - ❖ Doutorado em Letras.
- c. Experiências:
 - ❖ Ensino Superior: 17 anos
 - ❖ Educação Básica: 2 anos
 - ❖ Profissionais: 8 anos

4.1.5.6. Profa. Dra. Cristina Pureza Duarte Boéssio

a. Componentes Curriculares:

- ❖ Turismo de Fronteira;
- ❖ Espanhol Instrumental para o Turismo.

b. Formação:

- ❖ Licenciatura em Letras;
- ❖ Licenciatura em Artes Visuais;
- ❖ Especialização em Língua Espanhola;
- ❖ Mestrado em Linguística Aplicada;
- ❖ Doutorado em Educação.

c. Experiências:

- ❖ Ensino Superior: 16 anos
- ❖ Educação Básica: 4 anos

4.1.5.7. Profa. Dra. Francielle de Lima

a. Componentes Curriculares:

- b. Planejamento e Organização do Turismo I,
- c. Planejamento e Organização do Turismo II,
- d. Turismo e Hospitalidade
- e. Gestão do Turismo sob a ótica educacional (eletiva).

f. Formação

- ❖ Bacharelado em Turismo e Hospitalidade,
- ❖ Mestrado em Turismo e Hospitalidade
- ❖ Doutorado em Turismo e Hospitalidade.

g. Experiências:

- ❖ Ensino Superior: 6 anos
- ❖ Educação Básica: 1 ano (estágios magistério)
- ❖ Profissionais: 12 anos

4.1.5.8. Prof. Dr. Gustavo da Rosa Borges

a. Componentes Curriculares:

- ❖ Metodologia da pesquisa;
- ❖ Gestão de Marketing;
- ❖ Gestão de meios de Hospedagem;
- ❖ Componentes Curriculares Complementares de Graduação

b. Formação:

- ❖ Graduação em Administração;
- ❖ Especialização em Marketing;
- ❖ Mestrado em Administração.
- ❖ Doutorado em Administração.

c. Experiências:

- ❖ Ensino Superior: 12 anos de experiência, sendo 7 anos na Unipampa
- ❖ Educação a Distância: 6 meses. Atuação com orientação na Universidade Aberta do Brasil (UAB).
- ❖ Profissionais: 5 anos. Atuação no Projeto Extensão Empresarial em parceria com o Governo do Estado, totalizando 5 anos de atuação como estagiário e consultor de empresas.

4.1.5.9. Profa. Me. Juliana Rose Jasper

a. Componentes Curriculares:

- ❖ Turismo e Inovação no espaço rural;
- ❖ Planejamento e Gestão ambiental;
- ❖ Rotas e Roteiros Turísticos e
- ❖ Projeto Aplicado II

b. Formação:

- ❖ Bacharelado em Turismo e Hospitalidade
- ❖ Mestrado em Turismo e Hospitalidade

c. Experiências:

- ❖ 11 anos no turismo

- ❖ Ensino Superior: 17 anos
- ❖ Educação a Distância: 06 meses - Licenciatura em Geografia UAB - Unipampa.
- ❖ Profissionais: 11 anos serviços como extensionista rural

4.1.5.10. Prof. Dra. Marilú Angela Campagner May

a. Componentes Curriculares

- ❖ Geografia aplicada ao Turismo,
- ❖ Tecnologias Aplicadas ao Turismo e
- ❖ Cultura e Espaço

b. Formação:

- ❖ Licenciatura em Geografia;
- ❖ Bacharelado em Direito;
- ❖ Mestrado em Geografia;
- ❖ Doutorado em Engenharia de Produção;
- ❖ Pós Doc/REUNI Geografia.

c. Experiências:

- ❖ Ensino Superior: 36 anos
- ❖ Educação Básica: 2 anos
- ❖ Educação a Distância: 16 anos
- ❖ Profissionais: 37 anos

4.1.5.11. Profa. Dra. Patrícia Schneider Severo

a. Componentes Curriculares:

- ❖ Práticas profissionais I
- ❖ Práticas profissionais II

b. Formação:

- ❖ Bacharelado em Administração;
- ❖ Bacharelado em Ciências Contábeis;
- ❖ Especialização em Comunicação e Marketing;

- ❖ Mestrado em Ciências Contábeis;
- ❖ Doutorado em Agronomia.
- c. Experiências:
 - ❖ Ensino Superior: 8 anos de experiência, sendo 7 anos na Unipampa.
 - ❖ Educação a Distância: 2 anos de atuação em cursos de graduação e pós graduação pela Unipampa/Universidade Aberta do Brasil (UAB).
 - ❖ Profissionais: 2 anos de atuação em cursos de graduação e pós graduação pela Unipampa/Universidade Aberta do Brasil (UAB).

4.1.5.12. Prof. Dr. Vagner Silva da Cunha

- a. Componentes Curriculares:
 - ❖ Direitos Humanos e Cidadania
- b. Formação:
 - ❖ Graduação em Ciências Sociais
 - ❖ Bacharelado em Direito
 - ❖ Mestrado em Política Social e Direitos Humanos
 - ❖ Doutorado em Política Social e Direitos Humanos
- c. Experiências:
 - ❖ Ensino Superior: 12 anos
 - ❖ Educação Básica: 17 anos
 - ❖ Educação a Distância: 6 meses
 - ❖ Profissionais: Exercício da advocacia

4.2. RECURSOS DE INFRAESTRUTURA

O Campus Jaguarão, sede deste curso, é composto por dois prédios, um denominado prédio administrativo/acadêmico que divide-se em dois blocos, sendo um com três pavimentos e o outro com dois pavimentos e o segundo prédio denominado acadêmico I - novo com três pavimentos, ambos prédios possuem elevadores o que permite a acessibilidade física em todos os seus andares. Os

prédios possuem além das salas de aula e banheiros adaptados para pessoas com deficiência física, salas de professores, sala da direção, sala da secretaria acadêmica, sala da secretaria administrativa, almoxarifado, biblioteca, laboratório de informática e outros diversos laboratórios de suporte às atividades dos diferentes cursos do Campus.

O campus Jaguarão possui um total de 21 salas de aula, sendo: Administrativo/acadêmico: 10 salas com 85 m² com capacidade de 60 lugares, 2 salas 111,20m² com capacidade de 100 lugares e Acadêmico I - novo: 04 salas com 40m² capacidade para 30 alunos e 05 salas com 65m² capacidade para 50 alunos.

Os equipamentos de audiovisual instalados em cada sala são: 1 projetor multimídia, 1 caixa de som e 1 microcomputador; 5 salas de aula de 11,45 m² possuem ar condicionado de 42000 BTUs e as demais salas possuem 2 ventiladores de teto cada.

O campus conta ainda com estrutura de um Restaurante Universitário e uma Casa do Estudante em funcionamento.

4.2.1. Espaços de trabalho

Todas as salas de aula ocupadas pelo curso são equipadas com: 1 microcomputador com acesso à internet, projetor multimídia, tripé com tela para projeção e uma caixa de som. As salas do turismo são amplas com 85 m² cada e possuem 60 lugares cada sala para os alunos. O espaço é bem iluminado, com boa ventilação. As salas também possuem cortinas para proteção do sol. As salas são distribuídas em 2 pisos, sendo que o primeiro andar com rampas de acesso, e elevador e banheiros com portas largas. A limpeza é terceirizada e a sua realização se dá regularmente depois de cada atividade em salas de aula, ficando assim limpa e organizada para as próximas atividades.

Espaços de trabalho dos docentes em tempo integral: São salas de uso coletivo majoritariamente, e estão distribuídas no prédio administrativo/acadêmico, e são equipadas com mesas individuais, cadeira tipo presidente espaldar alto, ar condicionado split e armários - o local principal é a sala de uso comum do curso

(504). Destacamos que os os espaços de trabalho para docentes, tanto dos que trabalham sob regime de dedicação exclusiva como os contratados a tempo parcial são ambientes que possuem recursos tecnológicos de informação e comunicação. A Universidade dispõe de ambientes suficientes para as necessidades educacionais e de gestão atinentes ao curso.

4.2.2. Biblioteca

O acervo total é de aproximadamente 30.000 livros inseridos no sistema Pergamum, no qual a biblioteca faz parte do Sistema de Bibliotecas da Unipampa (SISBI). O quantitativo de exemplares para a bibliografia básica é de pelo menos oito livros para turmas com no máximo 50 alunos, seguindo os parâmetros de avaliação do MEC. E, quanto à bibliografia complementar, são cinco exemplares para cada título. Há como verificar todos os livros e o número de exemplares acessando a Biblioteca Web, disponível no endereço eletrônico do Portal da Universidade.

Quanto ao ambiente físico, a Biblioteca possui uma área de aproximadamente 450 m², contando com dez corredores de estantes, todas cuidadosamente colocadas de forma a facilitar o acesso por cadeirantes. Possui setor de empréstimo, periódicos, revistas semanais, local para leitura de jornais, terminais para acesso ao Portal CAPES e para consulta do acervo pela Biblioteca Web, dois espaços para estudos individuais, local para assistir vídeos, guarda de materiais, oito mesas de estudo tipo reunião com seis lugares e permitindo a acessibilidade física. Os equipamentos apresentam lupas eletrônicas para uso de pessoas com baixa visão.

Pode-se dizer que é preciso um planejamento do espaço para o acervo em Braille, ainda não existente na Biblioteca, mas que requer análise quanto à sua constituição.

O campus de Jaguarão da UNIPAMPA, tem portais de dados de livre acesso, denominado SISBI – Sistema de Bibliotecas da UNIPAMPA. Esse sistema disponibiliza o acesso imediato à produção científica mundial atualizada por meio do serviço oferecido pela CAPES, trata-se do Portal Periódicos CAPES

que garante aos discentes e docentes o acesso a textos completos de artigos selecionados de mais de 15.475 revistas internacionais, nacionais e estrangeiras, e 126 bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento.

O Repositório Institucional da UNIPAMPA, que concentra os Trabalhos de conclusão de curso/Projetos Aplicados do curso de Turismo, às dissertações e teses, os trabalhos acadêmicos e técnicos, bem como outras produções científicas elaboradas por docentes e discentes das mais variadas áreas do conhecimento.

A Universidade conta com um sistema de empréstimo interbibliotecas com outros campus. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço. A Biblioteca do Campus Jaguarão funciona de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 21:00h com atendimento prestado por quatro técnicos administrativos em Educação.

A plataforma de e-books *Minha Biblioteca* conta com aproximadamente 12.000, referência atualizada em 2023 conforme contato com a bibliotecária do campus, constam títulos disponibilizados a partir do [sistema de bibliotecas Pergamum](#). Terão acesso aos livros digitais alunos e servidores da Unipampa. Conforme a [Pró-Reitoria de Graduação \(Prograd\)](#), foram cadastrados todos os alunos de graduação, pós-graduação e os docentes, os usuários técnicos administrativos em educação terão o acesso mediante solicitações de cadastros pelo sistema GAÚCHA. A PROGRAD e a PROPI já solicitaram o acréscimo de usuários no contrato, em breve toda a comunidade da UNIPAMPA terá acesso imediato.

4.2.3. Laboratórios

4.2.3.1. Laboratório Curso de Turismo (sala 110):

- Espaço Físico: área 11.45 m²
- Equipamentos: 2 projetores, 4 computadores, 1 aparelho de Blu-ray, 6 binóculos, 1 caixa de som para instrumentos musicais, 1 estação meteorológica, 3 GPS, 1 impressora Ploter, 5 kits microfone sem fio com 1

microfone cada, 3 kits microfone sem fio com 2 microfones cada, 1 kit Walk Talk com 2 rádios, 1 Rádio VHF Marítimo: 1 TV Led 32", 1 Mini System

4.2.3.2. Laboratório de Tecnologia da Informação e Comunicação LAB TIC I (sala 106):

- Espaço Físico: a sala possui 11,45 m²
- Equipamentos: 16 computadores, 1 projetor multimídia interativo, 1 scanner e 1 ar condicionado de 18000 BTUs
- Técnico responsável: Cesar Radtke

4.2.3.3. Laboratório de Tecnologia da Informação e Comunicação LAB TIC II (sala 108):

- Espaço Físico: a sala possui 11,45 m²
- Equipamentos: 20 computadores, 1 projetor e 1 ar condicionado de 18000 BTUs
- Técnico responsável: Cesar Radtke

4.2.3.4. Laboratório de Ensino de Espanhol para crianças e Formação Docente - Espanhol para Niños (sala 107):

- Finalidade: Ofertar os cursos de extensão “Español Básico para Niños – módulos I, II e III” e refletir sobre a formação e práticas docentes.
- Espaço Físico/ acessibilidade:
- Equipamentos: 1 aparelho de videocassete com DVD integrado, 1 câmera filmadora, 1 câmera fotográfica, 2 computadores, 1 mini system, 1 netbook, 1 projetor, 1 retroprojetor, 1 televisor 29”
- Técnico responsável: Prof^a Cristina Pureza Duarte Boéssio

4.2.3.5. Laboratório de Turismo – LABORTUR (sala 110)

O Laboratório de Turismo (Labortur) é um espaço multifuncional que visa propiciar práticas pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão aos alunos do

curso. Com a finalidade de maximizar a utilidade do espaço físico e dos equipamentos disponíveis, o Labortur agrega três áreas funcionais, entre elas: Agência de Viagens e Eventos, Pesquisa e Empresa Júnior.

A agência de viagens incluindo eventos e a empresa júnior (resultante da mobilização discente) possuem responsabilidade jurídica específica e estão vinculadas à Universidade Federal do Pampa, conforme normas estabelecidas em seus respectivos regimentos, estatutos e regulamentações, em anexo.

Com relação às atividades de Pesquisa, o Labortur propicia espaço de armazenamento de equipamentos e materiais específicos para os projetos de pesquisa dos docentes cadastrados junto à UNIPAMPA. O propósito desses espaços, dentro do Labortur, é fomentar atividades de pesquisa, desde a geração de dados primários sobre o contexto local e regional como projetos mais específicos e/ou práticos a partir dos professores que atuam como pesquisadores.

Ademais, todas as atividades realizadas em qualquer uma das três áreas funcionais do Labortur estão sujeitas à supervisão e à orientação dos professores do curso de Tecnologia em Gestão do Turismo da UNIPAMPA e regido por regulamento próprio.

O Laboratório de Turismo (Labortur) - 86m², espaço multifuncional de ensino, pesquisa e extensão aos alunos do curso. Está localizado no térreo com rampas de acesso, portas largas e banheiros adaptados que possibilitam condições de acessibilidade.

Tem disponível como equipamentos: 5 microcomputadores com acesso à internet; 30 cadeiras com pranchetas; 21 cadeiras; 03 mesas redondas; 06 mesas em L; 01 mesa pequena; 04 armários; 04 gaveteiros; 01 quadro branco.

Como equipamento específico: 1 mapoteca, 1 estação meteorológica, 1 impressora plotter designjet-HP, 1 púlpito, projetor datashow, 5 microfones, 2 notebooks e material publicitário de turismo.

4.2.4. Agência de Viagens de Turismo Social - PAMPATUR (sala 110)

A agência de viagens desenvolve estratégias operacionais e didático-pedagógicas que possibilitam a complementação dos conteúdos práticos dos componentes curriculares de Agências de Viagens, Transportes Turísticos e Rotas e Roteiros Turísticos. Pretende-se que os discentes possam atuar em todos os setores operacionais, comerciais e administrativos da agência experimental que

deverá pautar-se em ações específicas voltadas para o desenvolvimento do turismo com base local e de turismo social.

Esta Agência será regida por regulamento próprio discutido com os alunos, podendo ser reavaliado com o andamento do curso.

Para complementar os conteúdos teóricos do componente curricular de Gestão de Eventos, a PAMPATUR pode também servir como laboratório de eventos. Entre as principais atividades desenvolvidas no local destacam-se: planejamento, organização e operacionalização de eventos da UNIPAMPA, com prioridade para os eventos desenvolvidos no campus Jaguarão; elaboração de cerimonial para eventos e realização de pesquisas e estudos no setor de eventos.

4.2.5. Novos espaços físicos do curso de Turismo:

Sala 308 A no prédio administrativo/acadêmico, o principal e Sala 104 no Acadêmico I - novo. Tais espaços ainda estão em definição para o uso tendo como destino preferencial a implantação do curso de pós-graduação stricto sensu Mestrado Profissional em Turismo se aprovado nas instâncias superiores, visto que já teve a sua aprovação no Conselho Universitário da Unipampa. A proposta em andamento foi concebida em rede com as demais instituições públicas de ensino do Rio Grande do Sul que ofertam o curso de Turismo: Universidade Federal de Pelotas - UFPel, Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG campus Santa Vitória do Palmar e Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008: institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2008/Lei/L11640.htm>. Acesso em: 10 set. 2019.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Coordenação Geral de Avaliação de Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior. Documento orientador das comissões de avaliação in loco para instituições de educação superior com enfoque em acessibilidade. Brasília, 2016. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/documentos_orientadores/2016/documento_orientador_em_acessibilidade_avaliacao_institucional.pdf>. Acesso em 12 fev. 2021.

CAST. Desenho Universal para Aprendizagem. Disponível em: <https://www.cast.org/impact/universal-design-for-learning-udl>. Acesso em 12 fev. 2021.

INEP. Glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa. Disponível em: <<http://inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/avaliacao-dos-cursos-de-graduacao/glossario>>. Acesso em 22 set. 2021.

_____. Instrumentos de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância. Disponível em: <<http://inep.gov.br/instrumentos>>. Acesso em 22 set. 2021.

LEITÃO, Márcia; WYSE, Nely. Educação para o trabalho em Turismo: conceitos e cuidados. Boletim Técnico do SENAC a revista de educação profissional. Volume 37 nº1 Janeiro/Abril de 2011. Rio de Janeiro: Editora SENAC, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Resolução CONSUNI nº 5, de 17 de junho de 2010: aprova o Regimento Geral da Universidade. Disponível em: <<https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2017/12/3-regimento-geral-nova-versao.pdf>>. Acesso em: 04 set. 2019.

_____. Resolução CONSUNI nº 29, de 28 de abril de 2011: aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/08/res--29_2011-normas-basicas-de-graduacao-alterada-pela-res--249.pdf>. Acesso em: 04 set. 2019.

_____. Resolução CONSUNI nº 97, de 19 de março de 2015: institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e estabelecer suas normas de funcionamento. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2010/06/res--97_2015-nde1.pdf>. Acesso em 10 set. 2019.

_____. Resolução CONSUNI nº 253, de 12 de setembro de 2019. Aprova a Estrutura Organizacional e as Normas para Atividades e Organização do Calendário Acadêmico da Unipampa. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/09/resolucao-no-253_2019-atividades-academicas-de-graduacao.pdf>. Acesso em 10 fev. 2021.

_____. Resolução CONSUNI nº 239, de 25 de abril de 2019. Aprova o Regimento do Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE) da Universidade Federal do Pampa. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/04/res-239_2019-regimento-nude.pdf> Acesso em: 19 nov. 2021.

_____. Resolução CONSUNI nº 240, de 25 de abril de 2019. Fixa o tempo máximo de integralização dos cursos de graduação da Universidade Federal do Pampa. Disponível em: https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/04/res-240_2019-tempo-maximo-integralizacao.pdf. Acesso em: 16 dez. 2021.

_____. Resolução CONSUNI nº 260, de 11 de novembro de 2019. Aprova as normas para ingresso no ensino de graduação na Unipampa. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/11/res--260_2019-normas-ingresso_no_ensino_de_graduacao.pdf>. Acesso em 10 fev. 2021.

_____. Resolução CONSUNI nº 294, de 3 de novembro de 2020. Regulamenta o Acompanhamento de Egressos da Universidade Federal do Pampa UNIPAMPA. Disponível em: https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2020/12/res--294_2020-acompanhamento-de-egressos-certo.pdf. Acesso em: 16 dez. 2021.

_____. Resolução CONSUNI nº 336, de 28 de abril de 2022 - Altera a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 239, de 25 de abril de 2019, Regimento do Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE) da Unipampa. Disponível em: res-_336_2022-altera-o-regimento-do-nude.pdf (unipampa.edu.br). Acesso em: 18 ago. 2022.

_____. Resolução CONSUNI nº 328, de 04 de novembro de 2021 – Aprova as Diretrizes para Acessibilidade no âmbito do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação e para a instituição de Percursos Formativos Flexíveis para discentes com deficiência no âmbito da Universidade Federal do Pampa. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2021/11/res-_328_2021-diretrizes-acessibilidade.pdf> Acesso em: 1º dez.2021.

_____. Resolução CONSUNI nº 329, de 04 de novembro de 2021 – Aprova as Normas para os Estágios destinados a discentes de cursos de graduação, presenciais ou a distância, vinculados à Universidade Federal do Pampa e para estágios cuja unidade concedente Unipampa. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2021/11/res-_329_2021-nova-norma-estagios.pdf> Acesso em: 19 nov.2021.

_____. Resolução CONSUNI nº 317, de 29 de abril de 2021. Regulamenta a inserção das atividades de extensão nos cursos de graduação, presencial e a distância, da UNIPAMPA. Disponível em: https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2021/05/res--317_2021-politica-de-extensao.pdf. Acesso em: 16 dez. 2021.

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023. Bagé: UNIPAMPA, 2019. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/07/res--246_2019-pdi-2019-2023.pdf>. Acesso em: 10 set. 2019.

RIBEIRO, Ângela Mara Bento Ribeiro; MAY, Marilú Ângela Campagner May; Pisoni, Adriana Pisoni da Silva. **TURISMO NA UNIPAMPA: uma década de formação no ensino superior.** Porto Alegre: Evangraf, 2020.

6. APÊNDICES

6.1. NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI)

DO NÚCLEO E SEUS FINS – PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 1º. O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) da Fundação Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) do Campus Jaguarão, criado pela Resolução do Conselho Universitário nº. 161, de 31 de outubro de 2016, e alterada pela Resolução 196 de 26 de abril de 2018, será regido pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade e pelo presente Regimento.

Parágrafo único: O NEABI Mocinha é uma organização acadêmica e política, extensiva às organizações do movimento negro e indígena, que objetiva o acolhimento de demandas da população alvo e o desenvolvimento de estudos e ações em histórias, artes e culturas de matriz africana, afro-brasileira e indígenas, de modo a combater e superar os racismos, a xenofobia, a intolerância religiosa e todas as formas de preconceito e discriminação.

Art. 2º. Parágrafo único: O NEABI Mocinha é uma organização acadêmica e política, extensiva às organizações do movimento negro e indígena, que objetiva o acolhimento de demandas da população alvo e o desenvolvimento de estudos e ações em histórias, artes e culturas de matriz africana, afro-brasileira e indígenas, de modo a combater e superar os racismos, a xenofobia, a intolerância religiosa e todas as formas de preconceito e discriminação.

Art. 3º. O NEABI Mocinha, evocando a memória dos povos negros e em respeito à Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas nº. 69/16, de 18 de dezembro de 2014, às Leis nº. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº. 11.645, de 10 de março de 2008, a Convenção no 169 da Organização Internacional do

I- promover, estimular e produzir pesquisa científica original e o estudo crítico avançado em histórias, artes e culturas de matriz africana, afro-brasileira e autóctones – indígenas, e dos racismos e seus efeitos;

II- promover atividades de extensão e de ensino, dentre outras, aliadas à pesquisa no domínio dos direitos humanos, da educação para as relações étnico-raciais e das histórias, artes e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas;

III- divulgar os resultados de pesquisas e outras atividades, colocando ao alcance da sociedade os produtos parciais e globais do trabalho que se realiza;

IV- defender o direito à cidadania e contribuir para a preservação dos patrimônios e das memórias, culturas e manifestações artísticas, linguísticas e religiosas dos povos negros e indígenas, a fim de que se reconheça os efeitos da escravidão, das diásporas e dos racismos, de que se faça justiça a propósito e, destarte, de que se promova o desenvolvimento dos povos alvos de tais formas de exploração e segregação;

V- acolher, interagir e responder por todas as intervenções junto à Coordenadoria de Ações Afirmativas, doravante CAF, à Reitoria e ao Campus Jaguarão que envolvam conhecimentos tangentes ao Núcleo e que levem à efetiva consolidação e implementação de políticas e de projetos de ensino, pesquisa e extensão, dentre outras ações, no domínio dos estudos negros e indígenas, e voltadas à comunidade negra e indígena;

VI- desenvolver colaboração e parcerias técnico-científica, cultural e pedagógica com as demais unidades da UNIPAMPA e com os movimentos sociais locais e regionais que tenham objetivos afins;

VII- instituir, apoiar e coordenar quaisquer projetos que ampliem o conhecimento no domínio das relações étnico-raciais brasileiras e fronteiriças, de modo a superar e combater os racismos, a xenofobia, a intolerância religiosa e todas as formas de preconceito e discriminação, com especial atenção às crianças, jovens e mulheres;

VIII- contribuir para a efetiva implementação das Leis 10.639 e 11.645;

IX- preservar, organizar e colecionar documentos, sob diferentes registros e veículos, relativos ao patrimônio dos povos negros e indígenas e de suas lutas;

X- contribuir para o aprofundamento e aperfeiçoamento técnico-científico e teórico-metodológico da pesquisa e do ensino para as relações étnico-raciais;

XI- estimular, instituir e promover grupos de pesquisa e/ou de trabalho e/ou de estudos que congreguem docentes, técnico-administrativos em educação, discentes, colaboradores de outras instituições e vinculados a entidades dos movimentos negros, quilombolas e indígenas;

XII- propor o estabelecimento de cooperação técnico-científica, literária, cultural e pedagógica, mediante acordos e convênios especiais, com entidades públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais, e organizações dos movimentos sociais que tenham objetivos afins;

XIII- elaborar e apoiar políticas de promoção de cidadania e de superação da desigualdade étnico-racial, linguística e social.

- 6.2. REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO DO Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo E MODELO DE RELATÓRIO DA UNIPAMPA CIDADÃ APROVADO NO COLEGIADO DO CURSO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art.1º Este Regulamento visa normatizar as Atividades Curriculares de Extensão articuladas ao currículo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, em consonância com a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 317/2021 e a Instrução Normativa UNIPAMPA nº 18, de 05 de agosto de 2021.

Art. 2º A extensão é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a UNIPAMPA e a sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Art. 3º As ações que compõem as Atividades Curriculares de Extensão propostas devem estar registradas na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Art. 4º As Atividades Curriculares de Extensão devem ser previstas no PPC, estabelecendo o percentual de, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total do curso, correspondente a 180 horas.

Art. 5º Para fins de inserção curricular, as ações de extensão universitária poderão ser realizadas sob a forma de programas, projetos, cursos e eventos.

§1º As ações realizadas nas modalidades de projetos e programas devem compor, no mínimo, 80% da carga horária total das atividades curriculares de extensão.

§2º Os(As) acadêmicos(as) do curso Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo deverão realizar a carga horária das Atividades Curriculares de Extensão até o 6º semestre.

Art. 6º As Atividades Curriculares de Extensão poderão ser ofertadas por meio de Atividades Curriculares de Extensão Específicas (ACEEs) e Atividades Curriculares de Extensão Vinculadas (ACEVs).

Art. 7º As Atividades Curriculares de Extensão Específicas (ACEEs), constituídas por programas, projetos, eventos ou cursos de extensão, correspondem a 60 horas.

Parágrafo único O Programa institucional UNIPAMPA Cidadã será ofertado como Atividade Curricular de Extensão Específica (ACEE), com carga horária total mínima de 60 horas.

Art. 8º As Atividades Curriculares de Extensão Vinculadas (ACEV), articuladas a Componentes Curriculares Obrigatórios ou Complementares de Graduação, apresentam carga horária total ou parcial de extensão, discriminada na matriz curricular, correspondem a uma carga horária total de 60 horas.

Parágrafo único. A carga horária de projetos de extensão relacionados a Atividades Curriculares de Extensão Vinculadas não poderá ser contabilizada em mais de um componente da mesma matriz curricular.

CAPÍTULO III

DA SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Art. 9º A Comissão do Curso deverá indicar um(a) ou mais docentes para exercer a função de Supervisor(a) de Extensão com as seguintes atribuições:

§1º Apresentar para os(as) acadêmicos(as) a organização da oferta e desenvolvimento das Atividades Curriculares de Extensão no curso;

§2º Avaliar o caráter formativo das ações de extensão realizadas pelo(a) acadêmico(a);

§3º Dar ciência e aprovar a proposta de trabalho comunitário que será realizado no Programa Unipampa Cidadã, tendo em vista o início das atividades pelo(a) acadêmico(a);

§4º Validar as Atividades Curriculares de Extensão Específicas e, no Programa Unipampa Cidadã, planejar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo(a) acadêmico(a), a partir dos documentos comprobatórios apresentados;

§5º Emitir parecer favorável ou não à aprovação das atividades realizadas pelo(a) discente no Programa Unipampa Cidadã, após a avaliação dos documentos entregues pelo(a) acadêmico(a) conforme o art. 18;

§6º Se aprovadas as atividades no Programa Unipampa Cidadã, encaminhar os documentos comprobatórios à Secretaria Acadêmica, para registro da carga horária validada;

§7º Disponibilizar um informe semestral sobre as atividades de extensão realizadas no curso.

Art. 10 Para o exercício das atribuições indicadas no art. 9º, poderão ser alocadas 8 (oito) horas semanais de trabalho a(o) Supervisor(a) de Extensão como atividade de ensino.

Parágrafo único. As Comissões de Curso poderão designar uma comissão própria de assessoria a(o) Supervisor(a) de Extensão do Curso, alocando aos membros carga horária de até 2 horas semanais de trabalho, como atividade de ensino.

CAPÍTULO IV

DO COMPONENTE CURRICULAR COM ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO VINCULADA

Art. 11 O registro da execução das Atividades Curriculares de Extensão Vinculadas a componentes curriculares obrigatórios ou complementares, com a respectiva carga horária e data de realização, bem como a frequência do discente e o resultado final da avaliação de aprendizagem são de responsabilidade do docente do componente curricular.

Parágrafo único No plano de ensino, além da carga horária de extensão, deverá constar a descrição das atividades extensionistas, a metodologia, o cronograma e as formas de avaliação.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ACADÊMICO(A)

Art. 12 Para validação da carga horária das Atividades Curriculares de Extensão, os(as) acadêmicos(as) devem participar da equipe executora das ações de extensão.

Art. 13 Os(As) discentes poderão solicitar o aproveitamento das atividades de extensão realizadas na UNIPAMPA ou em outras Instituições.

§1º A carga horária de ações de extensão executadas em outras IES, no Brasil e no exterior, deverá ser analisada pela Comissão de Curso e poderá ser validada pelo supervisor como Atividade Curricular de Extensão, de acordo com as normas estabelecidas no PPC e na legislação vigente.

§2º Os(as) acadêmicos(as) ingressantes provenientes de outras instituições de ensino superior poderão solicitar o aproveitamento da carga horária das ações de extensão integralizadas na instituição de origem.

Art. 14 É de responsabilidade do(a) discente solicitar o aproveitamento das atividades de extensão indicadas no art. 13, junto à Secretaria Acadêmica, no prazo definido no calendário acadêmico da graduação:

I. o(a) acadêmico(a) deve anexar ao requerimento a cópia dos documentos comprobatórios, com indicação da carga horária da atividade, autenticados por técnico-administrativo mediante apresentação dos originais.

II. o requerimento é protocolado na Secretaria Acadêmica, em 2 (duas) vias, assinadas pelo(a) discente e pelo técnico-administrativo, em que estão listadas todas as cópias de documentos entregues; uma via é arquivada na Secretaria Acadêmica e a outra entregue ao discente como comprovante de entrega das cópias.

Art. 15 As atividades de extensão somente serão analisadas se realizadas nos períodos enquanto o(a) discente estiver regularmente matriculado na UNIPAMPA, inclusive no período de férias.

SEÇÃO I

DA PARTICIPAÇÃO DISCENTE NO PROGRAMA “UNIPAMPA CIDADÃ”

Art. 16 Para participar do programa “Unipampa Cidadã”, o(a) acadêmico(a) deverá realizar trabalhos comunitários em instituições públicas, organizações não governamentais (ONGs) e organizações ou associações da sociedade civil organizada em acordo com a Instrução Normativa 18/2021 e demais regramentos que possam ser criados e atualizados na instituição.

Parágrafo único As ações devem atender a demanda da comunidade e priorizar o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social;

Art. 17 A Comissão do Curso deve sugerir as instituições onde serão realizadas as ações ou facultado aos discentes o direito de escolha do local da ação, além do tipo de trabalho;

§1º Os horários, os períodos de realização e os tipos de trabalho comunitário devem ser previamente definidos, de forma consensual, entre entidades, discentes e supervisor de extensão, respeitando as regras definidas neste regulamento;

Art. 18 Para comprovação das atividades realizadas no programa “Unipampa Cidadã”, o(a) discente deverá apresentar os seguintes documentos ao

Supervisor de Extensão:

I Certificado da instituição onde foi realizada a ação, informando o tipo de trabalho, a carga horária, a população beneficiada e a avaliação da ação;

II Relatório da atividade do discente, conforme modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, modelo disponível através da Instrução Normativa 18/2021, podendo ser atualizada por outros regramentos da instituição.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo realizará a autoavaliação continuada do processo de desenvolvimento das Atividades Curriculares de Extensão, avaliando a pertinência e a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Pedagógico de Curso, bem como aos resultados alcançados em relação ao público participante.

Parágrafo único A autoavaliação visa aprimorar a articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente e a relação com a sociedade.

Art. 20 Os casos omissos serão discutidos em primeira instância pela Comissão de Curso e, em segunda instância, pela Comissão Local de Ensino do Campus.

Art. 21 O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo no dia 15 de fevereiro de 2023.

MODELO DE RELATÓRIO - UNIPAMPA CIDADÃ

Nome:

Matrícula:

Curso de graduação:

Campus:

Data de entrega:

Assinatura:

1. Entidade onde se realizou o Unipampa Cidadã

Nome:

Endereço:

Cidade / Estado:

Responsável pela entidade:

Assinatura do responsável pela entidade:

2. Informações sobre o trabalho realizado

Período de realização:

Carga horária total:

Periodicidade:

Público da ação:

Número de pessoas alcançadas pela ação:

Descrição do trabalho realizado:

3. Reflexões sobre a "Unipampa Cidadã"

Descreva a importância da realização desta atividade para sua formação pessoal e profissional:

4. Avaliação do supervisor de extensão

4.1. Considerações:

Clique aqui para digitar texto.

Aprovado

Não aprovado

Nome do supervisor de extensão:

6.3. REGULAMENTO DO NÚCLEO DECENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA

Campus Jaguarão

Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo

REGIMENTO

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

**Jaguarão, aprovado através da ata 11 do colegiado do curso de Turismo em
17 de novembro de 2022.**

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art.1º. O presente Regimento regula e disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade Federal do Pampa – Campus Jaguarão.

Art.2º. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão de coordenação didática responsável por acompanhar, avaliar e consolidar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, possuindo caráter consultivo e propositivo em sua esfera de decisão, segundo recomendações da Resolução CONAES Nº1 de 17 de junho de 2010.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art.3º. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade Federal do Pampa:

- a) Contribuir para a consolidação, reformulação e adequação do Projeto Pedagógico do curso;
- b) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso e os objetivos do curso;
- c) Contribuir com a (re)elaboração/(re)estruturação do currículo pleno do Curso e suas alterações, para aprovação pelos órgãos competentes;
- d) Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- e) Propor formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de

trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas às áreas de conhecimento do curso;

f) Propor à Comissão de Curso providências necessárias à melhoria qualitativa do ensino e supervisionar as formas de avaliação do Curso e dos componentes curriculares;

g) Sugerir questões de ordem didática, científica e administrativa necessárias ao desenvolvimento pleno do Curso;

h) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino, pesquisa e extensão;

i) Propor à Comissão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo o perfil dos docentes para concurso.

CAPÍTULO III

CONSTITUIÇÃO DO NDE

Art. 4º. O Núcleo Docente Estruturante será constituído 5 (cinco) professores e 2 (dois suplentes) pertencentes ao corpo docente do curso, eleitos pela Comissão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo com um mandato de dois anos, com possibilidade de recondução, sendo orientado que seja mantido, pelo menos, 50% dos integrantes da composição original.

Art. 5º. O coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo é membro nato do NDE e não deve, preferencialmente, ser o presidente do NDE.

Art. 6º. O NDE será presidido por um docente eleito por seus pares, com mandato de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução.

Art. 7º O NDE será secretariado por um dos docentes escolhido pelo grupo.

Art. 8º. Em caso de afastamento ou licença do Presidente do NDE será eleito entre os seus integrantes um Presidente Interino, por maioria dos votos dos seus pares.

Art. 9º - Os integrantes do NDE devem ter dedicação exclusiva na UNIPAMPA, possuir titulação acadêmica obtida em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* e 50% deles devem possuir título de Doutor.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art.10º. Compete ao Presidente do Núcleo Estruturante de Curso:

- a) Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto;
- b) Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- c) Encaminhar as resoluções e deliberações do NDE para a Comissão de Curso;
- d) Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e o integrante do NDE responsável pela elaboração das atas;

CAPÍTULO VII

DAS REUNIÕES

Art.11º. O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo reunir-se-á ordinariamente, por convocação de seu presidente, pelo menos uma vez por semestre e, extraordinariamente, e sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 1º - A convocação de todos os seus membros é feita pelo Presidente, com disponibilização da pauta a ser discutida, mediante aviso expedido pelo menos 72 (setenta e duas) horas antes da hora marcada para o início da reunião, em caso de

reunião ordinária; se reunião extraordinária, o prazo estabelecido será de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º - O quórum mínimo para o funcionamento do NDE será além de 50 % dos seus integrantes.

§ 3º - As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art 12º. Das reuniões será lavrada ata circunstanciada pelo secretário(a) do NDE que, depois de lida e aprovada deverá ser assinada pelo presidente e secretário.

CAPÍTULO VIII

DOS ENCAMINHAMENTOS

Art 13º. As consultas e proposições do NDE serão encaminhadas para deliberação da Comissão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo e, posteriormente, aos demais órgãos e comissões superiores da Instituição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 14º. Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art 15º. O presente Regimento entra em vigor após aprovação pela Comissão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade Federal do Pampa no dia 17 de novembro de 2022 através da ata número 11/2022.

6.4. NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE TURISMO

1- Introdução

O Laboratório de Turismo (LABTUR), é uma iniciativa do Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Turismo que busca atender a uma demanda institucional e social por uma estrutura de ensino, pesquisa e extensão que desenvolva atividades ligadas à gestão de empreendimentos, gestão empreendedora, gestão de eventos, gestão cultural, gestão do turismo, entre outras.

No campo do ensino e da pesquisa, para contribuir na contextualização acerca da diversidade de conteúdos e a interdisciplinariedade inerente ao estudo do turismo, o LABTUR se configura como uma estrutura em rede, da qual poderão participar docentes, técnicos administrativos e discentes de diferentes cursos e áreas do conhecimento e busca proporcionar as condições necessárias, técnicas, metodológicas e administrativas, para o desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, podendo inclusive servir como incubadora de projetos e/ou empreendimentos.

No âmbito da extensão, além de atender às necessidades da comunidade acadêmica, o LABTUR se configura como um elo com a comunidade regional, proporcionando, por meio de projetos de extensão, auxílio na formação de empreendedores locais dentro das perspectivas levantadas pela Economia Criativa e também apoiando os gestores públicos, de forma interdisciplinar e utilizando as ferramentas de gestão mais adequadas a cada situação.

Com o propósito de organização, este documento objetiva apresentar as normas de utilização e regras de funcionamento do Laboratório de Turismo do campus Jaguarão da UNIPAMPA. As normas e regras aqui apresentadas aplicam-se a todos os usuários do LABTUR (discentes, docentes, técnico-administrativos, bem como funcionários terceirizados)

2. OBJETIVO

2.1 Objetivo Geral

O Laboratório de Turismo tem como objetivo atender as práticas de ensino, contribuindo para a pesquisa científica (projetos de iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso) e dando suporte às atividades de extensão do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do campus Jaguarão.

2.2 Objetivos específicos

- Operacionalizar atividades que propiciem aos alunos a aplicação da teoria em atividades práticas, visando o desenvolvimento das competências e habilidades preconizadas pelo Projeto Pedagógico do Curso;
- Promover a interação entre a comunidade e a universidade, sobretudo com o Curso de Turismo;
- Estabelecer parcerias com instituições públicas, privadas e organizações do terceiro setor no âmbito do turismo;
- Incentivar a capacidade empreendedora do discente do Curso;
- Contribuir com a realização de pesquisas na área do turismo.

3. COMPONENTES CURRICULARES ATENDIDOS

Os componentes curriculares do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo que utilizam diretamente o referido laboratório são:

Semestre Componente Curricular

2º Planejamento e Organização do Turismo I

2º Empreendedorismo

3º Planejamento e Organização do Turismo II

3º Agências de Viagens

3º Transportes Turísticos

3º Gestão de Meios de Hospedagem

4º Rotas e Roteiros Turísticos

4º Gestão de Eventos

4. PRINCIPAIS ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO LABORATÓRIO

O Laboratório buscará desenvolver pesquisas ligadas ao destino turístico Fronteira Jaguarão (BR)

- Rio Branco (UY), buscando apurar dados por meio de projetos de pesquisa que possam ser utilizados no desenvolvimento de políticas públicas voltadas à consolidação do turismo na região.

Quanto à natureza dos trabalhos desenvolvidos, no Laboratório de Turismo presta serviços tanto em nível interno como externo. Em nível interno o laboratório disponibiliza cursos na área das tecnologias da informação, tais como aplicativos e cursos de plataformas em geral, mediante Planos de Ensino. Além disso, o laboratório é um aglutinador de esforços na organização de eventos acadêmicos e saídas de campo vinculadas ao curso. Externamente, o LABTUR atua na promoção da cultura em Jaguarão, buscando trabalhar com o foco nas necessidades da comunidade, atendendo suas demandas e anseios por meio de projetos de extensão desenvolvidos pelos discentes do Curso Superior em Tecnologia de Gestão de Turismo.

O LABTUR realiza parcerias entre instituições atuantes na cidade de Jaguarão e região e a UNIPAMPA. Inicialmente, têm-se parcerias firmadas com a Câmara Municipal de Jaguarão, EMATER, Fundação Carlos Barbosa, Prefeitura Municipal de Jaguarão, Prefeitura Municipal de Arroio Grande, entre outros apoiadores de vários projetos do curso.

5. FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO

O laboratório é gerido e supervisionado por docentes e discentes do curso de turismo. Periodicamente haverá a designação de um docente para ser responsável pelo laboratório. Essa escolha será feita em reunião do colegiado do curso, subordinado à coordenação do curso.

Serão lançados editais para monitores voluntários, de acordo com a demanda de trabalho e da equipe, com o propósito de abrir espaço para a atuação

discente no planejamento, organização e execução das ações e projetos do laboratório. Este edital primará pelas áreas e conteúdos dos componentes curriculares atendidos pelo laboratório, e também, atenderá aos projetos que abarcam outras áreas de atuação do profissional de turismo, aprovados pelo colegiado do curso.

Os bolsistas aprovados no âmbito dos programas da instituição, PIBID, PDA, entre outros, poderão atuar no laboratório, desde que assistidos e orientados pelos docentes responsáveis pelos projetos.

O laboratório está disponível para o uso da comunidade acadêmica no horário de funcionamento institucional nos horários pré-definidos de atuação dos monitores. Para uso do laboratório em horários que extrapolem o de funcionamento institucional será solicitada uma autorização do responsável da atividade a ser realizada. A chave da sala e dos armários do laboratório são mantidas na portaria da instituição, discentes e docentes deverão assinar a retirada e devolvê-las ao final do período/horário de utilização do laboratório. A autorização para os bolsistas e monitores retirarem as chaves da portaria será feita por meio de memorando assinado pelo professor responsável pelo laboratório.

6. ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS

O espaço físico do Laboratório de Turismo (LABTUR) é uma área de 86m², está localizado no térreo com rampas de acesso, portas largas e banheiros adaptados que possibilitam condições de acessibilidade. Tem disponível como equipamentos:

06 microcomputadores com acesso à internet (01 Infoway, 02 HP e 03 Lenovo);

01 projetor Epson

30 cadeiras com pranchetas;

21 cadeiras;

03 mesas redondas;

06 mesas em L;

01 mesa pequena;

02 armários;

04 gaveteiros;

01 quadro branco.

01 Caixa de Som Oneal

01 Televisão LG 32 polegadas

Como equipamento específico têm-se: 1 mapoteca, 1 estação meteorológica, 1 impressora plotter designjet-HP e material publicitário de turismo como revistas, folders, mapas, dentre outros.

Os docentes, monitores e bolsistas são responsáveis em zelar pelo uso adequado dos equipamentos do laboratório, manter portas, janelas e armário fechados quando saírem da sala, checarem se os equipamentos eletrônicos estão desligados das tomadas e manter o espaço limpo e organizado.

6.1 Empréstimo do espaço físico e dos equipamentos

O uso do espaço físico do laboratório para aulas especiais, ou atividade de outros cursos e departamentos da instituição, poderão ser realizadas mediante a solicitação via memorando, com antecedência de 72 horas, endereçado para a aprovação do professor responsável do laboratório.

Deverão entregar o espaço em ordem e organizado da forma que receberam.

Quanto a utilização dos equipamentos do LABTUR (TV, DVD, microfones, entre outros) devem ser solicitadas com antecedência mínima de 48 horas. O solicitante (professor ou aluno) deverá preencher um formulário (conforme anexo), justificando a solicitação do empréstimo do equipamento e data de utilização e de devolução. Quanto aos periódicos, revistas, folders e outros materiais de leitura, estes poderão ser emprestados, e deverão obedecer às normas dos formulários, explicando para que atividades serão utilizadas, quanto tempo necessitará do material, devendo-se comprometer em devolver no prazo estipulado. Estes procedimentos serão de suma importância para o melhor desempenho das atividades que o laboratório de Turismo tem para oferecer para o corpo docente e discente do curso de turismo.

7. Penalidades

Casos e situações não previstas serão resolvidos no colegiado do Curso de Turismo. O não cumprimento destas normas está sujeito às penalidades previstas no Regimento da UNIPAMPA.

Jaguarão, abril de 2019.

TERMO DE EMPRÉSTIMO DE BENS PERMANENTES

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE

Nome: Matrícula:

Período (semestre): Disciplina:

Curso:

Campus: Jaguarão

IDENTIFICAÇÃO DOS BENS

Registro Patrimonial

(plaqueta)

Descrição sucinta Servidor responsável pelo bem

(Verificar no Sistema GURI

Eu, _____, matrícula _____, declaro que recebi o(s) item(s) supracitado(s) em

condições de uso e que, até a sua devolução, estarão sob minha responsabilidade a guarda e conservação dos mesmos. Outrossim, declaro que tenho conhecimento:

- a) Das leis federais que versam sobre o uso, conservação e movimentação de bens públicos, bem como das normas do Manual de Patrimônio da Universidade;
- b) Que em caso de qualquer dano ou sinistro envolvendo o(s) objeto(s) em questão comunicarei imediatamente o Servidor corresponsável pelo bem e o Setor de Patrimônio de minha Unidade Acadêmica;
- c) Que ficarei responsável pela devolução deste(s) objeto(s) em seu local de origem, no mesmo estado de conservação na qual me foi entregue.

Jaguarão, RS, _____ de 2022_____.

DADOS DO EMPRÉSTIMO

Período de Empréstimo

Finalidade/Justificativa

Local de Utilização Campus Jaguarão

Servidor Responsável empréstimo do Bem

NOME:

CARGO: SIAPE: _____

Assinatura do Servidor responsável pela atividade (sempre que houver)

Assinatura do Servidor responsável pelo Bem

Assinatura do Aluno responsável pela Retirada e Uso

DADOS DA DEVOLUÇÃO

() Declaro que o bem entregue apresenta adequada condição de uso e conservação, a mesma da ocasião do empréstimo.

() O bem foi danificado durante a atividade, ESPECIFICAR abaixo:

PLAQUETA:

DESCRIÇÃO DO BEM:

DESCRIÇÃO DE DANO:

() O Bem foi extraviado durante a atividade, ESPECIFICAR abaixo:

PLAQUETA:

DESCRIÇÃO DO BEM:

DESCREVER OS FATOS:

Recebido por:

NOME:.....

CARGO:

.....SIAPE:.....

.

Data: // Assinatura:

*Ciência em dois momentos: no ato do empréstimo e no ato da devolução.

OBSERVAÇÕES:

- EM CASO DE DANO/EXTRAVIO DE BEM, O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO MESMO DEVERÁ COMUNICAR FORMALMENTE

O SETOR DE PATRIMÔNIO DO CAMPUS, PARA QUE SEJA LAVRADO UM TCA (Termo Circunstanciado Administrativo), COM

A FINALIDADE DA APURAÇÃO DOS FATOS, RESPONSABILIDADES E RESSARCIMENTO SE FOR O CASO.

- O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO EMPRÉSTIMO DO BEM DEVERÁ INFORMAR AO SETOR DE PATRIMÔNIO DA UNIDADE

QUALQUER OCORRÊNCIA DE DANO/EXTRAVIO.

6.5. MANUAL DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS

**Universidade Federal do Pampa
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo**

**REGULAMENTO DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS EM GESTÃO DO TURISMO I
E II**

**Jaguarão
2020**

APRESENTAÇÃO

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade Federal do Pampa/Campus Jaguarão, com o objetivo de propiciar orientações sobre as Práticas Profissionais I e II enquanto componentes curriculares, organizou o presente manual e espera possibilitar ao acadêmico o primeiro contato com sua “futura profissão”, bem como ajudá-lo no universo da Pesquisa/Extensão, a organizar-se intelectualmente e a organizar melhor o seu tempo.

Considera-se que as Práticas Profissionais contribuam para que a formação profissional e humana e se torne uma experiência rica e abrangente. Nesses preceitos, acredita-se que as informações contidas no presente Manual possam esclarecer e orientar todos. Todavia, caso necessite de mais esclarecimentos, orienta-se que seja consultado o professor responsável pelo componente de Práticas Profissionais e a Coordenação do Curso.

1. PRÁTICAS PROFISSIONAIS EM GESTÃO DO TURISMO (PPGT)

As PPGT é uma disciplina curricular e, como tal, seguirá normas da UNIPAMPA, do Campus de Jaguarão e do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo. Sua coordenação ficará sobre a responsabilidade de professores designados pelo colegiado, que atuarão como responsáveis pela alocação dos acadêmicos nas organizações e pela distribuição dos mesmos para as orientações aos docentes que estiverem cadastrados para ministrarem disciplinas no semestre dentro da especialidade de cada um até o limite de 12 alunos por orientador.

1.1. Justificativa

As PPGT são caracterizadas por um conjunto de atividades a serem efetivadas no campo de atuação do turismo. Essas são delineadas de acordo com o objetivo, necessidade e aplicabilidade nas instituições, empresas, organizações não-governamentais, profissionais liberais, organismos, eventos e entidades nas quais serão realizadas as práticas. O intuito é aperfeiçoar, atualizar e complementar através de uma aplicação prática o arcabouço teórico trabalhado nas disciplinas do curso.

1.2. Objetivos

Na continuação são apresentados os objetivos geral e específicos das Práticas Profissionais em Gestão de Turismo.

1.2.1. Objetivo geral

Garantir a formação complementar do futuro profissional, egresso desta Instituição de Ensino Superior, dando-lhe oportunidade de exercer funções de gestão, na realização de diagnósticos nas instituições que atuam no campo do turismo que se destinem a levantamentos e à implementação de ideias, cuja ação demanda a prática

da criticidade, criatividade e aplicabilidade de conceitos científicos construídos ao longo de sua jornada acadêmica, profissional e pessoal.

1.2.2. Objetivos específicos

- a) Oportunizar o desenvolvimento prático interdisciplinar;
- b) Proporcionar o relacionamento dinâmico entre a teoria e as práticas desenvolvidas ao longo das atividades de ensino;
- c) Promover a iniciação à pesquisa, ao ensino e à extensão;
- d) Desenvolver a experiência acadêmica profissional orientada para realização de um trabalho prático competente e de fundamental importância para atuação na sua futura área de trabalho;
- e) Proporcionar experiência na vivência profissional.

2. ALUNOS APTOS PARA AS PRÁTICAS PROFISSIONAIS

O acadêmico, para estar apto a realizar as práticas, deverá atender os seguintes pré-requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UNIPAMPA;
- b) Ter integralizado no mínimo 3 (três) semestres do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UNIPAMPA.

2.1. Pré-requisitos

As PPGT I e II não possuem pré-requisitos, ou seja, é possível matricular-se em PPGT II, sem ter cursado a PPGT I, contudo não é recomendado a realização simultânea das duas práticas. O aluno poderá optar por realizar as Práticas Profissionais em diferentes funções, sendo recomendado a sua realização em instituições distintas, de natureza pública, privada ou não-governamental. Salienta-se,

no entanto, ser possível a realização no mesmo organismo do PPGT I e II, desde que as atividades sejam executadas em setores diferentes.

3. ESTRUTURA CURRICULAR DAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS

3.1. Carga horária

As PPGTs são compostas por duas disciplinas de caráter obrigatório, com carga horária de 60 horas cada uma, a saber Práticas Profissionais em Gestão de Turismo I (PPGT I) e Práticas Profissionais em Gestão de Turismo II (PPGT II).

As PPGTs I e II poderão ser realizadas em períodos de até 8 horas diárias, em horários em que não estejam programadas aulas presenciais. Salienda-se que o acadêmico tem a possibilidade de distribuir a carga horária da forma que sua disponibilidade de tempo permitir. Para validação destas horas será necessário um cronograma assinado pelo responsável da supervisão das práticas na empresa/instituição onde constem as datas e horários que foram utilizadas para as práticas profissionais (ver capítulo 6).

3.2. Áreas de atuação

As PPGTs poderão ser desenvolvidas em qualquer órgão público das esferas federal, estadual e municipal, em ONGs, junto a profissionais liberais, em organizações privadas, desde que atuem em área afim ao curso e que tenham convênio com a UNIPAMPA. A modo de exemplo, mas não limitando a, apresentam-se as seguintes áreas de atuação: eventos, meios de hospedagem, agenciamento de viagens, transportes turísticos, políticas públicas, serviços de alimentação, planejamento e gestão, entre outras.

As PPGTs também poderão ser desenvolvidas no Laboratório de Turismo do Curso, por meio de projetos e ações orientadas pelos docentes responsáveis, de acordo com o cronograma de atividades do semestre, após análise e aprovação pelo colegiado do curso. O Laboratório desenvolve pesquisas ligadas ao destino turístico Fronteira Jaguarão (BR) - Rio Branco (UY), buscando apurar dados por meio de projetos de pesquisa que possam ser utilizados no desenvolvimento de políticas públicas voltadas à consolidação do turismo na região, assim, os alunos poderão realizar suas práticas profissionais também no âmbito da pesquisa.

Por fim, as PGGTs também poderão ser desenvolvidas junto aos programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, devidamente cadastrados na instituição, orientados por professores do corpo docente do curso, após análise e aprovação do colegiado do curso.

Ressalta-se que os locais escolhidos para realização das PPGT necessitam de uma anuência prévia do orientador e devem ter convênio com a UNIPAMPA.

4. ETAPAS A SEREM SEGUIDAS PARA AS PRÁTICAS PROFISSIONAIS I E II

4.1. Primeira etapa: documentos necessários para dar início às práticas profissionais I e II

Na primeira etapa do trabalho, o aluno deverá escolher o local no qual será realizada a PPGT, sendo necessário a entrega da carta de apresentação do acadêmico à empresa/instituição na qual as práticas serão realizadas e o preenchimento da carta de aceite por parte da mesma, conforme modelos que seguem:

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO(A) INSTITUIÇÃO

Instituição:

Município:

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade Federal do Pampa, Campus Jaguarão, apresenta a esta organização o(a) acadêmico(a): _____, regularmente matriculado(a) sob o nº _____ para requerer autorização ao desenvolvimento de Práticas Profissionais, com carga horária de _____ horas, referente ao componente curricular de Prática Profissional _____ que será desenvolvido no período previsto de _____ do ano de _____.

Sem mais para o momento e colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Professor(a) Orientador(a)

Jaguarão, _____ de _____ de _____.

CARTA DE ACEITE DA INSTITUIÇÃO

Instituição:

Município:

Declaramos que autorizamos o(a) acadêmico(a) _____, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade Federal do Pampa, Campus Jaguarão, matriculado(a) sob o nº _____, a desenvolver Práticas Profissionais nesta organização, na área de _____, cumprindo a carga horária de _____ horas, desempenhando as seguintes atividades _____, no período previsto de _____ do ano de _____.

(Assinatura do(a) responsável pelas Práticas Profissionais na empresa/instituição e carimbo)

_____, _____ de _____ de _____.

(Local e data)

4.2. Segunda etapa: cronograma de desenvolvimento das atividades

Nesta etapa, o acadêmico deverá elaborar uma agenda de trabalhos e/ou atividades a serem realizadas, plasmada em um cronograma de acompanhamento da PPGT I e II.

Supervisor

4.3. Terceira etapa: relatório final das Práticas Profissionais I e II

Com o auxílio do professor, cada discente deverá apresentar um relatório ao final das PPGT I e II. Este deverá ser composto pelo roteiro estabelecido abaixo e assinado pelo aluno e seu supervisor na organização concedente.

MODELO DE ROTEIRO DE RELATÓRIO DAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS

- CAPA**
- FOLHA DE ROSTO**
- DEDICATÓRIA (OPCIONAL)**
- AGRADECIMENTOS(OPCIONAL)**
- LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS E TABELAS (SE HOUVER)**
- SUMÁRIO**
- 1 INTRODUÇÃO**
- 1.1 TEMA/Proposta de estudo**
- 2 A EMPRESA**
- 2.1 HISTÓRICO E ESTRATÉGIAS ORGANIZACIONAIS**
- 3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**
- 4 ANÁLISE DAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS DESENVOLVIDAS**
- 4.1 ATIVIDADE QUE FOI DESENVOLVIDA 1**
- 4.1.1 O que foi feito**
- 4.1.2. Porque foi feito**
- 4.1.3. Como foi feito**
- 4.2 ATIVIDADE QUE FOI DESENVOLVIDA 2**
- 4.2.1 O que foi feito**
- 4.2.2. Porque foi feito**
- 4.2.3. Como foi feito**
- 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 5.1 CONCLUSÕES OBTIDAS COM AS PRÁTICAS PROFISSIONAIS**
- 5.2 SUGESTÕES À EMPRESA**
- REFERÊNCIAS**
- APÊNDICES (CRONOGRAMA)**
- ANEXOS**

A seguir, serão apresentados exemplos e expostas as explicações detalhadas concernentes a cada um dos elementos que deverão ser desenvolvidos no relatório final de PPGT I e II.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

AUTOR

RELATÓRIO DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS (TÍTULO)

JAGUARÃO

20xx

AUTOR

RELATÓRIO DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS (TÍTULO)

Relatório apresentado como requisito para conclusão da Disciplina Práticas Profissionais de Gestão em Turismo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade Federal do Pampa.

Prof.(a) Orientador(a):

Jaguarão/RS

20xx

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

1.1 TEMA/Proposta de estudo

2 A EMPRESA/INSTITUIÇÃO

2.1 HISTÓRICO E ESTRATÉGIAS ORGANIZACIONAIS

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

4 ANÁLISE DAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS DESENVOLVIDAS

4.1 ATIVIDADE QUE FOI DESENVOLVIDA 1

4.1.1 O que foi feito

4.1.2. Porque foi feito

4.1.3. Como foi feito

4.2 ATIVIDADE QUE FOI DESENVOLVIDA 2 (se for o caso)

4.2.1 O que foi feito

4.2.2. Porque foi feito

4.2.3. Como foi feito

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 CONCLUSÕES OBTIDAS

5.2 SUGESTÕES À EMPRESA

REFERÊNCIAS

APÊNDICES

ANEXOS

1 INTRODUÇÃO

Nesta seção, deverão ser expostos apontamentos iniciais sobre o trabalho realizado, procurando destacar o tema, a área e as atividades que foram desenvolvidas, apresentando-se, ao fim, uma justificativa que demonstre a relevância destas para o turismo.

2 A EMPRESA/INSTITUIÇÃO PÚBLICA E PRIVADA

Neste tópico deverão ser apresentadas informações sobre a empresa/instituição, seja pública ou privada, na qual foram realizadas as Práticas Profissionais I ou II. Na mesma, devem estar presentes os seguintes subtópicos:

2.1 Histórico e estratégias organizacionais

No histórico, deverá ser caracterizada a empresa/instituição, sendo apresentados dados e informações relacionadas à sua fundação, à história, à evolução, aos principais produtos e serviços oferecidos, às tendências do mercado de atuação, entre outros elementos que sejam considerados relevantes.

O aluno poderá colher dados para escrever esse capítulo em atas, livros, prospectos, *folders*, veículos de comunicação interna (jornais, revistas, periódicos), ou no site da empresa/instituição. Além disso, conversar com pessoas com “maior tempo de casa” pode ser de grande valia, uma vez que elas vivenciaram muitas situações pelas quais a empresa/Instituição passou.

Observação: Fica a critério do aluno – sem exagero e com conhecimento do professor orientador – anexar neste capítulo fotos, catálogos, reportagens, gráficos e outros, que ilustrem a caracterização da empresa/instituição.

2.2 Descrição do local de realização das Práticas Profissionais I ou II

Neste tópico, deverá ser destacado o setor ou a área na qual o acadêmico desenvolveu suas Práticas, sendo necessário desenvolver uma descrição detalhada,

visando apresentar de forma clara o ambiente profissional, de forma a permitir uma visualização do mesmo ao leitor.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Apresentação da discussão teórica acerca do tema proposto no Relatório.

Neste item é obrigatório utilizar citações, sejam curtas ou longas, de acordo com o Manual de normatização de trabalhos acadêmicos da UNIPAMPA.

Sugere-se a utilização de no mínimo cinco obras bibliográficas, além das outras fontes documentais que venham ser utilizadas na pesquisa.

A fundamentação teórica destina-se a fornecer o embasamento para o desenvolvimento da atividade. Sem uma boa teoria, as práticas ficam inviabilizadas, pois não se consegue definir as contribuições, apontar problemas e nem desenvolver uma análise.

4 ANÁLISE DAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS DESENVOLVIDAS

O acadêmico deve descrever com detalhes as atividades desenvolvidas ao longo do processo de atividades práticas. Assim, deverá ser apontando cada atividade desenvolvida destacando, em cada uma delas, os seguintes elementos: O que foi feito? Porque foi feito? Como foi feito?

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Conclusões obtidas

Trata-se da síntese da experiência do acadêmico na empresa/instituição. Destacar a visão positiva e/ou negativa que se obteve ao desenvolver as Práticas Profissionais. Podem ser relatadas dificuldades e pontos negativos observados, assim com evidenciados pontos positivos da atividade.

5.2 Sugestões à empresa

Após analisados os dados deve-se propor sugestões para a empresa, que deverão obedecer aos seguintes critérios:

Sugestão proposta:

Nesse campo deverá ser apresentada a proposta, sugestão de melhoria ou a nova prática de gestão. O título da sugestão deverá ser objetivo e deverá iniciar com um verbo (ex.: criar, elaborar, desenvolver, implantar).

Justificativa:

Nesse campo deverá ser apresentado o motivo ou justificativa que levou a propor essa sugestão (baseado em um problema ou oportunidade). Não será aceito justificativa que alegar apenas para a não existência de tal prática na empresa, pois o fato da não existência de uma prática não a torna necessária. Esta justificativa deve se basear em dados reais, presentes, passados ou futuros.

Benefícios para a organização:

Nesse campo deverão ser apresentados os principais benefícios, tangíveis e intangíveis, advindos da sugestão.

REFERÊNCIAS

Sugere-se a utilização de no mínimo cinco obras bibliográficas, além das outras fontes documentais que venham a ser utilizadas na pesquisa, conforme sugerido na Fundamentação Teórica.

A bibliografia consultada pelo relator (acadêmico), ou seja, todo o material bibliográfico para estudo, levantamento de dados, etc., deve ser referenciada no final do relatório, segundo o Manual de normatização de trabalhos acadêmicos da UNIPAMPA.

APÊNDICE(S)

Conforme o Manual de normatização de trabalhos acadêmicos da UNIPAMPA (2019), trata-se de um elemento opcional e constituído de informações elaboradas pelo autor do trabalho, não incluídas no texto.

Os apêndices são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos.

ANEXO(S)

Segundo o Manual de normatização de trabalhos acadêmicos da UNIPAMPA (2019), o anexo também é um elemento opcional. Colocado após os apêndices e constituído de informações não elaboradas pelo autor do trabalho, que serve de fundamentação, comprovação e ilustração.

Os anexos são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos.

REDAÇÃO UTILIZADA

A apresentação do relatório de Práticas Profissionais deve ser a mais didática possível, com estilo simples, claro, preciso e objetivo. O mesmo requer o uso de uma linguagem adequada em relação às regras gramaticais, evitando-se o vocabulário popular, vulgar, enfim, com utilização de linguagem culta.

Quarta etapa: preenchimento dos documentos para a finalização das Práticas Profissionais

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS CONCEDENTE

ACADÊMICO(A)	
Nome:.....	E_mail:
Endereço:.....	Bairro:.....CEP:
Cidade:.....	UF:..... RG:.....CPF:.....
Telefone:	Regularmente matriculado (a) no semestre do curso de.....
.....	Campus:.....Matrícula nº

UNIDADE CONCEDENTE

Razão social:.....
 Endereço:..... Bairro:..... CEP:.....
 Cidade:..... UF:..... CNPJ:..... Telefone:.....
 Ramo de atividade:
 Representada por: Cargo:
 Supervisor: Cargo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão social: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA Campus Jaguarão
 Endereço: Conselheiro Viana, 650 Bairro: Kennedy CEP: 96300 000
 Cidade: JaguarãoUF: RS CNPJ:09.341.233/0001-22 Telefone:
 Representada pelo diretor/coordenador acadêmico:
 Orientador:

Período de Práticas Profissionais: _____ a _____. Horas Cumpridas:
 _____ horas

AÇÕES	AVALIAÇÃO
1. Relacionamento interpessoal	
2. Interesse do acadêmico em adquirir novos conhecimentos	
3. Criatividade e iniciativa	
4. Assiduidade e pontualidade	
5. Contribuição com conhecimentos para a organização	

INDICADORES: Ins. (insuficiente) R (regular) B (bom) MB (muito bom) E (excelente)

Considerando os dados acima, solicita-se um parecer e sugestões que possam contribuir com o acadêmico e a instituição.

....., de

Supervisor de Práticas na Instituição/Empresa

5. ORIENTAÇÕES FINAIS DAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS

5.1. Atribuições ao professor(a) e acadêmicos(as), com base na Resolução 29, capítulo 3, artigo 134 e 135 de 28 de abril de 2011

Ao Professor responsável de Práticas Profissionais

- Elaborar, atualizar e comunicar sistematicamente as regras e o Regulamento de Práticas Profissionais Obrigatórias, em consonância com a Comissão de Curso e com o PPC;
- Prospectar concedentes e solicitar concessão das Práticas Profissionais, intermediando e acompanhando a elaboração, assinatura e registro de todos os documentos envolvidos na sua efetivação (termo de compromisso, termo de acordo e convênios);
- Prospectar e divulgar ofertas de Práticas Profissionais;
- Coordenar e supervisionar o desenvolvimento das Práticas Profissionais por meio de permanente contato com o concedente;
- Contatar os acadêmicos sempre que esses não se comunicarem com seus respectivos professores;
- Elaborar os documentos de controle e avaliação relacionados à gestão e execução do Práticas Profissionais;
- Coordenar o processo de avaliação das Práticas Profissionais, recebendo os relatórios nas datas previamente acertadas, e dando continuidade ao processo de avaliação das Práticas Profissionais, de acordo com o regulamento aprovado pela Comissão de Curso em consonância com o PPC ou regulamentação específica;
- Cadastrar os resultados do processo de avaliação das Práticas Profissionais no sistema institucional de registros acadêmicos.

Aos Acadêmicos compete:

- Cumprir integralmente a carga horária estipulada, realizando todas as etapas previstas na Disciplina de Práticas Profissionais.
- Escolher o local para a realização das Práticas Profissionais mediante a orientação do professor responsável;
- Ser pontual e assíduo no decorrer das atividades;
- Participar de reuniões de avaliações e de seminários;
- Elaborar um trabalho de qualidade, mantendo a seriedade profissional e reafirmando seu compromisso com a formação profissional do tecnólogo em gestão de turismo.
- Agir com discrição, respeito, cordialidade e ética junto à Empresa/instituição – campo de Práticas Profissionais.
- Compreender seu papel profissional, na resolução de conflitos e no encaminhamento necessários na empresa/instituição.
- Planejar, pesquisar e atualizar-se em relação aos temas que serão abordados.
- Manter boa apresentação.
- Prestar agradecimento à empresa, a pessoa do supervisor direto no campo de Práticas Profissionais, no seu término.
- Entregar relatórios das atividades desenvolvidas, conforme as normas do manual de Práticas Profissionais e/ou elaboradas pela coordenação do curso.

5.2. Avaliação das Práticas Profissionais I e II

As Práticas Profissionais I e II serão consideradas finalizadas quando o aluno entregar o relatório final, seguindo os critérios estabelecidos por este manual e as normas para confecção de trabalhos acadêmicos da UNIPAMPA, encadernado, contendo como anexo: (a) a Carta de Apresentação do Acadêmico; (b) a Carta de Aceite do Concedente; (c) o Cronograma de Atividades Desenvolvidas e (d) o Instrumento de Avaliação das Práticas Profissionais.

A avaliação das Práticas Profissionais I e II será realizada pelo professor responsável pelo componente curricular, a ser indicado pela coordenação do Curso

Superior de Tecnologia em Gestão do turismo. O mesmo, avaliará a análise do relatório final elaborado pelo discente, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovado aquele que obtiver nota final igual ou superior a 6 (seis) pontos.

Ressalta-se, por fim, que não será permitido qualquer tipo de recuperação de nota (exame final e tampouco uma segunda avaliação) das Práticas Profissionais ou do relatório final elaborado pelo discente.

A carga horária prática e a redação do relatório deverão ser realizadas durante o semestre. – na vigência do componente.

5.3. Critérios de avaliação

Para conclusão do componente curricular de Práticas Profissionais I e II serão observados os seguintes critérios:

- Pontualidade na entrega de documentos e relatório final;
- Cumprimento do teor do componente curricular;
- Resultado da avaliação do concedente.

De forma complementar, a nota final atribuída pelo professor pelo componente curricular, que procederá sua avaliação de acordo com a sugestão da seguinte tabela de pontuação:

Tabela 1 – Critérios de avaliação das Práticas Profissionais I e II

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Introdução	1,0
Descrição da empresa e local de realização	0,5
Fundamentação teórica	1,0
Análise das práticas profissionais	2,5
Considerações finais e sugestões	2,0
Objetividade, coerência e correção da linguagem	1,0

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Obediência às normas técnicas, apresentação gráfica	1,0
Avaliação do concedente	1,0
Total	10,0

TEXTO ALTERNATIVO: A Tabela 1 apresenta os critérios de avaliação das Práticas Profissionais I e II, e como a nota é distribuída em cada critério.

5.4. Reprovação de Práticas Profissionais I e II e penalidades

O acadêmico será considerado reprovado nas seguintes condições:

- a) Se a PPGT não foi realizada dentro das áreas de competência do curso (o aluno concluiu as horas, mas não contemplou temas pertinentes ao curso de Gestão de Turismo).
- b) Caso não apresente conhecimento técnico e teórico nas atividades desenvolvidas na PPGT.
- c) Se não alcançar média (6,0).
- d) Caso falte com respeito e ética profissional no campo de atuação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste manual serão apreciados e resolvidos pelo colegiado do curso.

6.6. MANUAL DO PROJETO APLICADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

CAMPUS JAGUARÃO

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

MANUAL DE PROJETO APLICADO

Jaguarão-RS

2017

APRESENTAÇÃO

O Curso de Tecnologia em Gestão do Turismo da Universidade Federal do Pampa Campus Jaguarão, com o objetivo de propiciar orientações sobre o Projeto Aplicado, organizou o presente manual. Este documento oferece ao acadêmico: instruções, regulamentações e outros elementos norteadores desse componente curricular, servindo de referência, no âmbito dos cursos superiores tecnológicos, de base para a iniciação à pesquisa aplicada. Esta edição de 2017 é uma atualização da versão do ano de 2013.

Considerando-se que, ao matricular-se no componente curricular de Projeto Aplicado, o discente esteja previamente capacitado, mediante o decorrer dos semestres anteriores, a reconhecer: i) a interrelação entre teoria e prática; ii) os aspectos formais de um trabalho acadêmico; iii) a importância de dedicação de tempo para pesquisas e elaboração de um texto escrito coerente e estruturado; iv) a objetividade com relação ao que se visa abordar. As informações contidas no presente Manual têm o intuito de esclarecer e orientar elementos básicos desse componente curricular.

Espera-se que, através do mesmo, seja possível oferecer os elementos gerais desta proposta curricular, que constitui numa das principais atividades de formação no currículo acadêmico do graduando em Tecnologia em Gestão de Turismo.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

1.1 Justificativa

1.2 Definições e objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

1.2.2 Objetivos Específicos

1.3 Alunos Aptos e Pré-Requisitos

1.4 Estrutura do Projeto Aplicado

1.4.1 Plano de Ensino

1.4.2 Carga Horária e Acompanhamento

2. ETAPAS DO PROJETO APLICADO

2.1 Instruções gerais e documentos necessários

2.2 Cronograma de orientações, atividades de pesquisa e redação

2.3 Entrega, programação da mostra, defesa e versão final

2.3.1 Entrega da versão escrita do projeto aplicado

2.3.2 Programação da mostra acadêmica de projetos em gestão de turismo

2.3.3 Defesa do projeto aplicado

2.3.4 Divulgação das notas

2.3.5 Entrega da versão corrigida

3. AVALIAÇÃO DO PROJETO APLICADO

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

5. ANEXOS

IV. INTRODUÇÃO

O Projeto Aplicado substitui a monografia, enquanto Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), tendo como amparo legal o Parecer CNE/CES 239/2008, que faculta a obrigatoriedade do TCC em cursos superiores tecnológicos. É um componente curricular obrigatório (Projeto Aplicado I), que deve ser realizado em duas etapas: Projeto Aplicado I, que deve ser realizado a partir do penúltimo semestre regular de matrícula do curso e Projeto Aplicado II que deve ser realizado no último semestre do curso.

V. Justificativa

O Projeto Aplicado caracteriza-se pela capacitação do acadêmico na elaboração e no reconhecimento de um projeto de cunho teórico/prático. Neles estão relacionadas atividades que possibilitem a interação entre campo teórico/prático, tendo como base a proposição temática escolhida pelo acadêmico que tenha relação com o turismo.

1.2 Definições e objetivos

Os Projetos Aplicados I e II são componentes curriculares obrigatórios nos quais são desenvolvidos pré-projetos como: pesquisas aplicadas, planos de negócios, proposições de qualificação de produtos e serviços, artigos técnicos/acadêmicos e ensaios teóricos, entre outros.

1.2.1 Objetivo Geral

Propiciar ao aluno o desenvolvimento de um Projeto Aplicado que tangencie temas de turismo, finalizando assim a formação profissional e acadêmica como Tecnólogo em Tecnologia em Gestão de Turismo.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Oportunizar o desenvolvimento teórico/prático interdisciplinar, que tenha relação com o turismo;
- b) Incentivar o cumprimento de uma agenda de pesquisa, sob orientação;
- c) Promover a iniciação da pesquisa de caráter aplicado;
- d) Possibilitar uma experiência acadêmica profissional;
- e) Contribuir para o desenvolvimento do turismo em nível local, regional, estadual, nacional e internacional.

1.3 Alunos aptos para o projeto aplicado

O acadêmico deverá atender aos seguintes pré-requisitos:

- Estar regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UNIPAMPA;
- Comprovar mediante histórico escolar a aprovação de, no mínimo, 1200 horas (equivalentes a 80 créditos) em componentes curriculares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UNIPAMPA;
- Ter aprovação, ou estar cursando o componente curricular de Metodologia da Pesquisa;
- Ter adquirido noções teórico-metodológicas elementares, no decorrer dos componentes curriculares cursados, bem como estar ciente das obrigações formais (vide documentações em anexo) e individuais (delimitação de tema de trabalho e disponibilidade para o cumprimento da pesquisa e atividades de orientação) para a conclusão do componente curricular.

1.4 Documentos estruturantes do componente Projeto Aplicado

1.4.1 Plano de Ensino

O plano de ensino é o documento que estipula a programação do componente curricular. A cada semestre o plano de ensino é aprovado pela

comissão de curso e apresentado aos acadêmicos até a segunda semana de aula. No plano de ensino constam informações sobre a previsão das atividades, em que se pode conferir a predominância de tempo dedicado às pesquisas, às orientações e à elaboração do texto escrito.

1.4.2 Carga horária e acompanhamento

Os Projetos Aplicados I e II têm a distribuição da carga horária concentrada em atividades de pesquisa, de orientação e de elaboração do texto escrito (redação). O acadêmico receberá orientação a partir de temas previamente estabelecidos. Poderão orientar professores de outros cursos superiores do campus Jaguarão, desde que expresso por escrito e assinado pelo acadêmico e pelo professor orientador.

Os Projetos Aplicados I e II possuem carga horária de 60 horas cada. O cumprimento das atividades de pesquisa, orientação e elaboração do texto escrito é de corresponsabilidade entre orientador e acadêmico, devendo o professor orientador supervisionar e acompanhar o avanço das mesmas. No eventual não cumprimento, por parte do acadêmico, de qualquer uma das atividades (pesquisa, elaboração do texto escrito e assiduidade na orientação) o professor orientador poderá justificar o não deferimento para a qualificação de projetos e para a mostra (defesa do projeto), implicando na reprovação automática do acadêmico para estes componentes.

O registro das atividades de orientação são de responsabilidade do (a) professor (a) orientador (a). Sugere-se o acompanhamento das atividades, de maneira sucinta, em uma planilha, com anuência do professor orientador e do discente. A redação do trabalho é de responsabilidade do acadêmico, sendo o professor orientador responsável pelas leituras parciais do trabalho, visando apontamentos teórico-metodológicos e eventuais correções e adaptações no trabalho escrito. A responsabilidade de redação incorre na responsabilidade ética deste em relação a qualquer prática de plágio, prevista em legislação.

2 ETAPAS DO PROJETO APLICADO I

1. A primeira etapa será realizada em sala de aula, no início do componente curricular, será a primeira apresentação dos procedimentos a serem desenvolvidos durante o semestre. Servirão de documentos de apoio: o Manual de Projeto Aplicado, as orientações existentes no PPC do curso de Gestão de Turismo e o Plano de Ensino. Nesta ocasião, o acadêmico preencherá um *pré-projeto do acadêmico* (Anexo II) a ser entregue ao coordenador (a) do componente. No início das atividades do Projeto Aplicado I, cada discente matriculado preencherá a ficha intitulada *pré-projeto do acadêmico* (Anexo I), e entregará em prazo estabelecido. O plano de ensino de Projeto Aplicado I deve prever aulas para retomar questões metodológicas, de normas técnicas e outras atividades que contribuam para a elaboração do trabalho.

2. Preparação do projeto, objetivos, justificativa, metodologia e referencial teórico no decorrer do semestre.

3. Seminário de qualificação de projetos acadêmicos: os alunos matriculados deverão participar do seminário de qualificação de projetos acadêmicos, que será o objeto de avaliação dos projetos em andamento. Este evento ocorrerá com a presença de docentes do curso de tecnologia em gestão de turismo, onde o discente vai discorrer sobre a situação do seu projeto (objetivos, justificativa, metodologia, referencial teórico utilizado, projeto). Este momento também é propício para a exposição de dificuldades, dúvidas, anseios. Os docentes e discentes presentes terão a oportunidade de contribuir para o desenvolvimento dos projetos apresentados.

Obs1: O pré-projeto não é objeto de avaliação, mas somente de encaminhamentos.

Obs2: O discente deverá procurar seu orientador e solicitar orientação até o segundo encontro. A *declaração de orientação* (Anexo III) deverá ser entregue até o segundo encontro.

Obs3: Para os casos em que o acadêmico não tiver orientação definida, serão utilizados os nomes presentes na ficha de solicitação de orientação e pré-projeto do acadêmico.

2 ETAPAS PROJETO APLICADO II

1. Apresentação do plano de ensino. Definição do cronograma de ações, junto ao orientador, de atividades de pesquisa e redação do projeto. As orientações serão feitas durante o semestre.

2. Entrega, defesa e versão final

O componente curricular Projeto Aplicado II terá em sua etapa final as seguintes atividades, a serem previstas com antecedência pelo coordenador do componente e aprovação da comissão de curso: i) entrega da versão final da versão escrita do projeto aplicado; ii) programação da mostra acadêmica de projetos em gestão de turismo; iii) defesa do projeto aplicado; iv) divulgação das notas; v) entrega da versão corrigida.

- I. entrega da versão escrita do projeto aplicado: O acadêmico deverá apresentar duas versões encadernadas do projeto, realizado ao longo do semestre. Este documento deve estar de acordo com o *Modelo simplificado de elaboração do Projeto Aplicado* (Anexo V), atendendo às normas de elaboração de projetos e trabalhos da Unipampa, em consonância às normas da ABNT. Caso o projeto verifique a necessidade de modificação dos padrões formais de apresentação, tais características deverão estar devidamente justificadas, apontando as particularidades da pesquisa, e com anuência do professor orientador. Juntamente com a versão final do projeto

aplicado, deverá constar um documento apontando dois nomes de professores (Titular e Suplente) atuantes na Universidade Federal do Pampa, para composição da banca examinadora e encaminhamento da versão escrita do trabalho.

- i. programação da mostra acadêmica de projetos em gestão de turismo: Após entregues, os projetos serão encaminhados para reunião entre os professores orientadores do componente no semestre vigente. Nesta reunião, serão aprovados os projetos a comporem a Mostra Acadêmica de Projetos em Gestão de Turismo. Este evento, previsto em plano de ensino do componente curricular, reúne as defesas públicas dos projetos aplicados, apontando horário previsto, local e data das defesas. As defesas são abertas ao público e acontecerão em uma sala de aula do campus da Unipampa/Jaguarão. A programação da mostra será divulgada no âmbito da instituição e cabe ao acadêmico e seu orientador acompanhar esta divulgação.
- ii. defesa do projeto aplicado: Os acadêmicos terão de 10 a 15 minutos para apresentação de seu projeto aplicado. A banca examinadora, presidida pelo professor orientador, destinará o tempo para arguição do projeto (documento impresso e defesa). As avaliações serão feitas em sigilo, e preenchidas na *Planilha de avaliação do Projeto Aplicado* (Anexo IV) Cada arguição terá no máximo 10 minutos. O discente terá cerca de 5 minutos para respostas às arguições e considerações finais. Quaisquer outras situações omissas neste manual serão resolvidas pelo presidente da banca.
- iii. entrega da versão corrigida: Após a defesa do projeto aplicado, com acordo prévio estabelecido (de duas a quatro semanas), o discente deverá entregar uma versão final do projeto, levando em consideração as correções sugeridas pela banca examinadora e feita uma revisão do seu trabalho. Esta versão ficará arquivada junto ao CST Gestão de Turismo da Unipampa. Devem ser entregues também o CD com o arquivo do Projeto Aplicado corrigido, tal como o termo de autorização de publicação de trabalhos acadêmicos nas bibliotecas da Universidade Federal do Pampa, para que

seja disponibilizado no Repositório Institucional da UNIPAMPA[2]. O formulário está disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/sisbi/38ormulários/>.

- iv. divulgação das notas: As notas finais serão divulgadas após a entrega da versão final do Projeto Aplicado. Caberão recursos, a serem entregues no prazo de dois (02) dias úteis após a divulgação das notas, encaminhados à coordenação do curso e ao professor orientador. Os recursos deverão apontar objetivamente suas solicitações, e serão avaliadas pelos professores da banca examinadora, e havendo a necessidade, pela coordenação do curso.

VI. AVALIAÇÃO DO PROJETO APLICADO

A Avaliação se dará por uma Banca Examinadora de 02 (dois) professores preferencialmente da Unipampa que tenham relativa aptidão teórico-metodológica na área do trabalho. Cada professor fará a análise do relatório e da defesa pública do Projeto Aplicado, bem como sua argumentação, e atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com planilha de avaliação (vide anexo), faz-se a média das duas notas.

Será considerado aprovado o discente que obtiver média semestral igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

O trabalho só será considerado finalizado quando o acadêmico entregar uma versão definitiva encadernada com as correções estabelecidas pelos examinadores em prazo a ser estabelecido pela coordenação do curso.

Não caberá ao Projeto Aplicado, qualquer tipo de recuperação de nota (exame final, segunda chamada, nem tampouco a segunda avaliação final), salvo casos em que a justificativa seja amparada pelas normas institucionais. Fica a critério exclusivo do professor orientador a não indicação do trabalho para defesa

pública mediante justificativa de desempenho insatisfatório do acadêmico ao longo do período regular de atividades.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste manual serão apreciados e resolvidos pelo docente responsável pela oferta do componente, pela coordenação do curso ou pela Comissão de Curso.

7. ANEXOS

- VIII. Modelo de capa e contracapa
- II. Pré-projeto do acadêmico
- IX. Declaração de orientação
- IV. Planilha de avaliação do Projeto Aplicado
- X. Modelo simplificado[i] de elaboração do Projeto Aplicado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA- CAMPUS JAGUARÃO – RS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

NOME DO(A) ACADÊMICO DISCENTE(A)

TÍTULO

Jaguarão

Ano

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – CAMPUS JAGUARÃO – RS

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

NOME

TÍTULO

Projeto Aplicado apresentado ao
Curso Superior de Tecnologia em
Gestão de Turismo da
Universidade Federal do Pampa.

Prof.(a) Orientador(a):

Jaguarão

Ano

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - CAMPUS JAGUARÃO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

PRÉ-PROJETO DO ACADÊMICO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

TEMA

PROBLEMATIZAÇÃO

OBJETIVO PRINCIPAL

JUSTIFICATIVA

CONCEITOS UTILIZADOS

SUGESTÃO DE METODOLOGIA

INDICAÇÃO DE ORIENTADORES

1. _____

2. _____

3. _____

_____/_____/_____

DATA

ASSINATURA DO ACADÊMICO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA CAMPUS JAGUARÃO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, matriculado regularmente sob o registro de número _____ no componente curricular PROJETO APLICADO I, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade Federal do Pampa, realizarei as atividades deste componente curricular sob orientação do (a) prof.(a) _____.

O tema a ser desenvolvido por minha pesquisa será:

_____.

Declaro, ainda, estar ciente das orientações gerais para o Projeto Aplicado, constantes no Projeto Pedagógico de Curso.

Jaguarão, _____.

(Local e data)

(Nome e assinatura do Acadêmico)

(Nome e assinatura do professor orientador)

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO APLICADO

Nome do
acadêmico:.....

Área:.....

Orientador:
.....
..

Professor Avaliador 1:
.....

Professor Avaliador 2:
.....

Critérios e pesos para avaliação: Fatores	Peso	Aval 1	Aval 2	Orie n	Media
1 Revisão da literatura.	15				
2 Domínio e clareza do tema proposto.	15				
3 Desenvolvimento ordenado e lógico do trabalho.	15				
4 Metodologia utilizada	15				
5 Adequação às normas ABNT/Unipampa	10				
6 Correção gramatical e ortográfica	10				
7 Aplicabilidade prática do trabalho (exceto trabalhos monográficos)	10				
8 Apresentação do Trabalho	10				
TOTAL	100				

Nota final: _____ Data: _____

Parecer final da Banca:

Vistos:

a) Professor Orientador:

b) Professor Convidado Avaliador 1:

b) Professor Convidado Avaliador 2:

c) Coordenador de curso (ou vice):

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - CAMPUS JAGUARÃO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

MODELO SIMPLIFICADO* DE ELABORAÇÃO DO PROJETO APLICADO

- a) Folha A4;
- b) Editor de texto utilizado como referência: Microsoft Word 2003, 2007 ou 2010; ou equivalente;
- c) Fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12;
- d) O texto deve ser formatado em uma única coluna (início de parágrafo 1,25), com espaçamento entrelinhas 1,5;
- e) Margens: Sup. e Inf. 2,0 cm; Esq. Dir. 3,0 cm.
- f) Capa, contracapa e sumário: obrigatório. Não conta paginação;
- g) Número de páginas: não há restrições para número de páginas;
- h) Título: início da página, com letras maiúsculas e em negrito;
- i) Todas as seções e subseções (subtítulos) devem estar em negrito. Apenas as iniciais em letra maiúscula; e início da página.
- j) Ilustrações: Observar normas para trabalhos acadêmicos da Unipampa;
- l) Na introdução, deve constar: A delimitação do assunto tratado; Os objetivos da pesquisa; justificativa e metodologia. Outros elementos necessários para situar/contextualizar o tema do trabalho;
- m) Na metodologia, sugere-se mencionar a utilização de dados primários e/ou secundários, bem como parâmetros qualitativos e/ou quantitativos de abordagem;

No referencial teórico, devem aparecer o(s) conceitos e ideias chave de embasamento da proposta coerentemente concatenados, bem como demonstrar que o acadêmico adquiriu noções conceituais para sustentar sua proposta;

n) A seção final do texto deve conter conclusão ou considerações finais;

o) As referências bibliográficas devem ser indicadas após a seção final do trabalho, em capítulo específico; Recomenda-se utilizar bibliografia de turismo e áreas afins, bem como artigos científicos que versem sobre o tema trabalhado;

p) Anexos e apêndices: somente o essencial para o trabalho.

[1] Para ingressantes a partir de 2014, inclui-se como requisito, nos mesmos termos, o componente Seminário de apresentação de trabalhos acadêmicos.

[2] Os trabalhos serão enviados ao repositório institucional da UNIPAMPA após análise do docente coordenador do componente Projeto Aplicado junto ao colegiado do curso, visando não prejudicar o discente, no caso de projetos que podem ser comercialmente explorados por terceiros.

* Este modelo simplificado não substitui as especificações técnicas da ABNT e normas institucionais (Unipampa) para trabalhos acadêmicos.

REGIMENTO DA COMISSÃO DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

O Regimento da Comissão de Curso, aprovado pela Comissão de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo Campus Jaguarão no dia 15 de fevereiro de 2023, regula e disciplina as atribuições e o funcionamento da Comissão de Curso do Tecnologia de Gestão em Turismo do Campus Jaguarão.

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art.1º O presente Regimento regula e disciplina as atribuições e o funcionamento da Comissão de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo – Campus Jaguarão.

Art.2º A Comissão de Curso, de que trata o presente Regimento, é o órgão deliberativo, e que tem por finalidade viabilizar a construção e implementação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), as alterações de currículo, a discussão de temas relacionados ao curso, bem como planejar, executar e avaliar as respectivas atividades acadêmicas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo – Campus Jaguarão, conforme recomendações do Art. 97 da Resolução Nº 05 de 17 de junho de 2010.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE CURSO

Art. 3º São atribuições da Comissão de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo:

I – Deliberar sobre propostas de alterações do Projeto Pedagógico do Curso elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) definindo sua concepção e fundamentos, zelando pelo cumprimento das Diretrizes estabelecidas pelo

Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e outros pareceres e resoluções emanadas do CNE e MEC;

II – Estabelecer e contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

III – Zelar pela integração curricular interdisciplinar, horizontal e vertical, entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo respeitando as orientações estabelecidas pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e pelo PPC;

IV – Analisar, propor e/ou deliberar sobre os planos de ensino dos componentes curriculares que integram a matriz do Curso;

V – Analisar e deliberar sobre propostas de normativas internas do Curso, sejam elas, administrativas e/ou pedagógicas;

VI – Supervisionar e definir as formas de avaliação e acompanhamento do curso e dos componentes curriculares que integram a matriz curricular, definidas na Comissão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, respeitando as diretrizes da Comissão Própria de Avaliação (CPA);

VII – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo;

VIII – Deliberar sobre compra de equipamentos de acordo com as necessidades pertinentes ao ensino, pesquisa e extensão em conformidade com as políticas públicas relativas ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo;

IX – Deliberar sobre as alterações de espaço físico designado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo;

X – Deliberar sobre o perfil dos docentes para concurso;

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CURSO

Art. 5º Compõem a Comissão de Curso:

I - O Coordenador de Curso;

II - Os docentes que atuam no Curso;

III - representação discente eleita por seus pares e um suplente;

IV - Representação dos servidores técnico-administrativos em educação atuantes no Curso, eleita por seus pares.

§1º. Os membros técnico-administrativos da Comissão de Curso terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§2º. Os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

§3º. São componentes da Comissão de Curso os docentes que atuam ou atuaram em atividades curriculares nos últimos 12 (doze) meses.

§4º. No caso de impedimento definitivo dos representantes previstos nos incisos III e IV, caberá ao Coordenador formalizar o pedido de substituição à categoria representada.

Art. 6 Para fins de indicação dos componentes do Núcleo Docente Estruturante, quando necessário, consideram-se os docentes que integram a Comissão de Curso.

Art. 7 O Coordenador do Curso exercerá a Coordenação da respectiva Comissão.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE CURSO

Art. 8 Compete ao Coordenador da Comissão de Curso:

- I – Convocar ou convidar e presidir as reuniões, com direito a voto;
- II – Representar a Comissão de Curso junto aos órgãos acadêmicos e administrativos da UNIPAMPA;
- III – Encaminhar as deliberações e propostas da Comissão de Curso, aos setores competentes da UNIPAMPA;
- IV – Designar um integrante da Comissão de Curso para secretariar e lavrar as atas das reuniões na ausência de apoio externo;
- V – Indicar e apoiar representação e participação de integrantes da Comissão de Curso em diferentes instâncias acadêmicas;

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES

Art. 9º A Comissão de Curso reunir-se-á por convocação ou convite do seu Coordenador, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês, no mínimo dentro do período letivo e, extraordinariamente, sempre que agendado pelo Coordenador ou pela maioria de seus membros.

- I – As reuniões ordinárias da Comissão de Curso serão estabelecidas para cada período letivo regular;
- II – A pauta da reunião da Comissão de Curso deverá ser encaminhada por seu Coordenador no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da próxima reunião.

Art. 10 As decisões da comissão de Curso serão tomadas por maioria simples de votos com base no número de presentes em reunião formalmente agendada.

CAPÍTULO VI

DOS ENCAMINHAMENTOS

Art. 11 As decisões deliberadas pela Comissão de Curso, quando necessário, serão encaminhadas para ciência das instâncias superiores.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, diante da limitação desta, pelo órgão superior, de acordo com o que dispõe este Regimento Geral.

Art. 13 O presente Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Comissão de Curso Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Campus Jaguarão no dia 15 de fevereiro de 2023.